



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 26 de novembro de 2015

SÉRIE 3 ANO VII N°221

Caderno 1/2

Preço: R\$ 13,35

PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº31.769, de 27 de agosto de 2015, publicado no D.O.E., de 28 de agosto de 2015, RESOLVE AUTORIZAR **CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO**, Secretário da Fazenda, matrícula nº300146.1.8, lotado no Gabinete, a **viajar** a cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 19 a 21 de outubro do corrente ano, a fim de participar de reuniões para negociação de crédito externo, junto à Procuradoria Geral Nacional, Secretaria do Tesouro Nacional - STN e Secretaria de Assuntos Internacionais - SEAIN, concedendo-lhe 2,5 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$350,48, (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60%, no valor de R\$525,72 (quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos), no valor total de R\$1.401,92 (um mil, quatrocentos e um reais e noventa e dois centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.829,13 (um mil, oitocentos e vinte e nove reais e treze centavos), perfazendo um total de R\$3.581,53 (três mil, quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta e três centavos), de acordo com o Artigo 3º, alínea B, §1º e 3º do Artigo 4º; artigo 5º e seu §1º, artigos 6º, 8º e 10º, classe I, do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de outubro de 2015.

José Élcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA GG N°304/2015 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ÍTALO BEETHOVEN PEREIRA CORREIA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº300098.1-9, deste Gabinete, a **viajar** a cidade de Sobral - CE, no período de 12 a 13 de novembro do ano em curso, com a finalidade de participar de reunião com delegados da região Norte, sobre a Conferência de Juventude, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescido 20% (vinte por cento), perfazendo um total de R\$138,78 (cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 11 de novembro de 2015.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

CASA CIVIL

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do

art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **SUZY HELLEN TAVARES CAVALCANTE**, matrícula 300070-18, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) CASA CIVIL a partir de 13 de Novembro de 2015. CASA CIVIL, em Fortaleza, 19 de novembro de 2015.

Alexandre Lacerda Landim

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **DAVI TEIXEIRA PINHEIRO**, matrícula 300085-10, lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE PROJETOS ESPECIAIS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) CASA CIVIL a partir de 16 de Novembro de 2015. CASA CIVIL, em Fortaleza, 19 de novembro de 2015.

Alexandre Lacerda Landim

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto N°30.800 de 30 de Dezembro de 2011, e publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de Janeiro de 2012, RESOLVE NOMEAR, **FABIANA VIEIRA LIMA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) CASA CIVIL, a partir de 16 de Novembro de 2015. CASA CIVIL, em Fortaleza, 19 de novembro de 2015.

Alexandre Lacerda Landim

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA N°215-A/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº009/2015, de 11 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial de 11 de fevereiro de 2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALCINO CARVALHO BRASIL**, ocupante do cargo de Presidente, símbolo DNS-1, da Fundação de Teleducação do Ceará - FUNTELC, matrícula nº300004-1-2, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte-CE, no dia 18 de novembro do ano em curso, com o objetivo de participar de reunião de trabalho para tratar de parceria entre a Fundação Casagrande e a TV Ceará/FUNTELC, com vistas a elaboração de projeto de Programa (Saber Cuidar), concedendo-lhe 1/2 (meia diária), no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais

Governador
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
 Vice - Governador
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Gabinete do Governador
JOSÉ ÉLCIO BATISTA
 Gabinete do Vice-Governador
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
 Casa Civil
ALEXANDRE LACERDA LANDIM
 Casa Militar
CEL. FRANCISCO TÚLIO STUDART DE CASTRO FILHO
 Procuradoria Geral do Estado
JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO
 Conselho Estadual de Educação
JOSÉ LINHARES PONTE
 Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura
FRANCISCO OSMAR DIÓGENES BAQUIT
 Secretaria das Cidades
LUCIO FERREIRA GOMES
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA
 Secretaria da Cultura
GUILHERME DE FIGUEIREDO SAMPAIO
 Secretaria do Desenvolvimento Agrário
FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA
 Secretaria do Desenvolvimento Econômico
VIVIAN NICOLLE BARBOSA DE ALCÂNTARA

Secretaria da Educação
MAURÍCIO HOLANDA MAIA
 Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas
MIRIAN DE ALMEIDA RODRIGUES SOBREIRA
 Secretaria do Esporte
JOSÉ JEOVA SOUTO MOTA
 Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
 Secretaria da Infraestrutura
ANDRÉ MACEDO FACÓ
 Secretaria da Justiça e Cidadania
HÉLIO DAS CHAGAS LEITÃO NETO
 Secretaria do Meio Ambiente
ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO
 Secretaria do Planejamento e Gestão
HUGO SANTANA DE FIGUEIRÊDO JUNIOR
 Secretaria dos Recursos Hídricos
FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA
 Secretaria de Relações Institucionais
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA
 Secretaria da Saúde
HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
DELCI CARLOS TEIXEIRA
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO
 Secretaria do Turismo
ARIALDO DE MELLO PINHO
 Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

e sessenta e dois centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$52,57 (cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), mais passagem aérea no trecho Fortaleza-CE/Juazeiro do Norte-CE/Fortaleza-CE, no valor de R\$544,79 (quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos), mais taxa de transação no valor de R\$35,00 (trinta e cinco reais), perfazendo um total de R\$632,36 (seiscentos e trinta e dois reais e seis centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea b, §1º e 3º do art.4º, art.5º e seu §1º, arts.6º, 8º e 10, classe II, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação de Teleducação do Ceará - FUNTELC. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 13 de novembro de 2015.

Francisco José Moura Cavalcante
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº218/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº009/2015, de 11 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial de 11 de fevereiro de 2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ WILSON CHAYB NETO**, que exerce o cargo em comissão de Coordenador da Coordenadoria de Eventos, símbolo DNS-2, matrícula nº300038-1-0, da Casa Civil, a **viajar** ao município de Sobral, no período de 22 a 25 de novembro do ano em curso, a fim de executar a mobilização, organização e infraestrutura de eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará,

concedendo-lhe 3 1/2 (três diárias e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$323,82 (trezentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 20 de novembro de 2015.

Francisco José Moura Cavalcante
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº219/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº009/2015, de 11 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial de 11 de fevereiro de 2015, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e ao caput do art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de dezembro de 2014, D.O.E de 22 de dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único dessa Portaria, referente ao mês de JANEIRO/2016. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 20 de novembro de 2015.

Francisco José Moura Cavalcante
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº219/2015, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ANTONIO TELISVALDO BEZERRA MARIANO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	037374-2-X	11,87	20	237,40
ARISTIDES DE MESQUITA ALENCAR	OPERADOR DE RECURSOS AUDIOVISUAIS	095077-2-8	11,87	20	237,40
MANOEL DE SOUSA ABREU	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004977-2-X	11,87	20	237,40
VIRGINIA MATILDE ALENCAR RIBEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000158-2-1	11,87	20	237,40
LAUDI ALVES DOS ANJOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	088905-2-8	11,87	20	237,40
ERISNEIDE ALVES TAVARES	OPERADOR DE RECURSOS AUDIOVISUAIS	095072-1-1	11,87	20	237,40
FRANCISCA MOREIRA DE ARRUDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	037456-1-9	11,87	20	237,40
CAMILA LINHARES DE ARAUJO	ASSESSOR TÉCNICO	300049-1-4	11,87	20	237,40
GLICIA KATIUSA ALVES DE OLIVEIRA	COORDENADOR	300037-1-3	11,87	20	237,40



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
MARINA PONTES RAMOS	ARTICULADOR	300040-1-9	11,87	20	237,40
DANIELLA NAVARRO DE LIMA	COORDENADOR	300063-1-7	11,87	20	237,40
JOSÉ WILSON CHAYB NETO	COORDENADOR	300038-1-0	11,87	20	237,40
LAIS GOMES DE SOUSA	ASSESSOR TÉCNICO	300046-1-2	11,87	20	237,40
MELINA MELO CAMPOS	ARTICULADOR	300050-1-5	11,87	20	237,40
REGINALDO DE ANDRADE CAMPOS	ORIENTADOR DE CELULA	300054-1-4	11,87	20	237,40
JOSÉ WALISSON OLIVEIRA DELFINO	ASSISTENTE TÉCNICO	300102-1-3	11,87	20	237,40
ANTONIO GADELHA CUNHA	MOTORISTA	098518-1-X	11,87	20	237,40
LUIS SERGIO RAMOS BORRALHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	088891-2-0	11,87	20	237,40
ALEXSSANDRO GOMES PORFIRIO	COORDENADOR	300057-1-6	11,87	20	237,40
LUCAS SILVEIRA AGUIAR	ORIENTADOR DE CELULA	300058-1-3	11,87	20	237,40
ANA HELENA NOGUEIRA BESSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	103150-1-8	11,87	20	237,40
BRUNO SAMPAIO GUIMARÃES	ARTICULADOR	300092-1-5	11,87	20	237,40
BRENDA CASTRO ALVES	ORIENTADOR DE CÉLULA	300035-1-9	11,87	20	237,40
AMANDA VIANA DE MACEDO PARENTE	COORDENADOR	300043-1-0	11,87	20	237,40
JEFERSON CAVALCANTE GALDINO	ORIENTADOR DE CELULA	300047-1-X	11,87	20	237,40
MARIANA PIMENTA FELICIO SALES DE MENEZES	ARTICULADOR	300039-1-8	11,87	20	237,40
MARCELINO FELIPE DA SILVA NETO	COORDENADOR	300048-1-7	11,87	20	237,40
MOEMA ALMEIDA CORDEIRO	COORDENADOR	300041-1-6	11,87	20	237,40
RONALD GONÇALVES DE BITTENCOURT VIEIRA	ARTICULADOR	300045-1-5	11,87	20	237,40
SHEYLA CRYSTINA FEITOSA SILVA	ARTICULADOR	300044-1-8	11,87	20	237,40
ANNE KATHERINE SILVA MOREIRA	ARTICULADOR	300034-1-1	11,87	20	237,40
FONTOURA					

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 149/2015

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02. CONTRATADA: **DAYSIANE GOMES DAVID – ME**, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº13.058.063/0001-40, com sede na Rua Vinte e Quatro de Maio, nº751, Sala 18, Centro, CEP: 60.02-000, Fortaleza – CE. OBJETO: **Contratação para apresentação da banda musical “DONA LEDA”**, em virtude do evento oficial do Governo do Estado do Ceará, em razão da conferência Regional da Juventude, a ser realizado no dia 07 (sete) de novembro de 2015, no município de Fortaleza – CE.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no Edital da Segunda Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE de 25 de Abril de 2013, na Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo 156497875 FORO: Fica eleito o foro de Fortaleza - CE, para conhecer das questões relacionadas com o presente contrato que não possam ser resolvidas por meios administrativos.. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$3.800,00 três mil e oitocentos reais pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.035.28698.22.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 06 de novembro de 2015. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL e Daysiane Gomes David, DAYSIANE GOMES DAVID – ME.

Paulo Henrique Magalhães Soares Fernandes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº147/2015

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles, Fortaleza – CE e do outro lado, como Convenente, a **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRIADORES DE CAMARÃO - ABCC**, inscrita no CNPJ sob o nº13.792.312/0001-27, com sede na Rua Valdir Targino, nº3625, Candelária, Natal-RN, CEP: 59.064-670. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo geral o **estabelecimento de apoio financeiro** para o implementação do projeto “FENACAM & LACQUA/SARA (WAS) '15”, a realizar-se entre os dias 13/11/2015 a 21/11/2015, no Centro de Eventos do Ceará, na Cidade de Fortaleza (CE), visando a

articulação e mobilização da comunidade acadêmica e empresarial ligada a carnicultura e aqüicultura brasileira, por meio dos eventos XII Simpósio Internacional de Carnicultura, IX Simpósio Internacional de Aqüicultura, III Fórum Econômico da Tilápia, Congresso Latino Americano e Caribenho de Aqüicultura da WAS (LACQUA15), I Evento Regional de Aqüicultura da WAS (SARA'15), XII Feira Internacional de Serviços e Produtos para Aqüicultura e o XII Festival Gastronômico de Frutos do Mar, contando com palestras proferidas por especialistas nacionais e internacionais, reunindo um público diversificado dentre congressistas, turistas e a população em geral, divulgando, dessa forma, a cadeia produtiva da carnicultura e aqüicultura brasileira e o potencial que dispõe o país para a exploração desses segmentos, possibilitando um intercâmbio de informações e de experiências, movimentando a economia formal e informal com a geração de emprego e renda, além de fomentar a cultura local e promover o turismo de eventos na capital do Estado do Ceará, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no artigo 116 da Lei Federal nº8.666/93, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, a LC 119/2012, alterada pela LC 122/2013, LC 136/2014, LC 147/2014 e LC 155/2015, o Decreto nº31.406/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, o Decreto nº31.621/2014, e o Processo Administrativo nº15309116-9. FORO: Cidade de Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R\$220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), obrigatoriamente depositado na conta bancária específica acima mencionada, cabendo ao concedente transferir o valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho e ao convenente transferir, a título de contrapartida financeira, o valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.035.28699.22.335041.00.0. DATA DA ASSINATURA: 13 de Novembro de 2015. SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil, Sr. Itamar de Paiva Rocha, Presidente da Associação Brasileira de Criadores de Camarão - ABCC e o Sr. José Bonifácio Teixeira, Diretor Financeiro da Associação Brasileira de Criadores de Camarão - ABCC.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS -
COPOL

*** **



EXTRATO DE CONVÊNIO Nº148/2015

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles, Fortaleza - CE e do outro lado, como Conveniente, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO**, inscrita no CNPJ sob o nº07.778.129/0001-74, com sede na Rua Paulo Marques, 378 - Centro, São Benedito-CE. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo geral o **estabelecimento de apoio financeiro** para o implemento do projeto "Festa em Comemoração ao Aniversário do Município de São Benedito", a realizar-se entre os dias 22/11/2015 a 24/11/2015, visando promover o desenvolvimento sociocultural do Município de São Benedito, através de uma festividade típica da região, objetivando a preservação dos valores culturais locais, com uma programação bem diversificada, contando com a realização de uma Missa e um Culto, além de apresentações de cunho artístico-cultural, resgatando as tradições populares e trazendo um impacto significativo na economia local, com a geração de emprego e renda, sobretudo no setor de comércio e serviços ligados à alimentação, melhorando a qualidade de vida da população, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no artigo 116 da Lei Federal nº8.666/93, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, a LC 119/2012, alterada pela LC 122/2013, LC 136/2014, LC 147/2014 e LC 155/2015, o Decreto nº31.406/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, o Decreto nº31.621/2014, e o Processo Administrativo nº15621146-7. FORO: Cidade de Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R\$66.036,00 (sessenta e seis mil e trinta e seis reais), obrigatoriamente depositado na conta bancária específica acima mencionada, cabendo ao concedente transferir o valor de R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho e ao conveniente transferir, a título de contrapartida financeira, o valor de R\$11.036,00 (onze mil e trinta e seis reais), em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.035.28700.22.334041.00.0. DATA DA ASSINATURA: 17 de Novembro de 2015. SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil e o Sr. Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula, Prefeito Municipal de São Benedito.

Sabrina Gondim Lima
COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS -
COPOL

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 016/2015**

PROCESSO Nº15658779/3 CASA CIVIL; OBJETO: A presente dispensa tem por objeto o **fornecimento produtos do gênero alimentício** para atender a demanda do Palácio da Abolição; JUSTIFICATIVA: Tramita nesta Casa Civil processo licitatório para nova contratação (SPU nº2850902/2015). Todavia, diante do encerramento do prazo de vigência do Contrato nº101/2014 e cientes da demora nos trâmites processuais necessários para a nova contratação, faz-se necessária a realização de processo de dispensa de licitação para aquisição de produtos do gênero alimentício, estimados para o consumo no período de 180 dias ou enquanto durar os procedimentos licitatórios. VALOR GLOBAL: R\$206.771,58 (duzentos e seis mil, setecentos e setenta e um reais e cinquenta e oito centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.500.28118.22.339030.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente dispensa fundamenta-se nos incisos IV e XII, do Art.24, da Lei Federal nº8.666/93; CONTRATADA: **JOSÉ LINS DE ALBUQUERQUE FILHO ME**, inscrito no CNPJ sob o nº35.245.448/0001-50; DISPENSA: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL; RATIFICAÇÃO: Sr. Rinaldo Azevedo Cavalcante, SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA CIVIL.

Camila Facundo Lima
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº80/2015
I - ESPÉCIE: Primeiro aditivo ao Convênio nº80/2015. II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto **prorrogar a vigência do Convênio nº80/2015** por 30 (trinta) dias, a contar da data de assinatura deste

termo. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio nº80/2015. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 17 de Novembro de 2015. Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil e o Sr. Antônio Mendes de Carvalho, Prefeito Municipal de Senador Pompeu.

Sabrina Gondim Lima
COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS -
COPOL

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº81/2015

I - ESPÉCIE: Primeiro aditivo ao Convênio nº81/2015. II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto **prorrogar a vigência do Convênio nº81/2015** a partir da data de assinatura deste termo até o dia 22 de Dezembro de 2015. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio nº81/2015. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 20 de Novembro de 2015. Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil e a Sra. Dora Isabel do Araújo Andrade, Presidente da Escola de Desenvolvimento e Integração Social para Criança e Adolescente - EDISCA.

Sabrina Gondim Lima
COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS -
COPOL

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº015/2015

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02. CESSIONÁRIO: **SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SRI**, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº22.065.764/0001-06. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Cessão de Uso, sob a forma de utilização gratuita, de 01 (um) veículo RENAULT SANDERO EXP 16, Ano/Modelo 2011/2012, de Placa OCD 7679, Chassi 93YBSR7UHCJ978726**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente CESSÃO DE USO fundamenta-se no Processo Administrativo nº6619580/2015, na doutrina, na Lei Federal nº8.666/93 e, nos casos omissos, no que couber às disposições de Direito Civil. VIGÊNCIA: O presente TERMO DE CESSÃO DE USO inicia-se na data de sua assinatura e permanecerá em vigor por tempo indeterminado, por acordo e conveniência das partes. FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Fortaleza, Ceará, com renúncia de qualquer outro para dirimir questões que dele resulte. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 23 de novembro de 2015. SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL e Sr. José Nelson Martins de Sousa, SECRETÁRIO DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS.

Camila Facundo Lima
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**AVISO DE LICITAÇÃO****ORIGEM URCA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150007****IG Nº851452000****CERTIDÃO Nº404174**

OBJETO: **Aquisição de material permanente (barco)** para atender ao Projeto Consolidação da Infraestrutura de Grupos de Pesquisa da Universidade Regional do Cariri - URCA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 09/12/2015, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2015.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **



**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM URCA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150013
IG Nº868891000
CERTIDÃO Nº404265**

OBJETO: **Aquisição de livros didáticos** para atender as demandas dos Departamentos Acadêmicos da URCA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº8522015, até o dia 15/12/2015 às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2015.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM FUNECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150028
IG Nº871067000
CERTIDÃO Nº404198**

OBJETO: **Aquisição de Material de Consumo (Livros)** para atender as necessidades da FUNECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 09/12/2015, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2015.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150031
IG Nº857929000
CERTIDÃO Nº404506**

OBJETO: **Serviço de apoio logístico** para realização de eventos e outros serviços complementares, tais como coffee break, almoço, jantar, hospedagem e locação de espaços físicos para a realização de eventos, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 11/12/2015, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2015.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150032
IG Nº867747000
CERTIDÃO Nº404521**

OBJETO: **Serviço de transporte escolar, em veículos denominados ônibus, micro-ônibus e van** para atender 875 (oitocentos e setenta e cinco) alunos, da Rede Pública Estadual do Município de Chorozinho, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 11/12/2015, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2015.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150037
IG Nº867599000
CERTIDÃO Nº404418**

OBJETO: **Serviço de Apoio logístico (alimentação, hospedagem e locação de espaços físicos equipados) e alimentação** para os participantes dos encontros/eventos promovidos pela CODEA –

Aperfeiçoamento Pedagógico em Fortaleza, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 10/12/2015, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2015.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150716
IG Nº868396000
CERTIDÃO Nº404552**

OBJETO: **Aquisição de Material de Limpeza e Desinfecção de Equipamentos**, para o Hospital de Messejana – Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 10/12/2015, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2015.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150725
IG Nº869167000
CERTIDÃO Nº404547**

OBJETO: **Aquisição de material de consumo (Reagentes para Diagnóstico de Dengue e Caixa de Transporte de Amostras Biológicas)**, para a Rede LACEN, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 11/12/2015, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2015.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150823
IG Nº861050000
CERTIDÃO Nº404620**

OBJETO: **Contratação para execução de serviços em horas/ano nas categorias Farmacêutico Hospitalar, Farmacêutico Bioquímico, Auxiliar de Farmácia, Auxiliar de Laboratório, Assistente Social, Nutricionista, e Psicólogo**, para o Hospital Geral Dr. Cesar Cals, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº8232015, até o dia 10/12/2015 às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2015.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CED
PREGÃO PRESENCIAL Nº20150002
IG Nº866037000
CERTIDÃO Nº403966**

OBJETO: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da atividade meio do Centro de Educação à Distância do Estado do Ceará, nas áreas de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS



ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 08/12/2015 às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de novembro de 2015.

Alexandre Fontenele Bizerril
PREGOIEIRO

*** **

**AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
ORIGEM SEDUC
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (MI) Nº20150006/CEL 04/
PFORR-BIRD
IG Nº873230000
CERTIDÃO Nº404742**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC - PROJETO DE APOIO AO CRESCIMENTO ECONÔMICO COM REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL DO ESTADO DO CEARÁ - PROGRAMA PARA RESULTADOS (PforR) ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº8302 - BR - SERVIÇOS DE CONSULTORIA INDIVIDUAL (PESSOA FÍSICA) - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE 2 (DOIS) CONSULTORES INDIVIDUAIS (PESSOA FÍSICA), PROFISSIONAIS PARA O DESEMPENHO DA FUNÇÃO DE COORDENADORES DE CAMPO, DE REALIZAÇÃO DA PESQUISA DE AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS CRIANÇAS PARTICIPANTES DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PADIN E DE REALIZAÇÃO DA PESQUISA DE AVALIAÇÃO DA FORMAÇÃO DOS GESTORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL.** 1. O Governo do Estado do Ceará recebeu um empréstimo do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD (Banco Mundial) para financiar o Projeto de Apoio ao Crescimento Econômico com Redução das Desigualdades e Sustentabilidade Ambiental do estado do Ceará - Programa para Resultados (PforR), que terá como beneficiária a Secretaria da Educação (SEDUC) pela aplicação de parte dos recursos para contratação de serviços de Consultoria. 2. Os Serviços de Consultorias (pessoa física), objeto desta seleção, compreendem os objetivos abaixo, com atividades distintas para cada função de coordenação, definidas no Termo de Referência que está disponibilizado junto a este aviso no site da Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG): 2.1. Coordenar as atividades de campo da equipe técnica a ser contratada para a realização das duas pesquisas; 2.2. Auxiliar no diálogo entre a equipe responsável pela avaliação e as empresas responsáveis pela coleta de dados/equipos relevantes da SEDUC/Secretarias Municipais beneficiadas; 2.3. Garantir que os dados das avaliações de impacto satisfaçam os critérios de qualidade esperados; 2.4. Assegurar o cumprimento dos objetivos da pesquisa e dos prazos estabelecidos no cronograma de trabalho. 3. A Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, em nome da Secretaria da Educação (SEDUC), convida os Consultores (pessoa física) qualificados elegíveis a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. Os Consultores (pessoas físicas) interessados deverão apresentar CURRÍCULO demonstrando que possuem as qualificações requeridas e experiência em Consultorias nas áreas de inovação tecnológica, transferência de tecnologia e políticas públicas de fomento a inovação e graduação em Economia e Engenharia, relevantes para a execução dos serviços. 4. Os Consultores (pessoas físicas) interessados deverão observar as Diretrizes do Banco Mundial: Seleção e Contratação de Consultores Financiadas por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos Mutuários do Banco, revisada em Janeiro de 2011, que estabelecem a política do Banco Mundial sobre o conflito de interesses. 5. Os consultores pessoa física serão selecionados de acordo com método de Seleção para Consultoria Individual, estabelecido na edição em vigor das Diretrizes do Banco Mundial: Seleção e Contratação de Consultores Financiadas por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial, revisada em Janeiro de 2011, disponibilizadas no website: www.worldbank.org/procurement. 6. Este Aviso de Manifestação de Interesse e a versão preliminar do Termo de Referência encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: www.seplag.ce.gov.br/consulta_licitacoes através do link: <http://www.portalcompras.ce.gov.br/portal/categoria5/consulta-de-licitacoes-1>. Os interessados poderão obter informações adicionais na Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda à sexta-feira, por meio do telefone: +55 (85) 3459.6379, Fax: +55 (85) 3459.6525 ou pelo e-mail: cel04@pge.ce.gov.br. 7. As Manifestações de Interesse deverão ser endereçadas à Comissão Especial de Licitação – CEL-04 e entregues pessoalmente ou enviadas, por Correio/SEDEX para o endereço adiante indicado, ou ainda enviadas para o e-mail: cel04@pge.ce.gov.br, nos formatos: odt, doc, pdf, xls, dwg ou jpg, com capacidade de 06 (seis) MB, até as 16:00hs (dezesseis horas) do dia 15 de dezembro de 2015. Endereço: Ref.: MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (MI) Nº20150006/CEL 04/PforR-BIRD-SEDUC/CE - Procuradoria-Geral do Estado - Central de Licitações do Estado do Ceará - Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04 - Centro Administrativo Bárbara de Alencar – Palácio Iracema - Av. Dr. José

Martins Rodrigues, 150 – Bairro Edson Queiroz - CEP Nº60.811-520 - Fortaleza – Ceará – Brasil. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2015.

Fernando Antonio Peroba Grangeiro
PRESIDENTE DA CEL 04

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM STDS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150016
IG Nº867679000
CERTIDÃO Nº404499**

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Aquisição de kits de materiais socioeducativos, para serem utilizados nas atividades esportivas de livre participação de pessoas idosas, no município de Fortaleza. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 11/12/2015, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2015.

Michel Silva de Menezes
PREGOIEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS
COMERCIAIS
ORIGEM SETUR
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20150001
CERTIDÃO Nº393111**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REQUALIFICAÇÃO DA BEIRA MAR DA PRAIA DE LAGOINHA, NO MUNICÍPIO DE PARAIPABA-CE. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise das propostas comerciais, foi divulgado o seguinte resultado: Empresa Classificada como **VENCEDORA – LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, com o Valor Global de R\$4.867.303,01; Empresa Classificada em 2º LUGAR – COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com o Valor Global de R\$5.060.873,34; Empresa Classificada em 3º LUGAR – CONSTRUTORA CHC LTDA, com o Valor Global de R\$5.194.241,21. A proposta comercial da empresa SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA foi desclassificada por descumprir os subitens 6.2. e 6.2.3 do edital, pois deixou de apresentar a composição dos preços unitários propostos para cada item de serviço constante da planilha de preços básicos. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2015.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS
COMERCIAIS
ORIGEM CAGECE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20150017
CERTIDÃO Nº387356**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO NOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO DA UNIDADE DE NEGÓCIO METROPOLITANA OESTE (UNMTO), INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise das propostas comerciais, foi divulgado o seguinte resultado: Empresa Classificada como **VENCEDORA – DOIS PONTOS EMPREENDIMENTOS LTDA**, com o Valor Global de R\$1.570.342,70; Empresa Classificada em 2º LUGAR – SOLUCION EMPREENDIMENTOS LTDA, com o Valor Global de R\$1.677.258,10; Foram feitas correções de preços unitários diferentes para os serviços iguais, considerando o menor dos preços, com base no subitem 8.8 do edital, nas propostas comerciais das empresas acima classificadas. As correções encontram-se detalhadas na ata da sessão pública realizada em 23/11/2015, publicada no site www.pge.ce.gov.br. Foi alijada do presente certame a empresa ESAC EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA por ausência de manifestação de prorrogação e revalidação de proposta com base no subitem



6.1.1.2.3. do edital. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2015.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE PROPOSTA TÉCNICA
ORIGEM COGERH
TOMADA DE PREÇOS - TÉCNICA E PREÇO Nº20150001-
COGERH
CERTIDÃO Nº392667**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROSPECÇÃO GEOFÍSICA APLICADA A HIDROGEOLOGIA VISANDO A LOCAÇÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS NO ESTADO DO CEARÁ. A Comissão Especial de Licitação 03, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei nº8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na Tomada de Preços em epígrafe, que foi declarada **DECLASSIFICADA** a proposta técnica da empresa **GEOHIDRO GEOLOGIA HIDROGEOLOGIA E SERVIÇOS LTDA EPP** e **CLASSIFICADA** a proposta técnica da empresa **PROSPECTUS NORDESTE LTDA EPP** com o total de 90 (noventa) pontos. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de novembro de 2015.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA CEL 03

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
CONCORRÊNCIA Nº2015.0662
CERTIDÃO Nº403.981**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2015.0662, homologado em 19.nov.2015 às 09:47 horas (DF), cujo objeto é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, para atender pacientes do SUS cadastrados no Componente especializado de Assistência Farmacêutica, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS: UCB BIOPHARMA S.A** (CNPJ: 64.711.500/0003-86) com o valor unitário de R\$1,71 para o item 01; **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** (CNPJ: 06.053.353/0001-36) com o valor unitário de R\$5,41 para o item 02 e R\$0,3399 para o item 04 e **MAJELA HOSPITALAR LTDA** (CNPJ: 02.483.928/0001-08) com o valor unitário de R\$2,10 para o item 05 e R\$3,48 para o item 06; perfazendo em R\$1.681.569,68 (hum milhão, seiscentos e oitenta e um mil, quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos) Os itens 03 e 07 foram declarados fracassados. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2015.

Robinson de Borba E Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM PGE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2014 0047
CERTIDÃO Nº394664**

A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio, legalmente designados, comunica o resultado do **pregão eletrônico nº2014 0047 - PGE** cujo objeto é Aquisição de peças consumíveis para scanners KODAK, modelos i3400 e i4600 da Procuradoria Geral do Estado - PGE, Cumpridas as formalidades legais, e desclassificadas todas as licitantes, restou **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2015.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140147
CERTIDÃO Nº403024**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20140147, cujo objeto é aquisição de conjuntos motobombas, tendo como **vencedora** a empresa **KSB BOMBAS HIDRAULICAS S.A.**, lotes 2 e 3 com o valor total

de R\$259.500,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e quinhentos reais), adjudicado em 11/11/2015 às 18:35 e homologado em 11/11/2015 às 18:44. Saliento que o lote 1 foi fracassado. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2015.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CODECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150001
CERTIDÃO Nº403448**

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20150001, cujo objeto é Aquisição de equipamentos de informática, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS: MPA SERVICE ME**, itens 1 e 2 com o valor de R\$49.539,80 (quarenta e nove mil quinhentos e trinta e nove reais e oitenta centavos); **A. P. CORREA – ME**, item 3, com o valor de R\$4.411,99 (quatro mil quatrocentos e onze reais e noventa e nove centavos). Adjudicado em 12/11/2015 às 17h27min e homologada a licitação em 12/11/2015 às 17h31min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de novembro de 2015.

Michel Silva de Menezes
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEMA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150003
CERTIDÃO Nº402822**

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20150003, cujo objeto é Serviço gráfico e aquisição de materiais com serviço de serigrafia, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS: GRAFICA EDITORA COMERCIAL LTDA - EPP**, do grupo - 1 com o valor de R\$6.088,00 (Seis mil e oitenta e oito reais); **WELLINGTON IZIDIO DE OLIVEIRA**, grupo 2 com o valor de R\$40.303,80 (Quarenta mil trezentos e três reais e oitenta centavos), adjudicados em 10/11/2015 às 17:22 e homologado em 10/11/2015 às 18:28. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de novembro de 2015.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM ISSEC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150004
CERTIDÃO Nº395671**

O INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20150004-ISSEC, cujo objeto é serviço de manutenção preventiva e corretiva, com reposição total de peças e/ou componentes eletroeletrônicos e materiais originais, em 1 (um) elevador de marca otis, nº37e8865, com quadro de comando ifi-vvvf, comando corrente alternado, instalado no prédio sede deste Instituto situado na Rua Senador Pompeu nº685, Centro, Fortaleza-Ce, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, tendo como **vencedora** do lote 1, a empresa **NORDESTE COMERCIO E SERVIÇOS ELETROMECANICOS LTDA**, no valor de R\$8.700,00 (oito mil e setecentos reais), adjudicado em 17/11/2015 às 17h02 min. e homologada em 17/11/2015 às 18h26min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2015.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM PC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150006
CERTIDÃO Nº403299**

A POLÍCIA CIVIL, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2015 0006, cujo objeto é Serviços de instrutoria, para ministrar cursos e oficinas sobre prevenção da violência e do uso indevido de drogas e sobre prevenção à violência sexual contra crianças e adolescentes, incluindo o



fornecimento de materiais didáticos a elas necessárias, atendendo às necessidades da Divisão de Proteção ao Estudante da Polícia Civil do Estado do Ceará, tendo como **vencedora** a empresa **MAESTRIA COMUNICAÇÃO LTDA - EPP** , Lote 01, com o valor de R\$233.500,00 (Duzentos e trinta e três mil e quinhentos reais), Adjudicado em 13/11/2015 às 10:04 horas e Homologado em 13/11/2015, às 17:12 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de novembro de 2015.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM UVA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150007
CERTIDÃO Nº402025

A UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU-UVA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20150007-UVA, cujo objeto é a contratação de serviço gráfico (impressão de apostilhas) de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** do Item 1, a empresa **VIVIANE ROCHA DO CARMO-EPP** , com o valor de R\$3.174,00 (Três Mil Cento e Setenta e Quatro Reais), adjudicado em 03/11/2015 às 11:04h e homologado em 03/11/2015 às 18:07h. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de novembro de 2015.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM METROFOR
PREGÃO ELETRÔNICO NºPE 2015 Nº0010
CERTIDÃO Nº403900

A COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2015 0010, cujo objeto é a Prestação dos serviços de seguro total dos veículos automotores da frota da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo, furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, e seguro contra terceiros, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A dos GRUPOS: GRUPO 01** com o valor de R\$3.200,00, **GRUPO 02** com o valor de R\$2.400,00 e do **GRUPO 03** com o valor de R\$3.500,00 e **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS do GRUPO 04** com o valor de R\$2.800,00. Adjudicado em 18/11/2015 às 11:29h e homologado em 18/11/2015 às 15:40h. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de novembro de 2015.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM EMATERCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150012
CERTIDÃO Nº397236

A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ-EMATERCE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20150012-EMATERCE, cujo objeto é serviço de transporte de sementes selecionadas, com respectiva capatazia, do Projeto Hora de Plantar 2015/2016, sob guarda dos Armazéns Regionais administrados pela Secretaria do Desenvolvimento Agrária-SDA-CE, para os escritórios locais/armazéns, nos diversos municípios do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, tendo como **vencedora** do item 1, no valor de R\$23.900,00 (vinte e três mil e novecentos reais), item 2, no valor de R\$20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais), item 4, no valor de 95.762,00 (noventa e cinco mil, setecentos e sessenta e dois reais) e item 5, no valor de R\$27.000,00 (vinte e sete mil reais), a empresa **RODOVIÁRIO FENIX TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA-ME** , do item 3, no valor de R\$105.899,00 (cento e cinco mil, oitocentos e noventa e nove reais), a empresa **E. R. MOTA MARTINS-ME** , adjudicados em 13/11/2015 às 11h09min. e homologado em 13/11/2015 às 17h25 min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de novembro de 2015.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150029
CERTIDÃO Nº403758

A SECRETARIA DA FAZENDA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº20150029** , cujo objeto é Aquisição de gás liquefeito de petróleo – GLP de 13kg, 20kg e 45kg (só o líquido), para uso nas unidades da SEFAZ no interior do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas e/ou inabilitadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2015.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150034
CERTIDÃO Nº403838

A SECRETARIA DA FAZENDA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº20150034** , cujo objeto é Aquisição de água potável transportada em carro pipa, para uso no Posto Fiscal em Jati, no interior do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas e/ou inabilitadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2015.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2015 0038
CERTIDÃO Nº403507

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio, legalmente designados, comunica o resultado do pregão eletrônico nº2015 0038 - SDA cujo objeto é Aquisição de equipamentos para estruturação das centrais de recebimento e abastecimento de produtos da agricultura familiar no território de Sobral, para viabilizar ações promovidas pelo programa PRONAT INFRA, MAPP 471, Conforme contrato de repasse 813881/2015/MDA – PRONAT/CAIXA, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS WELLINGTON IZIDIO DE OLIVEIRA** , com o lote 01 com o valor de R\$36.063,84 e o lote 02 com o valor de R\$38.894,40 e **CEQUIMICA LTDA EPP** , com o lote 03 com o valor de R\$54.051,84, adjudicado em 09/11/2015 às 18hs26min e homologado em 10/11/2015 às 15hs19min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2015.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150093
CERTIDÃO Nº404186

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20150093, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de BIOPOLIMERO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** do item 1 a empresa **EMBRALM- EMPRESA BRASULEIRA DE BIOTECNOLOGIA MINERAL LTDA** , com o valor unitário de R\$234,89 e quantidade de 8.000, homologado em 19/11/2015 às 17h22min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2015.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** **



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150543
CERTIDÃO Nº404286**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20150543, cujo objeto é Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos. Tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, item 1 com valor unitário de R\$2,4000 e quantidade de 20.000 (cápsula); T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME, item 3 com valor unitário de R\$3,1310 e quantidade de 3.860 (frasco); SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, item 5 com valor unitário de R\$1,5000 e quantidade de 2.000 (comprimido). Saliento que os itens 2 e 4 foram fracassados. O processo licitatório foi homologado em 18/11/2015 às 15:42. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2015.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150684
CERTIDÃO Nº398118**

A SECRETARIA DA SAÚDE-SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20150684-SESA, cujo objeto é aquisição de material de consumo – toner para impressora, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital, tendo como **vencedora** do lote 1, a empresa **COMERCIAL PRIME LTDA-ME**, no valor de R\$4.324,20 (quatro mil, trezentos e vinte e quatro reais e vinte centavos), adjudicado em 18/11/2015 às 17h02min. e homologado em 18/11/2015 às 19h44 min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2015.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150726
CERTIDÃO Nº403859**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membro da equipe de apoio legalmente designados comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2015 0726SESA, que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** do Item 1 a empresa **MAJELA HOSPITALAR LTDA**, com o valor unitário de R\$271,2800 e a quantidade 20.930 SERINGA; O Certame foi adjudicado em 12/11/2015, às 10:09:00 horas e homologado em 12/11/2015, às 15:54:00 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2015.

José Ananias Farias Cardoso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2015.0731
CERTIDÃO Nº404.169**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2015.0731, homologado em 19.nov.2015 às 09:44 horas (DF), cujo objeto é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, tendo como **vencedoras** as empresas: **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** (CNPJ: 06.053.353/0001-36) com o valor unitário de R\$0,10 para o item 01; **MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA - ME** (CNPJ: 05.199.870/0001-55) com o valor unitário de R\$0,0430 para o item 02 e R\$0,27 para o item 03; **SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** (CNPJ: 11.896.538/0001-42) com o valor unitário de R\$1,87 para o item 04 e R\$1,20 para o item 06 e **TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA** (CNPJ: 08.077.211/0001-34) com o valor unitário de R\$0,0755 para o item 05; perfazendo em R\$207.102,22 (duzentos e sete mil, cento e dois reais e vinte e dois centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2015.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150764
CERTIDÃO Nº404219**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membro da equipe de apoio legalmente designados comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2015 0764SESA, que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos para uso veterinário (larvicidas), visando atender as demandas de controle vetorial da Dengue e outras arboviroses dos 184 municípios do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** do Item 1 a empresa **VETERINARIA PROVET LTDA-ME**, com o valor unitário de R\$1,5900 e a quantidade 1.200.000 PASTILHAS; O Certame foi adjudicado em 18/11/2015, às 10:42:00 horas, e homologado em 18/11/2015, às 15:40:00 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2015.

José Ananias Farias Cardoso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20150019
CERTIDÃO Nº394204**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS TUBULARES EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, OPERADOS PELA CAGECE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que foram declaradas **inabilitadas** as **EMPRESAS CONSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, **HIDRO PERFURAÇÕES EIRELI – EPP**, **PROSOLO IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA**, **RN CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES DE POÇOS LTDA – ME**, **TERRA PERFURAÇÕES LTDA** e **WJ ENGENHARIA LTDA** e **habilitadas** as **EMPRESAS GEOHIDRO GEOLOGIA HIDROGEOLOGIA E SERVIÇOS LTDA** e **HIDROINGA POÇOS ARTESIANOS LTDA**. Os motivos das inabilitações encontram-se detalhados na ata da sessão pública realizada em 23/11/2015, publicada no site www.pge.ce.gov.br. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2015.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS
ORIGEM CAGECE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20150018
CERTIDÃO Nº392442**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20150018, originária da CAGECE, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS SISTEMÁTICOS E CONTINUADOS DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E MELHORIAS DAS UNIDADES OPERACIONAIS DO SISTEMA PRODUTOR DE ÁGUA DA REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA – UNMPA, a **prorrogação e revalidação das propostas, por mais 60 (sessenta) dias**, até 03/02/2016 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 05/12/2015. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 07/12/2015. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação da proposta libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2015.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS
ORIGEM CAGECE
TOMADA DE PREÇOS - TÉCNICA E PREÇO 20150010 - CAGECE
CERTIDÃO Nº392444**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO PARA REALIZAR AUDITORIAS DE SUPERVISÃO E DE EXTENSÃO DO ESCOPO DO SISTEMA DE



GESTÃO DA QUALIDADE DA CAGECE SEGUNDO CRITÉRIOS DA NORMA NBR ISO 9001:2008. A Comissão Especial de Licitação 03, no uso de suas atribuições legais, solicita das empresas ABNT-ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS e FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI, participantes da Tomada de Preços em epígrafe, a **prorrogação e revalidação de suas propostas de preços por mais 60 (sessenta) dias** a contar da data de sua expiração. A prorrogação e revalidação das propostas deverá ser entregue à Comissão Especial de Licitação 03, na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, sito à Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Fortaleza- Ceará, até as 18 horas do dia 04/12/2015. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera as licitantes dos compromissos assumidos resultando no alijamento do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2015.

Maria das Graças Pinto Rocha

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 03

*** **

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº159/2015 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MÁRCIO GOMES REBELLO FERREIRA**, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula nº108-1-2, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Tanguá/CE, no período de 24 a 25 de novembro de 2015 a fim de participar da Audiência Pública do Plano Básico de Saneamento Básico (PMSB), concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de novembro de 2015.

Adriano Campos Costa

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.

*** **

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, homologado por Ato datado de 16 de outubro de 2013, Diário Oficial do Estado de 21 de outubro de 2013, RESOLVE **NOMEAR MARÍLIA MARTINS FRANÇA**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Auditor de Controle Interno, classe A referência AI, integrante do Grupo Ocupacional Carreira de Auditoria de Controle Interno Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, criado pela Lei nº13.297 de 07 de março de 2003. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de novembro de 2015.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 010/2015

PROCESSO Nº6199963/2015; OBJETO: **Aquisição de ração industrializada em pó e extrusada com pallets** para peixe (tilápia). JUSTIFICATIVA: O Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura – SEAPA, vem executando ações no seguimento de piscicultura no Açude Castanhão, direcionadas primordialmente ao reassentamento de famílias impactadas que residem no entorno desse reservatório, com a finalidade de promover a inclusão

social e econômica dessas comunidades rurais, através de exploração das potencialidades hídricas com vista ao fomento da atividade piscícola. Nesse contexto, a presente aquisição objetiva a retomada de produção cultivada da espécie anteriormente identificada, dos produtores legalizados que perderam suas produções em decorrência da mortandade de peixes em julho do corrente ano. VALOR GLOBAL: RSR\$1.919.997,25 (um milhão novecentos e dezenove mil e novecentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 51100002.20.608.036.19821.07.339030.10.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso IV c/c artigo 26, ambos da Lei Federal nº8.666/93. CONTRATADA: **INTEGRAL AGROINDUSTRIAL LTDA** (CNPJ nº01.588.099/0001-57). DISPENSA: Francisco Osmar Diógenes Baquit, Secretário da Agricultura, Pesca e Aquicultura. RATIFICAÇÃO: Francisco Osmar Diógenes Baquit, Secretário da Agricultura, Pesca e Aquicultura.

Paula Andrade Rattacaso
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 011/2015

PROCESSO Nº6199963/2015. OBJETO: **Aquisição de alevinos de Tilápia do Nilo, Oreochromis niloticus (L., 1766), linhagem Chitralada, revertidos sexualmente com nível de reversão superior a 98%, peso médio individual de 2,0 a 3,0 g**, destinados ao cultivo em tanques-rede. JUSTIFICATIVA: O Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura – SEAPA, vem executando ações no seguimento de piscicultura no Açude Castanhão, direcionadas primordialmente ao reassentamento de famílias impactadas que residem no entorno desse reservatório, com a finalidade de promover a inclusão social e econômica dessas comunidades rurais, através de exploração das potencialidades hídricas com vista ao fomento da atividade piscícola. Nesse contexto, a presente aquisição objetiva a retomada de produção cultivada da espécie anteriormente identificada, dos produtores legalizados que perderam suas produções em decorrência da mortandade de peixes em julho do corrente ano. VALOR GLOBAL: R\$56.175,00 (cinquenta e seis mil cento e setenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 51100002.20.608.036.19821.07.339030.10.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso IV c/c artigo 26, ambos da Lei Federal nº8.666/93. CONTRATADA: **AQUANORTE AQUICULTURA LTDA** (CNPJ nº05.091.680/0001-10). DISPENSA: Francisco Osmar Diógenes Baquit, Secretário da Agricultura, Pesca e Aquicultura. RATIFICAÇÃO: Francisco Osmar Diógenes Baquit, Secretário da Agricultura, Pesca e Aquicultura.

Paula Andrade Rattacaso
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº28.619/2007, e suas posteriores alterações que tratam de cessos de servidores estaduais, também combinado com o(a) Decreto Nº31.514 de 09 de Julho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Julho de 2014, RESOLVE **NOMEAR, PAULO DE TARSO FACO BEZERRA** com cargo de ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO, matrícula 000618-16 pertencente ao órgão do(a) COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ASSESSOR TÉCNICO II, símbolo ADAGRI-IV com lotação no(a) DIRETORIA DE SANIDADE VEGETAL integrante da Estrutura organizacional do(a) AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 03 de Agosto de 2015. SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 03 de agosto de 2015.

Francisco Osmar Diógenes Baquit
SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA
Francisco Augusto de Souza Junior
PRESIDENTE

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº818/2015 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº13.496, de 02/07/2004, alterada



pela Lei nº14.481 de 08/10/2009, considerando a Portaria ADAGRI nº527/2015, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE em 28/08/2015, que cria comissão para instauração de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, e considerando a solicitação do Presidente da referida comissão arrazoadada no bojo do Processo nº7107108/2015, RESOLVE, com fundamento no artigo 221 da Lei nº9.826/1974, **prorrogar** por igual período o prazo concedido a referida comissão, tendo por escopo a conclusão dos trabalhos relativos ao PAD em comento. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 24 de novembro de 2015.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº307/2015 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto das Cidades, matrícula Nº300033.1-4, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-CE, ora a disposição desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte (CE) no período de 25 a 27 de novembro de 2015, assessorando o Secretário Lucio Ferreira Gomes, com objetivo de visitar as obras executadas por meio do Projeto Cidades do Ceará, na Região do Cariri, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos) acrescidos de 20% no valor de R\$78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos) e passagem aérea para o trecho Juazeiro do Norte/Fortaleza no valor de R\$240,75 (duzentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$713,91 (setecentos e treze reais e noventa e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º, art.10 e art.11, classe I, anexo I e III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 19 de novembro de 2015.

Lucio Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ

PORTARIA Nº045/2015 - A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ - IDECI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FLÁVIA PETRI FEITOSA**, ocupante do cargo de GERENTE DE PROJETOS URBANOS, matrícula nº3000171-0, desta AUTARQUIA, **viajar** à cidade de Tabuleiro do Norte-Ce, no dia 18 de novembro de 2015, a fim de participar de visita técnica no referido município, para analisar juntamente com a Codece e Adece a possibilidade de implantação de um Pólo Metal- Mecânico, concedendo-lhe o direito à percepção de ½ (meia diária), no valor de R\$38,55 (Trinta e Oito Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ. INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de novembro de 2015.

Rita de Cássia Lima Bezerra
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº1354/2015 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE conceder conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013, **GRATIFICAÇÃO DE OPERAÇÃO RADAR**, aos **SERVIDORES** pela participação nas operações, relacionados no Anexo Único desta Portaria, no período de 10/10/2015 a 09/11/2015, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2015.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA 1354/2015 DE 08 DE OUTUBRO DE 2015

MATR	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
000010-5	ADEMAR ARAUJO DE ALMEIDA	MEMBRO	11	792,00
000014-4	ALDENOR DE SOUZA DOMINGUES	COORDENADOR	11	1.430,00
000014-4	ALDENOR DE SOUZA DOMINGUES	MEMBRO	4	318,00
000016-9	FRANCISCO DE ASSIS BESSA FERNANDES	MEMBRO	15	1.275,00
000020-1	ANTONIO ALDANI ARAUJO	MEMBRO	15	1.260,00
000022-6	ANTONIO ANTENOR DE CARVALHO	COORDENADOR	3	444,00
000022-6	ANTONIO ANTENOR DE CARVALHO	MEMBRO	12	939,00
000032-2	JOAO ANTONIO ALVES	MEMBRO	7	504,00
000035-4	CAUBY FERNANDES DOS SANTOS	MEMBRO	15	1.140,00
000055-7	FRANCISCO COSMO RODRIGUES	MEMBRO	6	522,00
000089-5	JOSE GONZAGA FERREIRA DE PAULA	MEMBRO	14	1.158,00
000099-1	MANOEL DE LIMA	MEMBRO	5	435,00
000106-8	LUIZ ARGEMIRO NOBRE	MEMBRO	15	1.275,00
000111-8	MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	COORDENADOR	15	2.247,00
000113-2	JOAQUIM BELO NETO	MEMBRO	15	1.140,00
000120-7	LUIZA DE MARILLAC BEZERRA NATALENSE	MEMBRO	9	648,00
000132-8	MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOARES	MEMBRO	15	1.215,00
000143-1	MOACIR ARAUJO DE ALMEIDA	MEMBRO	8	681,00
000144-9	ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	COORDENADOR	5	731,00
000145-6	FRANCISCA DE FATIMA DIVINO ARAUJO	MEMBRO	12	1.014,00
000162-7	VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	COORDENADOR	8	1.175,00
000162-7	VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	MEMBRO	7	609,00
000169-8	VASCO DA GAMA MIRANDA TEOFILIO	MEMBRO	15	1.140,00
000170-9	WILSON DIOGENES LEITE DA COSTA	MEMBRO	5	435,00
000185-1	JOSE MARIA DE LIMA	MEMBRO	10	810,00
000188-3	FRANCISCO RAIMUNDO DE MOURA	MEMBRO	6	330,00
000195-8	RITA DE CASSIA MOREIRA FREIRE	MEMBRO	5	360,00
000195-8	RITA DE CASSIA MOREIRA FREIRE	COORDENADOR	5	650,00
000224-1	ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	MEMBRO	8	440,00
000229-8	SAMUEL OLIVEIRA MOREIRA	MEMBRO	14	1.083,00
000231-6	FRANCISCO ANTONIO TERCEIRO MUNIZ	COORDENADOR	14	1.955,00
000266-1	LUCIA MARIA CRUZ BATISTA	COORDENADOR	2	260,00
000266-1	LUCIA MARIA CRUZ BATISTA	MEMBRO	13	966,00

MATR	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
000273-6	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SOUZA	MEMBRO	11	605,00
000339-X	ANTONIO DE LOIOLA CUNHA	MEMBRO	15	1.095,00
000360-3	GARCIA ANASTACIO CORREIA	MEMBRO	4	220,00
000372-4	ROBSON MAIA QUEIROZ	MEMBRO	10	720,00
000387-7	VALDECI DOS SANTOS TRAJANO	MEMBRO	13	936,00
000388-4	GILDON DE ANDRADE ROCHA	MEMBRO	15	1.305,00
000421-0	ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA	MEMBRO	12	999,00
000426-7	NELI FRANCA DE SOUZA	MEMBRO	12	1.014,00
000430-X	JOSUE VIEIRA BARBOSA	MEMBRO	6	522,00
000430-X	JOSUE VIEIRA BARBOSA	COORDENADOR	4	628,00
000433-1	RAIMUNDA JOSINA FLOR XAVIER	MEMBRO	2	110,00
000433-1	RAIMUNDA JOSINA FLOR XAVIER	COORDENADOR	13	1.300,00
000444-5	EDMILSON SOUSA ARAUJO	COORDENADOR	4	574,00
000450-2	ELENIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	COORDENADOR	12	1.776,00
000474-4	FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS	MEMBRO	10	855,00
000478-3	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	MEMBRO	10	795,00
000503-8	OZIEL ARAUJO DE ALMEIDA	MEMBRO	9	738,00
000522-3	JOSE GERARDO BARROSO	MEMBRO	14	1.128,00
000525-5	JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	COORDENADOR	9	1.170,00
000527-X	ANTONIO NILSON DE LIMA	COORDENADOR	15	2.058,00
000533-7	JOSE ONELIO DE OLIVEIRA	MEMBRO	12	864,00
000544-0	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO CARLOS	COORDENADOR	10	1.090,00
000544-0	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO CARLOS	MEMBRO	3	216,00
000551-5	LUIZ CARLOS DE SOUSA	MEMBRO	14	1.218,00
000562-9	MARIA DO CARMO HOLANDA BRASIL	MEMBRO	9	753,00
000585-3	MARIA JOSE FERREIRA VIANA	COORDENADOR	3	390,00
000599-9	MARIA DAS NEVES CARVALHO ALVES	MEMBRO	14	1.128,00
000610-8	CELIA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA	COORDENADOR	1	100,00
000610-8	CELIA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA	MEMBRO	9	495,00
000633-2	MARIA LUCINEIDE DE CASTRO	MEMBRO	13	715,00
000643-9	SEBASTIAO DE MENEZES PINHEIRO	COORDENADOR	13	1.690,00
000648-5	TARCIO NOGUEIRA BRAGA	COORDENADOR	7	1.072,00
000648-5	TARCIO NOGUEIRA BRAGA	MEMBRO	8	696,00
000653-5	VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS	COORDENADOR	11	1.430,00
000657-4	WEDSON NUNES SALDANHA	MEMBRO	15	1.049,00
000658-1	ZENILDO LIMA SARAIVA	COORDENADOR	15	2.247,00
000673-8	JOSE BANDEIRA DE ABREU	MEMBRO	8	696,00
000691-6	GERARDO VANDY DE VASCONCELOS	COORDENADOR	15	2.355,00
000712-8	ANGELA MARIA CARDOSO CHAGAS	COORDENADOR	13	1.933,00
000716-7	ALBANISA MOTA BARBOSA DA ROCHA	MEMBRO	11	957,00
000718-1	ARTUR GOMES MESQUITA BENIGNO	MEMBRO	2	174,00
000718-1	ARTUR GOMES MESQUITA BENIGNO	COORDENADOR	13	1.690,00
000728-8	ELIEZER VERCOSA PEREIRA	MEMBRO	13	936,00
000732-0	FRANCISCA AUZENIR DOS SANTOS ANDRADE	COORDENADOR	8	1.094,00
000733-8	FRANCISCA NEIDE MAIA CHAVES	MEMBRO	10	550,00
000733-8	FRANCISCA NEIDE MAIA CHAVES	COORDENADOR	1	100,00
000745-9	FRANCISCO MILTON FRANCA DE SOUSA	COORDENADOR	13	1.690,00
000751-6	JEOSIMO COELHO DE ALENCAR	MEMBRO	9	783,00
000754-8	JOSE ANTONIO DE SENA NETO	COORDENADOR	10	1.489,00
000759-4	JOAO VIANNEY DOS SANTOS AIRES PEDROSA	COORDENADOR	12	1.695,00
000779-7	MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS	COORDENADOR	12	1.884,00
000779-7	MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS	MEMBRO	3	261,00
000785-4	MARIDEUZA MOURA FREITAS	MEMBRO	15	825,00
000792-9	MARIA VILMA COELHO MELO	MEMBRO	4	318,00
000815-5	MAURO CESAR SILVA DE OLIVEIRA	MEMBRO	15	1.290,00
000817-X	NADIR FRANCA DE SOUZA DOS SANTOS	COORDENADOR	15	2.247,00
000821-2	PEDRO DE ALCANTARA FORTE	COORDENADOR	15	2.355,00
000824-4	RAIMUNDA CLEIDE SOUSA CORREIA	MEMBRO	5	405,00
000834-0	VERA LUCIA BARBOSA DE MATOS	MEMBRO	8	440,00
000835-8	VERA LUCIA PEREIRA DA ROCHA FERNANDES	MEMBRO	10	870,00
000891-7	SILVANA BARBOSA DO NASCIMENTO	MEMBRO	15	1.110,00
000903-X	LUIS FLAMARION SOARES MACIEL	COORDENADOR	4	520,00
000903-X	LUIS FLAMARION SOARES MACIEL	MEMBRO	7	549,00
000916-8	MARIA DE LOURDES FELIX DA COSTA	MEMBRO	4	348,00
000916-8	MARIA DE LOURDES FELIX DA COSTA	COORDENADOR	3	471,00
000928-9	FRANCISCO JEOVAN FONSECA CORDEIRO	COORDENADOR	15	2.301,00
000944-2	FRANCISCO ADEILDO XAVIER	MEMBRO	3	261,00
000944-2	FRANCISCO ADEILDO XAVIER	COORDENADOR	10	1.570,00
000949-9	ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	MEMBRO	8	617,00
000951-7	LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	MEMBRO	8	666,00
000953-1	GELTINA SEVERIANO DE ANDRADE BARROSO	COORDENADOR	7	1.045,00
000954-9	FATIMA MARIA FELIX	MEMBRO	13	1.131,00
000961-3	FERNANDO SERGIO EPAMINONDAS DE MATOS	MEMBRO	6	330,00
000961-3	FERNANDO SERGIO EPAMINONDAS DE MATOS	COORDENADOR	3	300,00
000962-0	SILVIA MARIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA AZEVEDO	MEMBRO	8	576,00
000992-X	JOCILEIDE FROTA NOGUEIRA	MEMBRO	5	420,00



MATR	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
001033-4	GILBERTO ROCHA RABELO	MEMBRO	6	492,00
001048-7	ANTONIO CESAR MASCARENHAS DE MELO	MEMBRO	5	405,00
001140-4	JOAQUIM LOPES DA SILVA	MEMBRO	15	1.245,00
001141-1	AGOSTINHO BARBOSA LIMA	MEMBRO	5	420,00
001151-8	ANTONIO JOSE PAIXAO DA SILVA	MEMBRO	15	1.275,00
001152-5	ANTONIO MARTINS DE FREITAS	MEMBRO	14	1.158,00
001153-2	AURELYR DOS SANTOS GOMES	MEMBRO	15	1.275,00
001154-X	ALOISIO RIBEIRO DE ALMEIDA	MEMBRO	14	1.128,00
001157-1	HELIO ALVES DA SILVA	MEMBRO	15	1.230,00
001159-6	JOAO HORÁCIO DO NASCIMENTO NETO	MEMBRO	14	1.158,00
001161-4	JOSE ERIALDO DE SOUSA	MEMBRO	10	765,00
001162-1	OBEDE FERREIRA DA COSTA	MEMBRO	15	1.260,00
001163-9	VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MEMBRO	15	1.230,00
001164-6	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	MEMBRO	11	912,00
001167-8	PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	MEMBRO	12	984,00
001169-2	JOSE AIRTON RIBEIRO DA SILVA	MEMBRO	15	1.245,00
001170-3	FRANCISCO DE ASSIS ROCHA FAUSTINO	MEMBRO	4	348,00
001173-5	FRANCISCO PINTO DE ARAUJO	MEMBRO	15	1.215,00
001175-X	LUCIANO MARQUES MOREIRA	MEMBRO	14	1.128,00
001176-7	OSMAR RIBEIRO DA COSTA	MEMBRO	15	1.275,00
001177-4	PAULO ROBERTO DE SOUSA	MEMBRO	15	1.245,00
001178-1	PEDRO FERREIRA DA COSTA	MEMBRO	15	1.215,00
001186-3	MARIA DE FATIMA MOREIRA DOS SANTOS	MEMBRO	15	1.260,00
001189-5	FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	MEMBRO	13	1.086,00
001190-6	WILSON PEREIRA DE ALMEIDA	MEMBRO	8	666,00
001190-6	WILSON PEREIRA DE ALMEIDA	COORDENADOR	5	731,00
001192-0	ROBERTO CORREIA	MEMBRO	15	1.260,00
001193-8	MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	MEMBRO	4	348,00
001193-8	MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	COORDENADOR	4	628,00
001196-X	JOSE DE CARVALHO CITÓ	MEMBRO	15	1.275,00
001197-7	ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE	MEMBRO	13	1.071,00
001200-4	JOSE LAIRTON NOBRE RABELO	MEMBRO	15	1.290,00
001209-X	MARIA DAS GRACAS ALENCAR LEITE	MEMBRO	11	807,00
001211-8	JOSE LAERTE BEZERRA	MEMBRO	13	996,00
001219-6	MARLY HENRIQUE VIANA ALVES ROCHA	MEMBRO	15	1.215,00
001222-1	MARIA ELICE DO CARMO MOURA	MEMBRO	15	1.170,00
001317-7	JOAQUIM ANTONIO DA SILVA	MEMBRO	15	1.215,00
001504-X	FRANCISCO FRANCILIO DE LIMA	MEMBRO	10	765,00
001518-5	KARLA MACEDO CORREIRA CASTRO	MEMBRO	8	681,00
001521-0	JOAO VIANEY MADEIRA E SILVA	MEMBRO	10	780,00
001522-8	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	MEMBRO	15	1.275,00
001527-4	FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO	MEMBRO	15	1.245,00
001528-1	FRANCISCO INACIO VIEIRA	MEMBRO	15	1.230,00
001530-X	PAULO INACIO DA SILVA	MEMBRO	8	681,00
001532-4	MARIA EMILIA DIAS CARNEIRO LINHARES	MEMBRO	11	912,00
001536-3	SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA	COORDENADOR	11	1.673,00
001538-8	ANTONIO EUGENIO DA SILVA	MEMBRO	3	231,00
001539-5	REGIS LEAL MARTINS	MEMBRO	14	1.158,00
001540-6	TARCIZIO SILVA BARBOSA	MEMBRO	13	1.086,00
001541-3	ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	COORDENADOR	15	2.112,00
001542-0	JOSE MOREIRA CARVALHO	MEMBRO	13	1.011,00
001544-5	JOSE ELAN DE PAULO TEIXEIRA	MEMBRO	14	1.083,00
001544-5	JOSE ELAN DE PAULO TEIXEIRA	COORDENADOR	1	130,00
001546-X	LUCIA DE FATIMA FERREIRA	MEMBRO	11	942,00
001547-7	MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	MEMBRO	4	333,00
001549-1	ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	MEMBRO	12	1.014,00
001549-1	ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	COORDENADOR	1	157,00
001552-7	MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	MEMBRO	15	1.230,00
001553-4	JOSE RIBAMAR JARDIM FREIRE	MEMBRO	6	522,00
001554-1	CARLOS ALBERTO COELHO DE ARAUJO	MEMBRO	15	1.260,00
001555-9	MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	MEMBRO	14	1.143,00
001556-6	JOSE PEREIRA DE SOUSA	MEMBRO	11	912,00
001559-8	JOSE TEIXEIRA DE ARAUJO JUNIOR	MEMBRO	10	825,00
001569-4	FRANCISCO LUIZ MESQUITA NETO	MEMBRO	13	1.071,00
001571-2	JOAO GONÇALVES DE ALENCAR	MEMBRO	8	636,00
001571-2	JOAO GONÇALVES DE ALENCAR	COORDENADOR	1	130,00
001574-4	JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	MEMBRO	9	648,00
001577-6	TEOMAR DE SOUSA RAMOS	MEMBRO	9	738,00
001583-3	ANTONIO LINO SANTOS	MEMBRO	3	216,00
001700-1	FATIMA DE VASCONCELOS BANDEIRA	MEMBRO	11	882,00
001905-9	JOAO LUCIO DE ASSIS	MEMBRO	5	360,00
001905-9	JOAO LUCIO DE ASSIS	COORDENADOR	3	390,00
002003-X	JOSE JOAO MARTINS ARAGAO	MEMBRO	15	1.275,00
002116-3	WALTER COELHO DE SOUSA	MEMBRO	14	1.173,00
002754-7	JOSE VALDEVICTOR FREIRE PINTO	MEMBRO	15	1.260,00
002761-1	LEANDRO BARBOSA ALVES	COORDENADOR	6	861,00



MATR	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
002761-1	LEANDRO BARBOSA ALVES	MEMBRO	9	768,00
002762-9	RANIERE DAGER ROSA COSTA	MEMBRO	5	435,00
002762-9	RANIERE DAGER ROSA COSTA	COORDENADOR	10	1.516,00
002765-0	NAHUM GOMES DA SILVA	MEMBRO	13	1.101,00
002769-X	ANGELA TEIXEIRA NUNES DE LUNA	MEMBRO	13	1.071,00
002770-0	JOSE ARY GONÇALVES DOS REIS FILHO	MEMBRO	13	1.086,00
002772-5	RAFAEL EDUARDO SAMPAIO	MEMBRO	11	912,00
002772-5	RAFAEL EDUARDO SAMPAIO	COORDENADOR	4	601,00
002773-2	ANA CHRISTINA MOREIRA LIMA	MEMBRO	5	420,00
002776-4	THIAGO SILVEIRA DE ALMEIDA	COORDENADOR	15	2.274,00
002777-1	SANDRO LOPES SILVA	COORDENADOR	15	2.274,00
002778-9	JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	MEMBRO	5	420,00
002778-9	JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	COORDENADOR	2	287,00
002779-6	REGIS LIMA COELHO	COORDENADOR	7	1.045,00
002779-6	REGIS LIMA COELHO	MEMBRO	5	420,00
002780-7	MARCOS CESAR FACO LOPES	MEMBRO	10	855,00
002780-7	MARCOS CESAR FACO LOPES	COORDENADOR	2	287,00
002781-4	FABRICIO DA SILVA TAVARES	COORDENADOR	1	130,00
002781-4	FABRICIO DA SILVA TAVARES	MEMBRO	14	1.173,00
002782-1	CLEIDE SOUSA DO NASCIMENTO	MEMBRO	2	159,00
002783-9	CARLOS HENRIQUE TAVARES DE FREITAS	MEMBRO	1	87,00
002784-6	DIEGO BRAGA DA SILVA	MEMBRO	15	1.290,00
002785-3	FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO	COORDENADOR	15	2.274,00
002786-0	CARLOS RUMMENIGGE MOREIRA DA SILVA	COORDENADOR	15	2.301,00
002788-5	JOAO BATISTA LIMA MARTINS	MEMBRO	6	492,00
002789-2	ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	MEMBRO	3	261,00
002794-2	CELSO OSORIO DA SILVA LIMA	COORDENADOR	5	650,00
002794-2	CELSO OSORIO DA SILVA LIMA	MEMBRO	5	360,00
002795-X	MIGUEL DE ALENCAR HILUY	MEMBRO	4	333,00
002795-X	MIGUEL DE ALENCAR HILUY	COORDENADOR	10	1.462,00
002797-4	DULCE PESSOA NOGUEIRA	COORDENADOR	15	2.301,00
002800-1	FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	MEMBRO	2	174,00
002800-1	FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	COORDENADOR	13	2.041,00
002801-9	FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS	MEMBRO	3	231,00
002806-5	RUBLENIO BERGSON GOMES	MEMBRO	7	609,00
002806-5	RUBLENIO BERGSON GOMES	COORDENADOR	3	390,00
002810-8	JAIRO FERREIRA DE SOUZA	MEMBRO	12	999,00
002813-X	LUCIANA VASCONCELOS NUNES	MEMBRO	13	1.056,00
002818-6	GIOVANNI CARDOSO BRITO	MEMBRO	3	261,00
002823-6	ANA PAULA SOARES DE LIMA	MEMBRO	10	810,00
002823-6	ANA PAULA SOARES DE LIMA	COORDENADOR	5	758,00
002837-1	EDILSON LOPES DE MOURA	COORDENADOR	1	130,00
002839-6	FRANCISCO SOARES DE MORAES FILHO	COORDENADOR	13	1.906,00
002839-6	FRANCISCO SOARES DE MORAES FILHO	MEMBRO	2	159,00
002846-0	SERGIO SANTIAGO DE LACERDA	MEMBRO	7	564,00
002891-6	FLAUDENIA DE ASSIS MENDONÇA	MEMBRO	14	1.143,00
002894-8	JOSE NILTON DE FREITAS FILHO	MEMBRO	12	999,00
002899-4	JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO	COORDENADOR	5	758,00
002899-4	JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO	MEMBRO	10	855,00
002900-7	VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO	MEMBRO	15	1.260,00
002901-4	LEONARDO CHAVES SOARES	COORDENADOR	15	2.301,00
002902-1	GERMANO MEIRELES DE OLIVEIRA	COORDENADOR	15	2.301,00
002903-9	LORENA SAMPAIO MARTINS	COORDENADOR	8	1.202,00
002904-6	DANIEL LIMA DIÓGENES	MEMBRO	12	1.014,00
002906-0	ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	MEMBRO	15	1.275,00
002907-8	CHARLES BARBOSA GABRIEL	COORDENADOR	15	2.328,00
002908-5	HILDEMAR DE SOUZA CANDIDO	COORDENADOR	11	1.646,00
002911-0	JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS	MEMBRO	5	420,00
002916-7	JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	COORDENADOR	9	1.305,00
002931-3	MARIA VALDELICE AZEVEDO MEDEIROS	MEMBRO	15	1.260,00
002932-0	ISABELE BATISTA COELHO BONFIM	MEMBRO	8	651,00
002933-8	GUILHERME BATISTA DE FREITAS	COORDENADOR	15	2.274,00
002934-5	FRANCISCO DANIEL DA COSTA CARNEIRO	MEMBRO	14	1.173,00
002936-X	FRANCISCO KLEITON MONTEIRO DE OLIVEIRA	MEMBRO	10	840,00
002937-7	EMANUEL AGUIAR AZEVEDO	COORDENADOR	15	2.274,00
002939-1	DIANA HOLANDA SOARES	MEMBRO	5	420,00
002939-1	DIANA HOLANDA SOARES	COORDENADOR	10	1.570,00
002945-9	ASSIS TERTO DE ARAUJO	MEMBRO	8	666,00
002945-9	ASSIS TERTO DE ARAUJO	COORDENADOR	6	888,00
002947-3	FLAVIO DE DEUS PROENÇA	MEMBRO	1	72,00
002947-3	FLAVIO DE DEUS PROENÇA	COORDENADOR	14	2.063,00
002948-0	FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	MEMBRO	2	174,00
002948-0	FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	COORDENADOR	12	1.884,00



MATR	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
002949-8	FRANCISCO SAULO PESSOA SIMOES	COORDENADOR	1	157,00
002949-8	FRANCISCO SAULO PESSOA SIMOES	MEMBRO	2	174,00
002951-6	HERCILIO GOMES DA SILVA FILHO	COORDENADOR	6	780,00
002953-0	LEONARDO ANANDA FERREIRA DE AZEVEDO	COORDENADOR	8	1.175,00
002953-0	LEONARDO ANANDA FERREIRA DE AZEVEDO	MEMBRO	6	507,00
002954-8	LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	MEMBRO	8	651,00
002954-8	LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	COORDENADOR	7	1.099,00
002967-6	FRANCISCO JUAREZ DE SOUZA	MEMBRO	15	1.260,00
002969-0	TERESINHA XIMENES ALBUQUERQUE	MEMBRO	15	1.290,00
002980-8	JOSE DE RIBAMAR MAGALHAES FIUZA FILHO	MEMBRO	2	144,00
002980-8	JOSE DE RIBAMAR MAGALHAES FIUZA FILHO	COORDENADOR	8	1.175,00
002989-3	JOAO MARIA PESSOA CATUNDA	MEMBRO	15	1.260,00
003507-0	JAIME LIMA FILHO	MEMBRO	10	810,00
003513-8	LUIS HORLANDO LOPES COSTA	COORDENADOR	10	1.570,00
003513-8	LUIS HORLANDO LOPES COSTA	MEMBRO	4	348,00
003515-2	EVERSON RIBEIRO BARBOSA	MEMBRO	7	519,00
003515-2	EVERSON RIBEIRO BARBOSA	COORDENADOR	8	1.121,00
003516-X	FRANCISCO EDIVANIO DA SILVA	MEMBRO	10	825,00
003517-7	JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	MEMBRO	12	999,00
003518-4	JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	MEMBRO	2	144,00
003518-4	JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	COORDENADOR	9	1.359,00
003521-X	JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	COORDENADOR	1	130,00
003521-X	JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	MEMBRO	2	144,00
003523-4	VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGAO	COORDENADOR	8	1.175,00
003523-4	VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGAO	MEMBRO	7	594,00
003524-1	JOSE RICARDO NUNES SOUSA	MEMBRO	3	231,00
003524-1	JOSE RICARDO NUNES SOUSA	COORDENADOR	12	1.695,00
003526-6	WELLINGTON NOGUEIRA LIMA	MEMBRO	8	696,00
003527-3	JORGE HERBEST DE SOUZA BRAZ	COORDENADOR	9	1.359,00
003527-3	JORGE HERBEST DE SOUZA BRAZ	MEMBRO	5	390,00
003528-0	LINDEMBERG DOS SANTOS DOMINGOS	COORDENADOR	10	1.489,00
003528-0	LINDEMBERG DOS SANTOS DOMINGOS	MEMBRO	5	420,00
003529-8	JANDERSON ALVES DE SANTIAGO	MEMBRO	5	420,00
003529-8	JANDERSON ALVES DE SANTIAGO	COORDENADOR	10	1.435,00
003532-3	RAIMUNDO SANTOS LIMA NETO	MEMBRO	7	579,00
003532-3	RAIMUNDO SANTOS LIMA NETO	COORDENADOR	5	704,00
003534-8	VITOR ARAUJO DAMASCENA	COORDENADOR	3	390,00
003534-8	VITOR ARAUJO DAMASCENA	MEMBRO	7	549,00
003536-2	ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	MEMBRO	1	72,00
003536-2	ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	COORDENADOR	5	704,00
003538-7	ADRIANA PASSOS RODRIGUES	COORDENADOR	9	1.332,00
003538-7	ADRIANA PASSOS RODRIGUES	MEMBRO	5	420,00
003539-4	MARIO GUTEMBERG DE FARIAS	MEMBRO	7	534,00
003539-4	MARIO GUTEMBERG DE FARIAS	COORDENADOR	8	1.094,00
003543-7	MARONI LIMA SARAIVA	MEMBRO	11	912,00
003549-0	RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA	MEMBRO	15	1.245,00
003561-5	FRANCISCO JOSÉ FERNANDES	MEMBRO	11	912,00
003562-2	CARLOS ALBERTO TEODORO DOS SANTOS	MEMBRO	14	1.068,00
300124-0	ANTONIO VALDIR GUERREIRO	MEMBRO	7	549,00
300124-0	ANTONIO VALDIR GUERREIRO	COORDENADOR	1	130,00
300164-6	COSMA DE OLIVEIRA CHAVES	MEMBRO	14	1.098,00
300268-0	GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	COORDENADOR	7	1.045,00
300268-0	GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	MEMBRO	8	666,00
300283-7	FERNANDA FONTENELE MACEDO	MEMBRO	8	666,00
300284-4	FRANCISCA MOTA MOREIRA	MEMBRO	15	1.170,00
300310-6	JOSE ALFREDO TORRES MARTINS	MEMBRO	4	348,00
300310-6	JOSE ALFREDO TORRES MARTINS	COORDENADOR	11	1.430,00
300318-4	JERDSON CRISTIANO NERI BESSA	COORDENADOR	4	628,00
300318-4	JERDSON CRISTIANO NERI BESSA	MEMBRO	3	231,00
300319-1	BENIGNO BEZERRA DE MENESES NETO	COORDENADOR	6	861,00
300319-1	BENIGNO BEZERRA DE MENESES NETO	MEMBRO	4	288,00
TOTAL				295.310,00

*** **

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº125/2014. Contratante: DETRAN-CE. Contratado: **ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO DO CEARÁ** Considerando que a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA do Contrato nº125/2014; Considerando a solicitação contida no processo Nº6785846/2015, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o **apostilamento ao Contrato nº125/2014**, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: FRANCISCO AUGUSTO ANDRADE MAIA, MAT. Nº306-19, a partir de 03 de novembro de 2015. Fortaleza, 04 de novembro de 2015. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **



COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº35/2015
PROCESSO NÚMERO 3392576/2015**

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de Adesivo P/PVC e Fita Veda Rosca**, para atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 26/10/2015. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20150151/CAGECE, nos termos do Decreto Estadual nº28.087 de 10/01/2006, publicado no DOE de 12/01/2006 e na Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. EMPRESA DETENTORA DE PREÇO REGISTRADO: **RMC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** (CNPJ:06.015.994/0001-04) - item 01, com o valor unitário de R\$2,97 a quantidade de 36.000 unidades e item 02, com o valor unitário de R\$2,97 a quantidade de 68.000 unidades. RATIFICAÇÃO: José Valdir Freire Júnior, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisângelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dário Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Pedro Fontenelle Catrib, Sócio-Gerente da Empresa RMC Comércio e Representações Ltda. **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**, em Fortaleza, 12 de novembro de 2015.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº80/2015

Extrato do Termo de Rerratificação ao Contrato nº80/2015 celebrado entre a **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE** e a empresa **MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI - EPP**; FUNDAMENTO: Processo nº0659.000180/2015-08-Cagece. OBJETO: **retificação das Cláusulas Quarta – Do Preço e Nona – Prazo, do Contrato em referência**, bem como, da Cláusula Terceira do Primeiro Termo Aditivo – Do Prazo; DA RETIFICAÇÃO: a) CONTRATO: “CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO: 4.1. O valor contratual global importa na quantia de R\$342.488,18 (trezentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e dezoito centavos), sendo o valor mensal de R\$244.634,41 (duzentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta e um centavos)”. “CLÁUSULA NONA – PRAZO CONTRATUAL: 9.1. O prazo de duração do contrato será contado a partir da data de assinatura do contrato até completar 01 (um) mês e 12 (doze) dias, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos a critério da administração, nos termos da legislação pertinente”. b) PRIMEIRO TERMO ADITIVO: “CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO: Por força deste Termo Aditivo, o prazo do Contrato estabelecido na Cláusula Nona, fica prorrogado a partir de 17 de setembro de 2015, para terminar em 16 de setembro de 2016.”; DATA: 6 de novembro de 2015; ASSINAM: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dário Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Claudia Elizangela Caixeta Lima, Diretora de Mercado da Cagece e Marialda Lopes Camelo, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 05/2015**

PROCESSO Nº6254301/2015 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior. OBJETO: Contratação do Companhia Energética do Ceará - COELCE, CNPJ Nº07.047.251/0001-70, com endereço na Rua Padre Valdivino, 150 - Bairro Joaquim Távora, Fortaleza - Ceará, que tem por objeto a **prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica** para o Centro de Treinamento Técnico do Ceará – CTTC, em Caucaia, Ceará, pelo período de 12 (doze) meses, com valor mensal de R\$20.000,00 (vinte mil reais), totalizando o valor global de R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). JUSTIFICATIVA: Justifica-se, tanto do ponto de vista legal como social, pois visa atender às necessidades da contratante, na espécie, a Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, para implementação do objeto pretendido. O fornecimento de energia elétrica é indispensável para o desenvolvimento das atividades da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, para o desenvolvimento das atividades do Centro de

Treinamento Técnico do Ceará – CTTC. A Companhia Energética do Ceará - COELCE é quem possui as condições de fornecimento do produto a ser contratado, ressaltando-se que a dispensa de licitação prevista no inciso suso citado só se aplica ao fornecimento ou suprimento de energia elétrica, não estando, consequentemente, incluídos obras ou serviços tais como instalação de rede elétrica, manutenção de sustação e outros. VALOR GLOBAL: R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.12.363.069.21449.01.33903900.00.0.30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso XXII, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no processo nº6254301/2015. CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**, CNPJ Nº07.047.251/0001-70, com endereço na Rua Padre Valdivino, 150 - Bairro Joaquim Távora, Fortaleza – Ceará. DISPENSA: Declarada por Francisco Carvalho de Arruda Coelho, Secretário Adjunto da SECITECE. RATIFICAÇÃO: Ratificada por Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda, Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior.

Juliana Morais Souza
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO**, o(a) servidor(a) **WERBER PEREIRA MORENO**, matrícula 000693-10, lotado(a) no(a) SECRETARIA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ a partir de 29 de Outubro de 2015. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 19 de novembro de 2015.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR
Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº800/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5935612/2014, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSE TARGINO DE CASTRO**, CPF 20900538368, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00300519, lotado na Fundação Universidade Estadual do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/09/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Auxiliar de Serviços Gerais,	
Nível/Referência ADO 12, 40 horas,	
Lei nº15.526, DOE 31/01/2014	589,86
Gratificação Tempo Serviço 15%,	
Portaria nº0977/96, DOE 22/07/1996, art.43,	
Lei nº9.826 de 14/05/1974	88,48
Gratificação Risco de Vida 20%,	
Lei 11.720/90, DOE 21/11/90	117,97
Vantagem Pessoal Nominalmente	
Identificada - VPNI	294,93
Gratificação de Incentivo Técnico e	
Administrativo, Lei nº15.580, DOE 07/04/2014	11,47
Abono Compensatório - Lei nº12.991,	
DOE 30/12/1999	75,21
Total	1.177,92

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de abril de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **



SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº121/2015 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês DEZEMBRO/2015. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 16 de novembro de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº121/2015, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Dalva Regina Ferreira Alves	Assessor Técnico	1032091.7	A	44
Ednardo de Lima Costa	Oficial de Manutenção	0960653.X	A	44
Luis Carlos Alves dos Santos	Desenhista	1269741.4	A	44
Antônia Soares Andrade	Agente de Administração	1032071.2	E	44
Acrísio de Oliveira Barbosa	Auxiliar de Administração	0894551.9	A	44
Fernando Ribeiro de Melo	Auxiliar de Serviços Gerais	0897541.8	A	44
Francisco José Fernandes Ribeiro	Auxiliar de Serviços Gerais	0897701.1	A	44
José Adriano Fabrício da Rocha	Auxiliar de Serviços Gerais	0960623.8	A	44
José Silas Lima Menezes	Auxiliar de Administração	0896321.5	A/J	88
Lúcia da Silveira Quirino	Auxiliar de Administração	0895811.4	A	44
Paulo Cardoso de Lacerda	Agente de Administração	1032451.3	A	44
Raimundo Nonato Santiago Barroso	Auxiliar de Serviços Gerais	0898381.X	A	44
Joaquim Viana Filho	Agente de Administração	1032161.1	E	44
Eliane Sousa Modesto	Auxiliar de Administração	0895441.0	A	44
José Wellington Cabral Vasconcelos	Agente de Administração	1032231.6	A/E	88
Luis Gerônimo Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais	0897341.5	A	44
Margarida Maria de Oliveira Lira	Assistente de Biblioteconomia	0897941.3	A	44
Maria Aparecida de Lavor	Datilógrafo	0898051.9	A	44
Maria Lúcia Pontes Frota	Auxiliar de Administração	0898011.X	A	44
Maria Neuma da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	0898071.3	A	88
Maria Valdete Almeida de Andrade	Assistente de Biblioteconomia	0897981.2	A	44
Raimunda Maria Nogueira Pinheiro	Datilógrafo	0898131.0	A	44
Regina Cláudia Vidal Nogueira	Agente de Administração	0910781.9	A	44
Antônio Santiago Galeno Júnior	Assessor Técnico	3000241.5	A	44
Francisco José Brasil da Silveira	Auxiliar de Serviços Gerais	0613861.6	A	44
Rita Maria Carvalho de Brito	Agente de Administração	1032491.2	A	44

*** **

XII EDITAL CEARÁ NATAL DE LUZ – 2015
HOMOLOGAÇÃO RESULTADO FINAL

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.5º, do Decreto 31.134 de 21 de fevereiro de 2013, considerando os dispositivos da Lei nº13.811/2006, regulamentada pelo Decreto nº28.442/2006, da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei Complementar 119/2012 e do Decreto 31.406/2014, que regulamenta esta última e em especial o XII EDITAL CEARÁ NATAL DE LUZ 2015 que visa a democratização dos recursos do Fundo Estadual de Cultura – FEC, para o fomento de bens, produtos e serviços culturais vinculados a temática natalina nas várias regiões do Estado do Ceara; regulamenta as inscrições e seleção de projetos relacionados as tradições regionais cearenses do ciclo natalino, publicado no DOE de 19 de outubro de 2015, RESOLVE **HOMOLOGAR o resultado final** divulgado pela comissão de pareceristas do XII EDITAL CEARÁ NATAL DE LUZ 2015.

CATEGORIA – X MOSTRA ESTADUAL CEARÁ NATAL DE LUZ

CATEGORIA: X MOSTRA ESTADUAL CEARÁ NATAL DE LUZ
HABILITADOS
CAPITAL

ORDEM	Nº PROCESSO	PROJETO	PROPONENTE	MUNICÍPIO	VALOR
1º	6967251/2015	XMOSTRAESTADUALCEARÁ NATAL DE LUZ – CENTRO DAS TRADIÇÕES	SHEILA FERNANDES DA SILVA	FORTALEZA	R\$100.000,00

CATEGORIA: X MOSTRA ESTADUAL CEARÁ NATAL DE LUZ
CLASSIFICÁVEIS

ORDEM	Nº PROCESSO	PROJETO	PROPONENTE	MUNICÍPIO	VALOR
2º	6959577/2015	XMOSTRAESTADUALCEARÁ NATAL DE LUZ	INSTITUTO ASSUM PRETO DE ARTE, CULTURA, CIDADANIA E MEIO AMBIENTE DE SENADOR POMPEU	SENADOR POMPEU	R\$100.000,00

CATEGORIA – MOSTRAS REGIONAIS NATALINAS

CATEGORIA: MOSTRAS REGIONAIS NATALINAS
HABILITADOS
CAPITAL

ORDEM	Nº PROCESSO	PROJETO	PROPONENTE	MUNICÍPIO	VALOR
1º	6958422/2015	III NATAL DE LUZ DO GENIBAU	ANTÔNIO ALDEMIAMÂNCIO	FORTALEZA	R\$15.850,00
2º	6976994/2015	NATAL POPULAR – É NO POÇO DA DRAGA PERTO DO MAR	WASHINGTON JOSÉ DOS SANTOS	FORTALEZA	R\$15.850,00



ORDEM	Nº PROCESSO	PROJETO	PROPONENTE	MUNICÍPIO	VALOR
3º	6967146/2015	A JUVENTUDE RESGATA AS TRADIÇÕES NATALINAS NA REDE CUCA	THAIS TORQUATO DIÓGENES	FORTALEZA	R\$15.850,00
4º	6977338/2015	NATAL NO JARDIM – FESTIVAL DE NATAL NA CIDADE JARDIM	EXPEDITO GARCIA SOUZA FILHO	FORTALEZA	R\$15.850,00
5º	6977044/2015	NATAL DO MENINO DEUS	DIEGO ELISSON GOMES DO NASCIMENTO	FORTALEZA	R\$15.850,00
6º	6977435/2015	CELEBRAÇÃO DO NATAL: A ESPERANÇA DE UM MUNDO DE AMOR E PAZ	TÂNIA NOEMIA RODRIGUES BRAGA	FORTALEZA	R\$15.850,00
7º	6968959/2015	NATAL DE FOLIAS E TRADIÇÕES	MARIA ADNAGOMES DA SILVA FREITAS	FORTALEZA	R\$15.850,00

CATEGORIA: MOSTRAS REGIONAIS NATALINAS
CLASSIFICÁVEIS (CAPITAL)

ORDEM	Nº PROCESSO	PROJETO	PROPONENTE	MUNICÍPIO	VALOR
8º	6971933/2015	IV FESTEJOS NATAL DE LUZ ACESFS	ACESFS – ASSOCIAÇÃO CULTURAL, ESPORTIVA E SOCIAL FILHOS DO SERTÃO	FORTALEZA	R\$15.850,00
9º	6977206/2015	TERRITÓRIO DE LUZ – PRA VIOLÊNCIA TER FIM, UM TERRITÓRIO DE LUZ NO NATAL DO BOM JARDIM	JOÃO DOS SANTOS VIEIRA	FORTALEZA	R\$15.850,00
10º	6976889/2015	NATAL DE PAZ, AMOR E LUZ	CARLOS BRUNO MELO DE PAULO	FORTALEZA	R\$15.850,00
11º	6965771/2015	I NATAL DE LUZ DA MARAVILHA	LUCIVAN LIMA SILVA	FORTALEZA	R\$15.850,00
12º	6976552/2015	NATAL DE PAZ E FELICIDADE ABRAÇANDO A COMUNIDADE	MARINES DE SOUZA RAMOS	FORTALEZA	R\$15.850,00
13º	6976773/2015	NATAL PRA ENCANTAR É O NATAL POPULAR	ANA BEATRIZ LIMA JARDIM	FORTALEZA	R\$15.850,00
14º	6946823/2015	MOSTRA REGIONAL NATAL DA GENTE	ANA CLAUDIA ALVES DE OLIVEIRA	FORTALEZA	R\$15.850,00

CATEGORIA: MOSTRAS REGIONAIS NATALINAS
HABILITADOS
INTERIOR

ORDEM	Nº PROCESSO	PROJETO	PROPONENTE	MUNICÍPIO	VALOR
1º	6967723/2015	ANÚNCIOS DE LUZ: REVIVENDO AS TRADIÇÕES NATALINAS NO SERTÃO CENTRAL	GLAUBER MATOS SÁ	SENADOR POMPEU	R\$15.850,00
2º	6962705/2015	ENCONTRO DOS MESTRES E DAS TRADIÇÕES NATALINAS DO CARIRI	GILVAN ALVES DO NASCIMENTO	JUAZEIRO DO NORTE	R\$15.850,00
3º	6962870/2015	II NATAL VIVA CALDAS	MARIA GORETTI PEREIRA	BARBALHA	R\$15.850,00
4º	6964449/2015	MOSTRA REGIONAL MARAVILHA NATALINA: NATAL TRADICIONAL E SOLIDÁRIO DO SERTÃO DE QUIXERAMOBIM	AMORIM LIMA FRANCISCO AMILTON CHAGAS FERREIRA	QUIXERAMO-BIM	R\$15.850,00
5º	6921251/2015	VÁRZEA ALEGRE DE LUZ	ANTÔNIO ÉRICO BASTOS BATISTA	VÁRZEA ALEGRE	R\$15.850,00
6º	6966948/2015	ICÓ: NATAL, PATRIMÔNIO E CIDADE	JOCIVAN FELINTO DA SILVA	ICÓ	R\$15.850,00
7º	6959933/2015	IPU DE LUZ: NATAL DAS TRADIÇÕES 2015 SANTOS SOBRINHO	ANTONIO EDSON PEREIRA DOS	IPU	R\$15.850,00

CATEGORIA: MOSTRAS REGIONAIS NATALINAS
CLASSIFICÁVEIS (INTERIOR)

ORDEM	Nº PROCESSO	PROJETO	PROPONENTE	MUNICÍPIO	VALOR
8º	6960079/2015	PEDRA BRANCA NATAL DE LUZ	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA	PEDRA BRANCA	R\$15.850,00
9º	6950650/2015	NATAL NA SERRA	AUGUSTO CESAR DOS SANTOS	MERUOCA	R\$15.850,00
10º	6964023/2015	V CANTATA DE NATAL – SERTÃO, CRENÇA, FOLCLORE E TRADIÇÃO	FRANCISCA IRIS ALVES DE FREITAS	QUIXADÁ	R\$15.850,00
11º	6970341/2015	MOSTRA NATAL DE LUZ EM PENTECOSTE	MARIA MÁRCIA RODRIGUES MARTINS	PENTECOSTE	R\$15.850,00
12º	6969424/2015	O BRILHO DAS ESTRELAS TE LEVA AO NATAL DE MULUNGU 2015	PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU	MULUNGU	R\$15.850,00
13º	6971690/2015	VII NATAL DE LUZ DE CASCAVEL 2015 – A FESTA DE UM POVO PARA O MENINO QUE VEM	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	CASCAVEL	R\$15.850,00
14º	6977605/2015	VII FESTEJOS NATALINO DO LITORAL LESTE EM CASCAVEL 2015: FESTA POPULAR NO NATAL DO CEARÁ	JOSIBERTO BARBOSA LIMA	CASCAVEL	R\$15.850,00

CATEGORIA – GRUPOS DE TRADIÇÃO NATALINA

CATEGORIA: GRUPOS DE TRADIÇÃO NATALINA
HABILITADOS
CAPITAL

ORDEM	Nº PROCESSO	PROJETO	PROPONENTE	MUNICÍPIO	VALOR
1º	6968711/2015	BOI DO CEARÁ: ORGULHO DO MEU ESTADO E SINÔNIMO DE CULTURA POPULAR	JOSÉ FRANCISCO ROCHA	FORTALEZA	R\$15.850,00
2º	6725886/2015	BOI JUVENTUDE ILUMINANDO O NATAL	JOSÉ CIRO ROCHA	FORTALEZA	R\$15.850,00
3º	6976404/2015	REISADO NOSSA SENHORA DA SAÚDE	KÁTIA JULIANA DE SOUSA	FORTALEZA	R\$15.850,00
4º	6969220/2015	PASTORIL LOUVAÇÕES AO MENINO DEUS	CARDILENE DE LIMA PEREIRA	FORTALEZA	R\$15.850,00
5º	6963833/2015	REISADO NOSSA SENHORA DAS DORES: FOLCLORE, IDENTIDADE E TRADIÇÃO	ARLILIA BÁRBARA LIMA ARAÚJO	FORTALEZA	R\$15.850,00



ORDEM	Nº PROCESSO	PROJETO	PROPONENTE	MUNICÍPIO	VALOR
6º	6946955/2015	PASTORIL SAGRADA FAMÍLIA – BAIRRO ELLERY 2015	WESCLEY COSTA DO NASCIMENTO	FORTALEZA	R\$15.850,00
7º	6974622/2015	VAMOS FESTEJAR COM O PASTORIL NOSSA SENHORA DE LOURDES	ANDREZA CAROLINE FERREIRA MATOS	FORTALEZA	R\$15.850,00
8º	6977109/2015	PASTORIL LEMBRANÇAS DA TIA GUIOMAR	MARIA ALICE TAVARES VIEIRA	FORTALEZA	R\$15.850,00
9º	6977354/2015	MOSTRA DE PRESÉPIOS ARTESANAIS – PRESÉPIO: LUZ DIVINA 20 ANOS DE TRADIÇÃO NA COMUNIDADE DO PARQUE SÃO JOÃO	ANTONIA FERNANDA FERREIRA SOBREIRA	FORTALEZA	R\$15.850,00
10º	6952700/2015	O VERDADEIRO NASCIMENTO DE CRISTO	WILTON MEDEIROS DE ALMEIDA	FORTALEZA	R\$15.850,00
11º	6972085/2015	NATAL DE LUZ – PASTORIL AMCTN	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO TANCREDO NEVES	FORTALEZA	R\$15.850,00
12º	6976226/2015	LAPINHA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	IVONE CHAGAS FERREIRA	FORTALEZA	R\$15.850,00
13º	6976102/2015	REISADO ENCANTA CEARÁ	JOSE MARCONDE SILVA ALMEIDA	FORTALEZA	R\$15.850,00

CATEGORIA: GRUPOS DE TRADIÇÃO NATALINA
CLASSIFICÁVEIS (CAPITAL)

ORDEM	Nº PROCESSO	PROJETO	PROPONENTE	MUNICÍPIO	VALOR
14º	6870991/2015	AUTO DE NATAL NO PORANGABUSSU	HIROLDO FRANKLIN GURGEL SERRA	FORTALEZA	R\$15.850,00
15º	6977494/2015	NATAL NO GALPÃO - O NATAL DO MENINO JESUS	ANTONIO MARCELO DOS SANTOS SILVA	FORTALEZA	R\$15.850,00
16º	6970678/2015	ANUNCIAÇÃO – PASTORIL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	JOSÉ ALDIZIO TEIXEIRA DE QUEIROZ	FORTALEZA	R\$15.850,00
17º	6917890/2015	PASTORIL PIRAMBU	ILEUDA MARIA PEREIRA DE SOUZA	FORTALEZA	R\$15.850,00
18º	6970937/2015	O AUTO DE NATAL CAPIM DE ROÇA	IZABEL CRISTINA DE VASCONCELOS PINTO	FORTALEZA	R\$15.850,00
19º	6969238/2015	REISADO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA FESTEJANDO COM MUITA FOLIA	HELY MATHEUS DE SA MARTINS	FORTALEZA	R\$15.850,00
20º	6933519/2015	NATAL NORDESTINO	AFRÂNIO ABREU PATRÍCIO	FORTALEZA	R\$15.850,00
21º	6972751/2015	CORO NATAL NO TERRITÓRIO DA PAZ	MÁRCIA FRANCISCA RODRIGUES DE SOUZA	FORTALEZA	R\$15.850,00
22º	6976927/2015	REISADO DE CARETAS BOI CAPENGA	LIANA CAVALCANTE COSTA	FORTALEZA	R\$15.850,00
23º	6948516/2015	REIZADO DA ALEGRIA	MARCOS PAULO TEIXEIRA	FORTALEZA	R\$15.850,00
24º	6967200/2015	1º ALTO DE NATAL NO TERRITÓRIO DA PAZ	JOSÉ ADEILSON DE SOUSA MIRANDA	FORTALEZA	R\$15.850,00
25º	6966336/2015	GRUPO PASTORIL ESTRELA APAIXONADA DA TRADIÇÃO	FRANCISCO EMERSON DE ALMEIDA COUTINHO	FORTALEZA	R\$15.850,00
26º	6977443/2015	TERREIRO DA CULTURA POPULAR – REISADO DE COURO	FRANCISCO ADALBERTO MESQUITA FEIJÃO	FORTALEZA	R\$15.850,00

CATEGORIA: GRUPOS DE TRADIÇÃO NATALINA
HABILITADOS
INTERIOR

ORDEM	Nº PROCESSO	PROJETO	PROPONENTE	MUNICÍPIO	VALOR
1º	6963736/2015	LAPINHA – O NASCIMENTO DO MENINO JESUS – DA MESTRA ZULENE GALDINO	ZULENE GALDINO SOUSA	CRATO	R\$15.850,00
2º	6964236/2015	TIRAÇÃO DE REIS – MESTRE ZÉ AUGUSTO	MARIA ZENEIDE DE SOUZA BATISTA	INDEPENDÊN-CIA	R\$15.850,00
3º	6962675/2015	LUCIA E MARGARIDA, GUERREIRAS DO CARIRI	MARIA JOSÉ DA SILVA	JUAZEIRO DO NORTE	R\$15.850,00
4º	6962748/2015	CANÇÕES DO IMAGINÁRIO DO REISADO SÃO MIGUEL	TÁRCISIO MENDES DASILVA	JUAZEIRO DO NORTE	R\$15.850,00
5º	6964112/2015	A FESTA DO GRUPO DE CARETAS REISADO BOI CORAÇÃO	EDINÊS BRITO PEREIRA	QUIXADÁ	R\$15.850,00
6º	6959917/2015	REIADA – FESTA DE REIS	KILDERY BEZERRA SILVA	SENADOR POMPEU	R\$15.850,00
7º	6964341/2015	TERREIRO DAS MANIFESTAÇÕES	RAIMUNDO NONATO ALVES DE SOUSA	QUIXERAMO-BIM	R\$15.850,00
8º	6954320/2015	BOI CORAÇÃO: MAIS DE 100 ANOS DE TRADIÇÃO	MARIA DE NAZARÉ MACHADO MACIEL	SOBRAL	R\$15.850,00
9º	6962810/2015	REISADO DE CONGO DO MESTRE TICO NEVES	FRANCISCO DEMONTIÊ DOS SANTOS VIEIRA	BARBALHA	R\$15.850,00
10º	6943298/2015	CORAL INFANTIL ENCANTADO 2015: NATAL DE LUZ ITINERANTE DA REGIÃO CENTRO SUL	FRANCISCA ALVES DA SILVA	ICÓ	R\$15.850,00
11º	6963213/2015	PRESÉPIO VIVO MENINO DEUS 2015 – POR UM CAMINHO DE TRADIÇÕES E EMOÇÕES	JORGE WANDERSON BEZERRA BARROS	CHOROZINHO	R\$15.850,00
12º	6966816/2015	O BAILE DO MENINO DEUS	COMUNIDADE BENEFICENTE ZAILA LAVOR	JUAZEIRO DO NORTE	R\$15.850,00
13º	6970635/2015	CIRCULAÇÃO DO REISADO BOI DA CAPIVARA	ANTONIO EDUARDO DE SOUSA	PENTECOSTE	R\$15.850,00

CATEGORIA: GRUPOS DE TRADIÇÃO NATALINA
CLASSIFICÁVEIS (INTERIOR)

ORDEM	Nº PROCESSO	PROJETO	PROPONENTE	MUNICÍPIO	VALOR
14º	6962772/2015	AUTO DE NATAL NOSSA SENHORA DAS DORES	MOANNY BARROS FACUNDO	JUAZEIRO DO NORTE	R\$15.850,00
15º	6976552/2015	O MENINO NASCE NA CULTURA POPULAR	CARLOS HENRIQUE VITORINO CAVALCANTE	JAGUARUANA	R\$15.850,00
16º	6918838/2015	LAPINHA VIVA DEUS MENINO – 2015	ÍCARO BASTOS BATISTA	VÁRZEA ALEGRE	R\$15.850,00
17º	6973561/2015	REISADO BOM GOSTO ENCANTO DA TERRA	JOSÉ EVERALDO ABREU DA SILVA	PACUJÁ	R\$15.850,00



ORDEM	Nº PROCESSO	PROJETO	PROPONENTE	MUNICÍPIO	VALOR
18º	6741075/2015	FOLIA DE REIS MESTRE JOAQUIM MULATO	FRANCISCO DEMONTIÉR DOS SANTOS VIEIRA	BARBALHA	R\$15.850,00
19º	6971429/2015	LAPINHA PEREGRINA 2015 – CANÇÃO E LUZ NO NASCIMENTO DE JESUS	EDUARDO HENRIQUE DA SILVA	CASCADEL	R\$15.850,00
20º	6960699/2015	PASTORIL DANCE BEM DE CARIRÉ 2015	ANDERSON PEREIRA DE SOUSA	CARIRÉ	R\$15.850,00
21º	6966697/2015	LAPINHA VIVA EXCELSIOR DEI 2015	MARIA ELÂNIA LIMA DE OLIVEIRA	ICÓ	R\$15.850,00
22º	6948559/2015	LAPINHA VIVA ESTRELA DA LUZ – CIA ACASA	KAIO FELIPE LIMA VIEIRA	CRATEÚS	R\$15.850,00
23º	6777770/2015	PASTORINHAS BORBOLETAS DO SERTÃO CENTRAL DO CEARÁ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL HUGO PINHEIRO	MILHÃ	R\$15.850,00
24º	6963183/2015	XII TERREIRO DA TRADIÇÃO: EMBELÉM NASCEU JESUS, O CRISTO – LAPINHA VIVA 2015	ALEFFER DA SILVA MORAIS	PACAJUS	R\$15.850,00
25º	6960834/2015	LAPINHA VIVA LÍNGUA SOLTA 2015	JOSÉ FABIANO ALVES FERREIRA	CARIRÉ	R\$15.850,00
26º	6965208/2015	LAPINHA VIVA: MENINO LUZ	GLEIDIANE MÁRCIA PEREIRA	CAMOCIM	R\$15.850,00

Fortaleza, 19 de novembro de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

NOTIFICAÇÃO Nº036/2015

Pelo presente e para os efeitos do disposto no art.29, §1º, da IN SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, combinado com o art.5º, incisos LIV e LV da CF/88, fica **NOTIFICADA** a Sra. **AILA MARIA JORGE HOLANDA**, responsável pelo Termo de Cooperação Financeira nº58/2011, cujo projeto denomina-se “NATAL DE LUZ – HENRIQUE JORGE”, objeto da Tomada de Contas instaurada através da Portaria nº199/2013, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, regularizar sua situação junto à SECULT. No caso do não atendimento do prazo acima mencionado, o processo seguirá seu curso normal, independentemente da vossa manifestação. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 20 de novembro de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

NOTIFICAÇÃO Nº037/2015

Pelo presente e para os efeitos do disposto no art.29, §1º, da IN SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, combinado com o art.5º, incisos LIV e LV da CF/88, fica **NOTIFICADO** o Sr. **CARLOS DANIEL FREIRE** responsável pelo Termo de Cooperação Financeira nº189/2013, cujo projeto denomina-se “BRAVAH”, objeto da Tomada de Contas instaurada através da Portaria nº230/2014, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, regularizar sua situação junto à SECULT. No caso do não atendimento do prazo acima mencionado, o processo seguirá seu curso normal, independentemente da vossa manifestação. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 20 de novembro de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

NOTIFICAÇÃO Nº038/2015

Pelo presente e para os efeitos do disposto no art.29, §1º, da IN SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, combinado com o art.5º, incisos LIV e LV da CF/88, ficam **NOTIFICADOS** a entidade **NOAR – ALPENDRE CASA DE CULTURA E CIDADANIA** pessoa jurídica, e seu presidente, Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS MIRANDA ALVES** responsável pelo Termo de Convênio nº148/2006, cujo projeto denomina-se “O REGRESSO DE ULISSES”, objeto da Tomada de Contas instaurada por meio da Portaria nº281/2014, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, regularizar sua situação junto à SECULT. No caso do não atendimento do prazo acima mencionado, o processo seguirá seu curso normal, independentemente da vossa manifestação. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 20 de novembro de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

NOTIFICAÇÃO Nº039/2015

Pelo presente e para os efeitos do disposto no art.29, §1º, da IN SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, combinado com o art.5º, incisos LIV e LV da CF/88, fica **NOTIFICADO** o Sr. **FRANCISCO FABRÍCIO RODRIGUES DE SOUZA**, responsável pelo Termo de Cooperação Financeira nº133/2013, cujo projeto denomina-se “Grupo junino raízes da terra”, objeto da Tomada de Contas instaurada por meio da Portaria nº266/2014, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação

deste, regularizar sua situação junto à SECULT. No caso do não atendimento do prazo acima mencionado, o processo seguirá seu curso normal, independentemente da vossa manifestação. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 20 de novembro de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

NOTIFICAÇÃO Nº040/2015

Pelo presente e para os efeitos do disposto no art.29, §1º, da IN SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, combinado com o art.5º, incisos LIV e LV da CF/88, fica **NOTIFICADO** a Sra. **PAULA ACCIOLY TESSER**, responsável pelo Termo de Cooperação Financeira nº06/2013, cujo projeto denomina-se “CD CANTORA PAULA TESSER”, objeto da Tomada de Contas instaurada através da Portaria nº150/2014, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, regularizar sua situação junto à SECULT. No caso do não atendimento do prazo acima mencionado, o processo seguirá seu curso normal, independentemente da vossa manifestação. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 20 de novembro de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

NOTIFICAÇÃO Nº041/2015

Pelo presente e para os efeitos do disposto no art.29, §1º, da IN SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, combinado com o art.5º, incisos LIV e LV da CF/88, fica **NOTIFICADO** a Sra. **WHERIKA BLAWPY DE SOUSA AMORIM**, responsável pelo Termo de Cooperação Financeira nº17/2011, cujo projeto denomina-se “CAROLINAS: MULHERES NA CULTURA, BONECAS NA ARTE”, objeto da Tomada de Contas instaurada através da Portaria nº199/2014, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, regularizar sua situação junto à SECULT. No caso do não atendimento do prazo acima mencionado, o processo seguirá seu curso normal, independentemente da vossa manifestação. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 20 de novembro de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

NOTIFICAÇÃO Nº042/2015

Pelo presente e para os efeitos do disposto no art.29, §1º, da IN SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, combinado com o art.5º, incisos LIV e LV da CF/88, fica **NOTIFICADO** o Sr. **MÁRCIO MEDEIROS DA COSTA**, responsável pelo Termo de Cooperação Financeira nº53/2009, cujo projeto denomina-se “CORPO FRIO”, objeto da Tomada de Contas instaurada através da Portaria nº14/2012, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, regularizar sua situação junto à SECULT. No caso do não atendimento do prazo acima mencionado, o processo seguirá seu curso normal, independentemente da vossa manifestação. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 20 de novembro de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **



NOTIFICAÇÃO Nº043/2015

Pelo presente e para os efeitos do disposto no art.29, §1º, da IN SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, combinado com o art.5º, incisos LIV e LV da CF/88, ficam **NOTIFICADOS** a **ASSOCIAÇÃO TEATRAL DE ACARÁ** pessoa jurídica, e seu presidente, Sr. MIGUEL RODRIGUES DA SILVA responsável pelo Termo de Convênio nº029/2011, cujo projeto denomina-se “QUADRILHA EXPLOÇÃO NA ROÇA – NORDESTE: DOIS LADOS, DUAS HISTÓRIAS”, objeto da Tomada de Contas instaurada por meio da Portaria nº070/2014, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, regularizar sua situação junto à SECULT. No caso do não atendimento do prazo acima mencionado, o processo seguirá seu curso normal, independentemente da vossa manifestação. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 20 de novembro de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº95132948- 0, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea “c” da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14/05/1974, à servidora **JISÉLIA MARIA BOTELHO CAVALCANTE**, CPF nº015.613.083-15, que exerce a função de MÉDICO VETERINÁRIO, classe Piso, nível/referência despadronizado, grupo ocupacional de Atividades de Nível Superior – ANS, carga-horária de 40 horas semanais, matrícula 0300021-4, lotada na Secretaria do Desenvolvimento Agrário, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 90%, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 90% – Despadronizado, conforme Decisão Judicial nº393/86	918,00
Progressão Horizontal 25% - Art.43 da Lei nº9.826, 14/05/1974	255,00
Vantagem Pessoal	445,02
Total	1.618,02

A partir de 01/08/2013:
Nível/Referência 30
Descrição

Descrição	Valor
Vencimento – Referência 30 – Lei nº15.285, de 08/01/2013	4.211,60
Progressão Horizontal de 25% - Lei nº9.826, 14/05/1974	1.169,89
Vantagem Pessoal	1.037,06
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI – Conforme art.5º da Lei nº15.017, de 04/10/2011, DOE de 20/10/2011.	1.245,96
Total	7.664,51

TORNANDO SEM EFEITO os Atos datados de 06/03/2003, 12/02/2004 e 20/07/2011, e publicados nos Diários Oficiais do Estado de 04/04/2003, 16/02/2004 e 01/09/2011 respectivamente, que concederam aposentadoria à **JISÉLIA MARIA BOTELHO CAVALCANTE**, matrícula nº03000214. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2015.

Francisco José Teixeira
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10676660-0, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05/07/2005, à servidora **MARIA RISALVA PINHEIRO FIGUERÊDO**, CPF nº073.030.843-04, que exerce a função de ENGENHEIRO AGRÔNOMO, classe Piso, nível/referência despadronizado, grupo ocupacional de Atividades de Nível Superior – ANS, carga-horária de 40 horas semanais, matrícula 00151211, lotada na Secretaria do Desenvolvimento Agrário, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/02/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Despadronizado, conforme Processo Judicial nº153/1989-002-07-00-3 da 2º Vara do Trabalho de Fortaleza.	4.368,45

Progressão Horizontal 15% - Art.43 da Lei nº9.826, 14/05/1974.	655,27
Gratificação de Risco de Vida 30% – Art.132, inciso VI, e 136 da Lei nº9.826/1974.	1.310,54
Total	6.334,26

A partir de 01/04/2013 - Classe V - Nível/Referência 30:
Descrição

Descrição	Valor
Vencimento – Referência 30 – Lei nº15.285, de 08/01/2013.	4.679,56
Progressão Horizontal 15% - Art.43 Lei nº9.826, 14/05/1974.	701,93
Gratificação de Risco de Vida 30% - Art.132, inciso VI, e 136 da Lei nº9.826/1974.	1.403,87
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI – Conforme art.5º da Lei nº15.017, de 04/10/2011, DOE de 20/10/2011, e Lei nº15.218, de 05/09/2012, DOE de 11/09/2012.	1.625,16
Total	8.410,52

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 01/06/2011, e publicado no Diário Oficial do Estado de 01/12/2011 que concedeu aposentadoria à **MARIA RISALVA PINHEIRO FIGUERÊDO**, matrícula nº00151211. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 12 de novembro de 2015.

Francisco José Teixeira
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

PORTARIA Nº1020/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ODILON JUNIOR**, que exerce a função de Engenheiro Civil matrícula nº000494-1-7, lotado nesta Secretaria, a importância de R\$4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2718. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2015.

Felipe Souza Pinheiro
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1021/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ODILON JUNIOR**, que exerce a função de Engenheiro Civil matrícula nº000494-1-7, lotado nesta Secretaria, a importância de R\$1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2719. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2015.

Felipe Souza Pinheiro
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº080/2015
CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, neste ato representada por seu Secretário FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade nº8912002025889 SSP-CE, residente e domiciliado na AV. Coronel Miguel Dias, nº1477, Apartamento 1100, Guararapes, Fortaleza/CE, CEP: 60.810-160. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE GRANJEIRO**, doravante denominado de CESSIONÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº23.467.889/0001-17, com sede na Avenida José Cândido de Carvalho, S/N, Centro, Graça/CE, CEP: 62.365-000, neste ato representada pela



sua Prefeita MARIA IRALDICE DE ALCANTARA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº96028108218 SSP-CE e inscrito no CPF nº301.438.023-72, residente e domiciliada na Rua Manuel Matias, S/N, Oeste, Graça/CE, CEP: 62.365-000. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO, a título gratuito**, por parte da CEDENTE à CESSIONÁRIA, de **01 computador core2duo, 2GB Mem, 160 HD, vista B.32, 3 anos on-site, monitor 17", monitor: TOMBAMENTO SDA Nº16841, Nº DE SÉRIE: VF99243, CPU: TOMBAMENTO SDA Nº16544, Nº DE SÉRIE: LIBK6XB, 01 módulo isolador microsol: TOMBAMENTO SDA Nº18961, Nº DE SÉRIE: 5541470168, 01 cadeira fixa com braços, modelo interlocutor, TOMBAMENTO Nº20341.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo nº2843485/2015, bem como no Parecer Jurídico nº228/2015 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO passa ter vigência a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 24

de Setembro de 2015. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e RAIMUNDO DUCLIEUX DE FREITAS Prefeita do Município de GRANJEIRO/CE.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº292/2015 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês Dezembro/2015.. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 17 de novembro de 2015.

Eduardo Martins Barbosa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº292/2015 DE 17/11/2015

NOME	FUNÇÃO	Mat	TIPO	QUANT.
Antonio Edvar Peres Martins	Datilógrafo	000029.1-7	A	88
Maria Valmira Bezerra Monteiro	Datilógrafo	000060.1-7	A	88
Edmilson Mota Macedo	Ag. de Administração	000067.1-8	A	88
Marcos Aurélio Soeiro	Aux. Serviços Gerais	000103.1-6	A	88
Francisco José da Silva Dantas	Ag. de Administração	000112.1-5	A	88
Dorisleide Candido de Sousa	Ag. de Administração	000142.1-4	A	88
Francisco Francimar do Carmo	Ag. de Administração	000157.1-7	A	88
Lindberg de Oliveira Braga	Motorista	000193.1-3	A/F	44/44
Maria Clóris de Araújo Lima	Ag. de Administração	000254.1-0	A	88
Francisco Heraldo Macedo Rangel	Datilógrafo	000255.1-8	A	88
Antonia Helenilma M. Guerra	Datilógrafo	000293.1-9	A	88
Angela Maria Nunes de Lucena	Ag. de Administração	000334.1-3	A	88
Daniel Guedes de Araújo	Téc. Contabilidade	000357.1-8	A	88
Irene Alencar de Figueiredo	Ag. de Administração	000359.1-2	A	88
Francisco Tomás Frota Neto	Ag. de Administração	000420.1-3	A	88
Maria Luiza de Macedo	Aux. Serviços Gerais	000454.1-1	A	88
Francisca Correia de Castro	Datilógrafo	000492.1-2	A	88
Raimundo Marques de Matos	Motorista	000514.1-1	A	88
Edson Bezerra Lima	Aux. Serviços Gerais	000528.1-7	A/F	44/44
Emanoel Braun Sales	Op. de Computador	000543.1-3	A/F	44/44
Norma Farias do Nascimento	Aux. Serviços Gerais	701214.1-7	A/E	44/44

*** **

PORTARIA Nº293/2015 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de janeiro/2016. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 19 de novembro de 2015.

Eduardo Martins Barbosa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº293/2015 DE 18/11/2015

NOME	FUNÇÃO	MAT.	Valor Ticket	Quant.	Valor Total (R\$)
Antônio Edvar Peres Martins	Datilógrafo	000029.1-7	11,87	20	237,40
Francisca Célia Lima Coutinho	Ag. de Administração	000039.1-3	11,87	20	237,40
Carmem Ângela O. Vasconcelos	Ag. de Administração	000056.1-4	11,87	20	237,40
Edmilson Mota Macedo	Ag. de Administração	000067.1-8	11,87	20	237,40
Antonio Patrício de Sousa Lobo	Motorista	000099.1-1	11,87	20	237,40
Marcos Aurélio Soeiro	Aux. Serviços Gerais	000103.1-6	11,87	20	237,40
Francisco José da Silva Dantas	Ag. de Administração	000112.1-5	11,87	20	237,40
Geraldo Maia Alves	Motorista	000116.1-4	11,87	20	237,40
Ted Rocha Ponte	Téc. Contabilidade	000119.1-6	11,87	20	237,40
Marcos Aurélio de Moura Monteiro	Tec. Agrimensura	000129.1-2	11,87	20	237,40
Rosa Virginia Lima Barroso	Ag. de Administração	000130.1-3	11,87	20	237,40
João Batista da Ponte	Tec. Agrimensura	000131.1-0	11,87	20	237,40
Ana Maria Sales Cirino	Ag. de Administração	000138.1-1	11,87	20	237,40
Iveuda Maria Peixoto Bessa	Ag. de Administração	000166.1-6	11,87	20	237,40



NOME	FUNÇÃO	MAT.	Valor Ticket	Quant.	Valor Total (R\$)
Carlos Augusto da Costa Monteiro	Ag. de Administração	000182.1-X	11,87	20	237,40
Lindberg de Oliveira Braga	Motorista	000193.1-3	11,87	20	237,40
Jonilce Maria Maciel Ribeiro	Ag. de Administração	000210.1-6	11,87	20	237,40
João Ivando Xavier Forte	Datilógrafo	000228.1-1	11,87	20	237,40
Francisco Heraldo M. Rangel	Datilógrafo	000255.1-8	11,87	20	237,40
Francisco José Pinto da Franca	Téc. em Agropecuária	000265.1-4	11,87	20	237,40
Maria Margarete Beserra	Ag. de Administração	000269;1-3	11,87	20	237,40
Antônia Helenilma M. Guerra	Datilógrafo	000293.1-9	11,87	20	237,40
Manoel Pinheiro de Oliveira	Téc. em Agropecuária	000315.1-8	11,87	20	237,40
Francisco Eridan Lima Pereira	Téc. em Agropecuária	000333.1-6	11,87	20	237,40
Cesídio Diógenes Neto	Téc. em Agropecuária	000343.1-2	11,87	20	237,40
Irene Alencar de Figueiredo	Ag. de Administração	000359.1-2	11,87	20	237,40
Vanderlan Nobre Apolônio	Téc. em Agropecuária	000366.1-7	11,87	20	237,40
José Ubirajara S. dos Santos	Ag. de Administração	000371.1-7	11,87	20	237,40
Francisco Jacson Moura Pinho	Téc. em Agropecuária	000372.1-4	11,87	20	237,40
João Batista Alves	Ag. de Administração	000392.1-7	11,87	20	237,40
Francisco Barreto da Silva	Motorista	000393.1-4	11,87	20	237,40
Amarildo Aquino C. Albuquerque	Desenhista	000399.1-8	11,87	20	237,40
Hugo Durandides da Cruz Macedo	Téc. em Agropecuária	000406.1-4	11,87	20	237,40
Elicio Gonçalves da Silva Filho	Ag. de Administração	000407.1-1	11,87	20	237,40
Raimundo Evandro Silva Araújo	Téc. em Agropecuária	000416.1-0	11,87	20	237,40
Carlos Alberto da Conceição	Ag. de Administração	000432.1-4	11,87	20	237,40
Francisco Alves	Téc. em Agropecuária	000444.1-5	11,87	20	237,40
Antonio Moraes de Sousa	Téc. em Agropecuária	000449.1-1	11,87	20	237,40
Bárbara Heliadora Bonfim Leitão	Ag. de Administração	000478.1-3	11,87	20	237,40
Sandro Facundes Bonfim	Téc. em Agropecuária	000491.1-5	11,87	20	237,40
Francisca Correia de Castro	Datilógrafo	000492.1-2	11,87	20	237,40
Francisco Rogério C. Mota	Téc. em Agropecuária	000493.1-X	11,87	20	237,40
Jansen Saraiva Marques	Motorista	000505.1-2	11,87	20	237,40
José Aroldo Viana Lima	Motorista	000508.1-4	11,87	20	237,40
Francisca Luzineide Lima	Datilógrafo	000510.1-2	11,87	20	237,40
Raimundo Marques de Matos	Motorista	000514.1-1	11,87	20	237,40
Lúcio Flávio Rodrigues	Desenhista	000517.1-3	11,87	20	237,40
Edson Bezerra Lima	Aux. de Serviços Gerais	000528.1-7	11,87	20	237,40
Antonio Carlos Umberto Matos	Ag. de Administração	000530.1-5	11,87	20	237,40
Emanuel Braun Sales	Operador	000534.1-4	11,87	20	237,40
Ronaldo César Xavier de Lima	Desenhista	000543.1-3	11,87	20	237,40
Raimundo de Paula Bezerra	Motorista	000544.1-0	11,87	20	237,40
Joaquim Pacífico Vieira	Téc. em Agropecuária	000551.1-5	11,87	20	237,40
Terezinha de Lisieux G. Lima Frota	Ag. de Administração	000573.1-2	11,87	20	237,40
José Soares Costa Filho	Téc. em Agropecuária	000564.1-3	11,87	20	237,40
Francisco Vianci da Silva	Ag. de Administração	000635.1-7	11,87	20	237,40
Norma do Nascimento Soares	Aux. de Serviços Gerais	701214.1-7	11,87	20	237,40
Manoel Messias Moreira da Silva	Diretor DNS - 2	300003.1-5	11,87	20	237,40

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº056/2015 - A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ROBERTO CAPELO FEIJÓ** ocupante do cargo de DIRETOR PRESIDENTE DA CODECE, matrícula nº123, desta Companhia, a **viajar** a cidade de Tabuleiro do Norte, no dia 18 de novembro de 2015, a fim de participar de encontro com empresários e visitar a área destinada ao Distrito Industrial de Tabuleiro do Norte, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$43,81 (quarenta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o art.3º, alínea "a" do §1º do art.4º; arts.5º e 10º, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODECE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SDE, em Fortaleza, 16 de novembro de 2015.

Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

*** **

PORTARIA Nº63/2015 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS MÁRCIO BEZERRA DE CASTRO**, ocupante do cargo de ENGENHEIRO CIVIL, matrícula nº13, desta Companhia, a **viajar** à cidade de Itapipoca no dia 06 de novembro de 2015, a fim de

conferir medição enviada pelo DAE, referente aos serviços de manutenção preventiva, corretiva e reforma em prédios públicos-recuperação do Galpão Industrial do Polo Calçadista de Itapipoca, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o art.3º, alínea "a" do §1º do art.4º; arts.5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODECE. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, em Fortaleza, 05 de novembro de 2015.

Roberto Capelo Feijó
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº64/2015 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO NONATO ALENCAR**, ocupante do cargo de MOTORISTA, matrícula nº05, desta Companhia, a **viajar** à cidade de Itapipoca no dia de 06 de novembro de 2015, a fim de conduzir o veículo com o servidor Carlos Márcio Bezerra de Castro, concedendo-lhe meia diária no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o art.3º, alínea "a" do §1º do art.4º; arts.5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de outubro de 2011,

devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODECE. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, em Fortaleza, 05 de novembro de 2015.

Roberto Capelo Feijó
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº065/2015 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RICARD PEREIRA SILVEIRA**, ocupante do cargo de ASSESSOR EXECUTIVO, matrícula nº113, desta Companhia, a **viajar** à cidade de Tabuleiro do Norte no dia 18 de novembro de 2015, a fim de Assessorar o Diretor Presidente em encontro com empresários e visitar área destinada ao Distrito Industrial de Tabuleiro do Norte, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$43,81 (quarenta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o art.3º, alínea "a" do §1º do art.4º; arts.5º, 10º e 11º, classe II do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODECE. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, em Fortaleza, 16 de novembro de 2015.

Roberto Capelo Feijó
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº066/2015 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS MÁRCIO BEZERRA DE CASTRO**, ocupante do cargo de ENGENHEIRO CIVIL, matrícula nº13, desta Companhia, a **viajar** à cidade de Tabuleiro do Norte no dia 18 de novembro de 2015, a fim de fazer catalogação de área para implantação do Distrito Empreendedor em Tabuleiro do Norte, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o art.3º, alínea "a" do §1º do art.4º; arts.5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODECE. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, em Fortaleza, 16 de novembro de 2015.

Roberto Capelo Feijó
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº67/2015 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GIOVANNI SAMPAIO GONDIM**, ocupante do cargo de AGENTE REGIONAL DO CARIRI, matrícula nº108, desta Companhia, a **viajar** à cidade de Fortaleza nos dias 30 de novembro a 01 de dezembro de 2015, a fim de Assessorar o Diretor Presidente em reunião com o Governador do Estado do Ceará, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), e passagem aérea, para o trecho Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte no valor de R\$387,39 (trezentos e oitenta e sete reais e trinta e nove centavos), perfazendo um total de R\$518,82 (quinhentos e dezoito reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o art.3º, alínea "b" do §1º do art.4º; arts.5º, 10º e 11º, classe II do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODECE. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, em Fortaleza, 18 de novembro de 2015.

Roberto Capelo Feijó
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº68/2015 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, no uso das atribuições que lhe confere o art.27, incisos V e XII do Estatuto Social, RESOLVE: I - **Instituir um adiantamento a título de fundo de caixa para pequenas despesas**, ao servidor **PEDRO AGUIAR NOBRE FILHO**, Matrícula 80, no valor de R\$1.000,00 (hum mil reais); II - Os pagamentos serão efetuados em espécie até o limite de

10% (dez por cento) do valor do adiantamento, ficando terminantemente proibido o pagamento de quaisquer valores referentes à folha de pagamentos, incentivos, comissões, bem como para aquisição de bens de natureza permanente que deverá obedecer aos procedimentos normais de aquisição da CODECE; III - O prazo de aplicação dos recursos de que trata o Item I desta Portaria é de 45 (quarenta e cinco) dias e a prestação de contas correspondente no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento do crédito. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ -CODECE, em Fortaleza, 18 de novembro de 2015.

Roberto Capelo Feijó
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 04/2015

PROCESSO Nº1636400/2015 AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. – ADECE. OBJETO: **Contratação do IDACE para avaliação de imóvel**. JUSTIFICATIVA: O Objetivo da contratação, deu-se por meio de pleito da área requisitante, para que fossem avaliados 28 (vinte e oito) imóveis para desapropriação no Município de Jaguaruana, Ceará, cujo objetivo final é a instalação de uma fábrica de cimentos na Cidade suso mencionada. VALOR GLOBAL: R\$15.552,60 (quinze mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da ADECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente solicitação encontra respaldo no art.24, inciso VIII, da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores, no art.5º, inciso II, da Lei Estadual nº13.960, no art.2º, inciso I, III e VI c/c o art.3º inciso II, do Estatuto Social da ADECE. CONTRATADA: **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE**. DISPENSA: Declaro DISPENSÁVEL a licitação supra, submetendo esta decisão a Exma. Sra. Presidente da Secretaria do Desenvolvimento Econômico. Fortaleza, 23 de outubro de 2015 - Ferruccio Petri Feitosa - Diretor Presidente da ADECE. RATIFICAÇÃO: RATIFICO a presente DECLARAÇÃO, em cumprimento ao disposto no art.26 da Lei 8.666/93. Fortaleza, 23 de outubro de 2015 - Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara - Secretária do Desenvolvimento Econômico.

Roberta Rocha Rodrigues Cardoso
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 014/2015

PROCESSO Nº6302284/2015 COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ. OBJETO: **Contratação de empresa para realizar recarga de extintores de incêndio** da ZPE Ceará. JUSTIFICATIVA: Manutenção da segurança preventiva da ZPE CEARÁ, bem como atender as exigências do Corpo de Bombeiros. VALOR GLOBAL: R\$7.055,00 (Sete mil e cinquenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. CONTRATADA: **MAGILA HELLEN PEREIRA ME**. DISPENSA: Mário Lima Júnior. RATIFICAÇÃO: Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara.

Rachel Philomeno
PROCURADORIA JURÍDICA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 03/2015

PROCESSO Nº6770520/2015 COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ - ZPE CEARÁ. OBJETO: **Contratação de empresa especializada para realizar manutenção preventiva de 03 (três) balanças rodoviárias**, marca Toledo, modelo 820, dual range. JUSTIFICATIVA: Assegurar a conformidade dos parâmetros do INMETRO, referente aos testes e emissão de laudos técnicos que comprovam que as balanças da ZPE CEARÁ estão regulares bem como a segurança e transparência nos processos de pesagem, exatidão das pesagens e fidelidade dos equipamentos de pesagem, uma vez



que esses, a partir das constantes interações, entre todos que participam do processo produtivo, especialmente no que se refere às sucessivas colocações e retiradas de materiais a serem pesados sobre a plataforma, necessitam receber manutenções periódicas e calibrações regulares. VALOR: R\$44.474,00 (Quarenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Rachel Philomeno. RATIFICAÇÃO: Mário Lima Júnior.

Rachel Philomeno
PROCURADORIA JURÍDICA

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº052960617, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **RAIMUNDA ALVES COSTA DE MENEZES**, CPF 04563875368, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 2, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº03860116, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 95,61%, a partir de 14/05/2006, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Abril/2006, cujo valor é de R\$216,83 (DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS E OITENTA E TRES CENTAVOS)** Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. **TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 29/11/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 21/12/2011, que concedeu aposentadoria à RAIMUNDA ALVES COSTA DE MENEZES, matrícula nº03860116. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2015.**

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6560822/2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **FRANCISCA ALDENIRA MOTA**, CPF 14381001320, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 8, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03837718, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 75,06%, a partir de 26/09/2013, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Agosto/2013, cujo valor é de R\$258,45 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)** Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. **TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 03/04/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 03/06/2014, que concedeu aposentadoria à FRANCISCA ALDENIRA MOTA, matrícula nº03837718. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de setembro de 2015.**

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6309890/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARTA MARIA BRAIDE LIMA**, CPF 12120090378, que exerce a função de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, classe IV, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07931611, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 07/10/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:**

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº15.747/2014	2.672,79
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/1974	400,92
Total	3.073,71

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2015.
Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº092651305, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e do art.3º da Lei 15.567, de 07/04/2014, a servidora, **VERA MEYRE LEITE MATOS**, CPF 21457000300, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 20, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00908010, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 17/09/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:**

Descrição	Valor R\$
vencimento 40 horas (Lei nº14.431/2009)	1.698,31
Gratificação de Efetiva Regência de classe de 10% (Lei nº14.431/2009 art.5º)	169,83
Parcela Nominalmente Identificável	
Inciso III, do art.7º de 12º, da Lei nº14.431/2009	431,25
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável VPNI (Art.3º da Lei nº15.567/2014)	229,92
Total	2.529,31

Armando Amorim Simões
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº106877305, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e do art.3º da Lei 15.567, de 07/04/2014, a servidora, **MARIA RUBENS DE ALMEIDA ARAUJO**, CPF 07444990387, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00888516, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 25/02/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:**

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei Nº14.867/2011)	2.272,43
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (art.5º Lei 14.431/2009)	227,24
Parcela Nominalmente Identificável	
Inciso III, do art.7º de 12º, da Lei Nº14.431/2009)	650,99
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada-VPNI (art.3º Lei 15.567/2014)	315,07
Total	3.465,73

Armando Amorim Simões
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **



O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº086355619, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e do art.3º da Lei 15.567, de 07/04/2014, a servidora, **VERONICA FERREIRA CARIOCA**, CPF 20225563304, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº08937516, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/12/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
vencimentos 40 horas (Lei nº14.431/2009)	1.966,01
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (Lei nº14.431/2009 - art.5º)	196,60
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º de 12º, da Lei nº14.431/2009	627,21
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável VPNI (Art.3º da Lei nº15.567/2014)	265,70
Total	3.055,52

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de novembro de 2015.
Armando Amorim Simões
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº096911794, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e do art.3º da Lei 15.567, de 07/04/2014, a servidora, **ANTONIA SIQUEIRA DE MORAES FERREIRA**, CPF 11604646349, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00156914, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 25/05/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei Nº14.431/2009)	2.064,31
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (art.5º Lei 14.431/2009)	206,43
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º de 12º, da Lei Nº14.431/2009	456,97
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada-VPNI (art.3º Lei 15.567/2014)	259,78
Total	2.987,49

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de novembro de 2015.
Armando Amorim Simões
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº094519994, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **FRANCISCO TARCIZO MONTEIRO LANDIM**, CPF 22350713415, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 2, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº02324512, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/05/2010, conforme laudo médico nº2010/013497 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Abril/2010, cujo valor é de R\$387,30 (TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS). Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR

DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº11.738/2008)	725,50
Parcela Nominalmente Identificável (inciso III, do art.7º e 12º da Lei nº14.431/2009)	49,76
Total	775,26

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2015.
Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº096910135, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e do art.3º da Lei 15.567, de 07/04/2014, a servidora, **RAIMUNDA DUZINHA DE SOUZA**, CPF 17181151304, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº03967212, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/06/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
vencimentos 40 horas (Lei nº14.431/2009)	2.064,31
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (Lei nº14.431/2009 - art.5º)	206,43
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º de 12º, da Lei nº14.431/2009	524,18
Total	2.794,92

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de novembro de 2015.

Armando Amorim Simões
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº100951015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e do art.3º da Lei 15.567, de 07/04/2014, a servidora, **TEREZA MARIA MARANHÃO**, CPF 07387954372, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº03202712, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/06/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
vencimento 40 horas (Lei nº14.431/2009)	2.064,31
Gratificação de Efetiva Regência de classe de 10% (Lei nº14.431/2009 art.5º)	206,43
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º de 12º, da Lei nº14.431/2009	658,58
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável VPNI (Art.3º da Lei nº15.567/2014)	292,93
Total	3.222,25

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de novembro de 2015.

Armando Amorim Simões
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº4441/2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.6º-A e parágrafo único, também da Emenda Constitucional Federal nº41, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº70, de 29 de março de 2012, e com os arts.152, parágrafo único, e 156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **VALDENIA MARIA DAMASCENO COSTA**, CPF 26158728349, que exerce a função de



PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº09429417, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 98,7%, a partir de 21/06/2013, conforme laudo médico nº2013/014644 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.285/2013	2.723,83
Parcela Nominalmente Identificável,	
Inciso III Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	563,07
Gratificação de Efetiva Regência de	
Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009	272,38
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/	
FUNDEB Lei nº15.243/2012 e Lei nº15.444/2013	44,42
Vantagem Pessoal Nominalmente	
Identificada - VPNI Art.3º Lei nº15.567/2014	330,67
Total	3.934,37

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2015.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº981453406, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso I, da Constituição Estadual, combinado com os arts.89, 152, §2º, 154 e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **ANTONIA SUELY DE ASSIS FERNANDES FALCÃO**, CPF 11815060344, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06099327, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ "PostMortem"**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/01/1998, conforme laudo médico nº1996/04.608 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Art.1º da	
Lei nº12.611/1996)	150,43
Progressão Horizontal de 15% (Art.43	
da Lei nº9.826/74)	22,56
Total	172,99

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 14/08/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 08/09/2015, que concedeu aposentadoria à ANTONIA SUELY DE ASSIS FERNANDES FALCÃO, matrícula nº06099327. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de setembro de 2015.

Armando Amorim Simões

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº096925221, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e do art.3º da Lei 15.567, de 07/04/2014, a servidora, **MARIA RODRIGUES**, CPF 21500703320, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº03864618, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/05/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
vencimento 40 horas (Lei nº14.431/2009)	1.966,01
Gratificação de Efetiva Regência de classe	
de 10% (Lei nº14.431/2009 art.5º)	196,60
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III,	
do art.7º de 12º, da Lei nº14.431/2009	499,20
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável	
VPNI (Art.3º da Lei nº15.567/2014)	253,51
Total	2.915,32

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de novembro de 2015.

Armando Amorim Simões

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº091978394, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e do art.3º da Lei 15.567, de 07/04/2014, a servidora, **MARIA MARGARETH PROCOPIO DE SOUTO**, CPF 20879725320, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 19, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00119318, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/08/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
vencimento 40 horas (Lei nº14.431/2009)	1.617,44
Gratificação de Efetiva Regência de classe	
de 10% (Lei nº14.431/2009 art.5º)	161,74
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III,	
do art.7º de 12º, da Lei nº14.431/2009	410,71
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável	
VPNI (Art.3º da Lei nº15.567/2014)	218,98
Total	2.408,87

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de novembro de 2015.

Armando Amorim Simões

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº061420190, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANA MARIA LIMA BASTOS**, CPF 14577305372, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº07042213, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/08/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas nº13.787/2006	1.056,46
Progressão Horizontal 20% (art.43 da	
Lei nº9.826/74)	211,29
Gratificação de Efetiva Regência de	
Classe de 40% (art.1º Lei nº11.072/85)	422,58
Gratificação de Incentivo Profissional 20%	
(art.32 da Lei nº12.066/1993)	211,29
Gratificação de Extraclasse de 10%	
(art.12 §3º da Lei nº12.066/1993	105,65
Total	2.007,27

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas nº14.431/2009	1.783,22
Gratificação de Efetiva Regência	
de classe de 10% (art.5º Lei nº14.431/2009)	178,32
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III,	
do art.7º e 12º da Lei nº14.431/2009	510,84
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	
VPNI (Lei nº15.567/2014 - art.3º)	247,23
Total	2.719,61

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2015.

Armando Amorim Simões

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº100918310, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e do art.3º da Lei 15.567, de 07/04/2014, a servidora, **FRANCISCA VIDAL DE SOUSA**, CPF 05839866334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24,



Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº06052614, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/06/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.431/2009)	2.064,31
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (art.5º Lei 14.431/2009)	206,43
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º de 12º, da Lei nº14.431/2009)	725,78
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada-VPNI (art.3º Lei 15.567/2014)	299,65
Total	3.296,17

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de novembro de 2015.

Armando Amorim Simões
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082950598, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e do art.3º da Lei 15.567, de 07/04/2014, a servidora, **SEBASTIANA LUSTOSA SARAIVA**, CPF 21456909304, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº09775315, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/06/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
vencimentos 20 horas (Lei nº14.431/2009)	936,19
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (Lei nº14.431/2009 - art.5º)	93,62
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º de 12º, da Lei nº14.431/2009	207,24
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável VPNI (Art.3º da Lei nº15.567/2014)	235,62
Total	1.472,67

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de novembro de 2015.

Armando Amorim Simões
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº096853913, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e do art.3º da Lei 15.567, de 07/04/2014, a servidora, **MARIA DA CONCEICAO GADELHA ABREU**, CPF 09171797300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01626418, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/04/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
vencimento 40 horas (Lei nº14.431/2009)	1.783,22
Gratificação de Efetiva Regência de classe de 10% (Lei nº14.431/2009 art.5º)	178,32
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º de 12º, da Lei nº14.431/2009	452,81
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável VPNI (Art.3º da Lei nº15.567/2014)	229,92
Total	2.644,27

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de novembro de 2015.

Armando Amorim Simões
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº4604020/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **GILSON ALBUQUERQUE DE AGUIAR**, CPF 1177273315, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº07949014, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/07/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.804/2015	3.296,53
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009	329,65
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do Art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009	921,53
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/ FUNDEB Lei nº15.243/2012 e Lei nº15.576/2014	202,50
Total	4.750,21

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº4046892/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **LUIS ANTONIO DE OLIVEIRA**, CPF 11883774349, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03296210, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/07/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº15.804/2015	2.472,41
Parcela Nominalmente Identificável, Inciso III Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	550,19
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009	247,24
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/ FUNDEB Lei nº15.243/2012 e Lei nº15.576/2014	151,88
Total	3.421,72

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5278096/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA JOSE FACUNDO**, CPF 23280433304, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 34 horas semanais, matrícula nº09023518, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 24/08/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 34 horas Lei nº15.804/2015	2.802,06
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009	280,21
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do Art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009	703,35
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/ FUNDEB Lei nº15.243/2012 e Lei nº15.576/2014	178,50
Total	3.964,12

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **



O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº090936060, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA AURILENE CAMELO ALVES**, CPF 21044422300, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03410714, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/08/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (nº14.425/2009)	634,66
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	95,20
Total	729,86

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2015.

Armando Amorim Simões
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº090376722, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ELIACI ISAIAS CAMELO**, CPF 20451318315, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº07562519, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/12/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.431/2009)	2.064,31
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (art.5º Lei nº14.431/2009)	206,43
Parcela Nominalmente Identificável	
Inciso III, do art.7º de 12º, da Lei nº14.431/2009	524,18
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada-VPNI (art.3º Lei nº15.567/2014)	279,49
Total	3.074,41

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080980333, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **RITA DA COSTA CLAUDINO**, CPF 34848916372, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06614116, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/08/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.180/08)	580,50
Progressão Horizontal de 25% (art.43 da Lei nº9.826/74)	145,13
Gratificação de Regência de Classe de 50% (art.1º, inciso V da Lei nº14.182/08)	290,25
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32 da Lei nº12.066/93)	116,10
Total	1.131,98

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº090394658, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda

Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA GORETTI GONCALVES PEIXOTO**, CPF 14492989315, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº00229016, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/05/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (nº14.180/2008)	672,02
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	100,80
Gratificação de Regência de Classe 50% art.5º Lei nº14.182/08)	336,01
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32 da Lei nº12.066/93)	134,40
Total	1.243,23

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2015.

Armando Amorim Simões
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5001951/2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e do art.3º da Lei 15.567, de 07/04/2014, a servidora, **MARLANE MATOS LOPES**, CPF 23414154315, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº03359115, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/05/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.285/2013	2.759,71
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009	275,97
Parcela Nominalmente Identificável	
Inciso III, do Art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009	651,87
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada- VPNI Art.3º Lei nº15.567/2014	347,57
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB, Lei nº15.243/2012	35,00
Total	4.070,12

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 01/08/2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 16/10/2013, que concedeu aposentadoria à **MARLANE MATOS LOPES**, matrícula nº03359115. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de outubro de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº086117513, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA OSMARINA RIBEIRO BESSA**, CPF 03418898300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº09495819, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/04/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº14.180/2008	1.280,04
Progressão Horizontal 10% (art.43 da lei nº9.826/74)	128,00
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 50% (art.1º Lei nº14.182/2008)	640,02

Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art.32 da Lei nº12.066/93)	256,01
Gratificação de Extraclasse de 10% (art.12 §3º da Lei nº12.066/1993)	128,00
Total	2.432,07

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.431/2009)	2.064,31
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (art.5º Lei nº14.431/2009)	206,43
Parcela Nominalmente Identificável	
Inciso III, do art.7º de 12º, da Lei nº14.431/2009	591,37
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada-VPNI (art.3º Lei nº15.567/2014)	286,21
Total	3.148,32

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2015.
Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº115427660, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e do art.3º da Lei 15.567, de 07/04/2014, a servidora, **MARIA LUCIA DE LIMA**, CPF 24125407304, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº04348311, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/12/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº15.064/2011)	1.221,43
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% (art.5º da Lei nº14.431/2009)	122,14
Parcela Nominamente Identificável	
Inciso III, do art.7º de 12º da Lei nº14.431/2009	251,52
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável - VPNI (art.3º da Lei nº15.567/2014)	259,38
Total	1.854,47

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2015.
Armando Amorim Simões
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7402139/2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e do art.3º da Lei 15.567, de 07/04/2014, a servidora, **ANA REGINA NEVES SOARES**, CPF 22192409320, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº04352017, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/11/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (15.285/13)	2.759,71
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% Art.5º Lei nº14.431/2009	275,97
Parcela Nominalmente Identificável	
(Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009)	651,85
Parcela Variável de Redistribuição Lei 15.243/2012 -PVR/FUNDEB	65,00
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada-VPNI (Lei nº15.567/2014-art.3º)	315,25
Total	4.067,78

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2015.
Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081475594, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º, da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e com o art.1º, "caput", parágrafo único, da Lei Estadual nº14.188, de 30 de julho de 2008, a servidora, **MARIA MARTA SOARES MELO**, CPF 32120621349, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº03299511, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/12/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.180/08) com efeitos financeiros da referência 24 a partir de 01/07/2009, conforme Portaria nº417/2009	1.280,04
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	192,01
Gratificação de Regência de Classe de 50% (art.1º, inciso V da Lei nº14.182/08)	640,02
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32 da Lei nº12.066/93)	256,01
Total	2.368,08

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2015.
Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2869417/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA LIDUINA BRASIL DA SILVA**, CPF 17023564349, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 36 (ajustada) horas semanais, matrícula nº03848515, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/05/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 36 horas Lei nº15.747/2014 e 15.033/2011	1.101,20
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/1974	165,18
Total	1.266,38

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2015.
Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5500309/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DAS GRACAS BEZERRA DA SILVA**, CPF 22010904320, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03131718, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/09/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº15.747/2014	448,51
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/1974	67,28
Total	515,79

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento.
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de outubro de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **



O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº117364142, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e do art.3º da Lei 15.567, de 07/04/2014, a servidora, **MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA FARIAS**, CPF 08124876304, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº12051417, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/12/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
vencimento 40 horas (Lei nº15.064/2011)	2.442,86
Gratificação de Efetiva Regência de classe de 10% (Lei nº14.431/2009 art.5º)	244,29
Parcela Nominalmente Identificável	
Inciso III, do art.7º de 12º, da Lei nº14.431/2009	724,98
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável VPNI (Art.3º da Lei nº15.567/2014)	322,46
Total	3.734,59

Armando Amorim Simões
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº115427686, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e do art.3º da Lei 15.567, de 07/04/2014, a servidora, **MARIA HELENA GONCALVES SILVA**, CPF 16692225353, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº03964418, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/12/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº15.064/2011)	1.221,43
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% (art.5º da Lei nº14.431/2009)	122,14
Parcela Nominamente Identificável	
Inciso III, do art.7º de 12º da Lei nº14.431/2009	288,51
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável - VPNI (art.3º da Lei nº15.567/2014)	265,76
Total	1.897,84

Armando Amorim Simões
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº4667307/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA LUCIA LIMA DA CRUZ MUNIZ**, CPF 11195894368, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 36,33 (ajustada) horas semanais, matrícula nº07377711, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/07/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 36,33 horas	
Lei nº15.747/2014 e 15.033/2011	562,13
Progressão Horizontal de 15%	
Art.43 da Lei nº9.826/1974	84,32
Total	646,45

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de outubro de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5054716/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA TANIA RODRIGUES**, CPF 21898766304, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 36,5 (ajustada) horas semanais, matrícula nº03992810, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/08/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 36,5 horas	
Lei nº15.747/2014 e 15.033/2011	565,12
Progressão Horizontal de 15%	
Art.43 da Lei nº9.826/1974	84,76
Total	649,88

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5216384/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **CICERO FERREIRA NETO**, CPF 13956159349, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06776817, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/08/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº15.747/2014	448,51
Progressão Horizontal de 20% Art.43 da Lei nº9.826/1974	89,70
Total	538,21

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5075578/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ROSEMARY CHAVES DE MELO SOARES**, CPF 53951522372, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01354116, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/08/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº15.747/2014	572,45
Progressão Horizontal 15% art.43 da Lei nº9.826/1974	85,87
Total	658,32

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **



O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº4988499/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA LUCIA CAMPOS GONCALVES**, CPF 21477272372, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 36,5 (ajustada) horas semanais, matrícula nº03558916, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/08/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 36,5 horas Lei nº15.804/2015	565,12
Progressão Horizontal 15% art.43 da Lei nº9.826/1974	84,77
Total	649,89

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2015.

Armando Amorim Simões
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº4421189/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **CAETANO PEIXOTO DA SILVA**, CPF 60694998753, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº15258012, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/07/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº15.747/2014	448,51
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/1974	67,28
Total	515,79

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de outubro de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5579126/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **IARA TEIXEIRA DE QUEIROZ**, CPF 21958823368, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 36,67 (ajustada) horas semanais, matrícula nº03518817, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/09/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 36,67 horas Lei nº15.747/2014 e 15.033/2011	1.124,88
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/1974	168,73
Total	1.293,61

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de outubro de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5615289/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora,

VANDA LUCIA MELO ALVES, CPF 21341850315, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 36,67 (ajustada) horas semanais, matrícula nº03270114, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/09/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 36,67 horas Lei nº15.747/2014 e 15.033/2011	1.124,88
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/1974	168,73
Total	1.293,61

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2015.

Armando Amorim Simões
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5704214/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANTONIA ABREU LOPES**, CPF 24597775315, que exerce a função de DATILOGRAFO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 36,67 (ajustada) horas semanais, matrícula nº04574818, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/09/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 36,67 horas Lei nº15.747/2014 e 15.033/2011	1.124,88
Progressão Horizontal de 10% Art.43 da Lei nº9.826/1974	112,49
Total	1.237,37

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2015.

Armando Amorim Simões
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº4774316/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **FRANCISCO GONCALVES DA SILVA**, CPF 19595875368, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 36,5 (ajustada) horas semanais, matrícula nº07439113, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/08/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 36,5 horas Lei nº15.747/2014	565,12
Progressão Horizontal de 15% art.43 da Lei nº9.826/2014	84,77
Total	649,89

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de outubro de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5137387/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ROSA MARIA VIEIRA LESSA LIMA**, CPF 21990166334, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 36,5 (ajustada) horas semanais, matrícula nº02672510, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA**



POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 18/08/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 36,5 horas Lei nº15.747/2014	565,12
Progressão Horizontal de 15% art.43 da Lei nº9.826/2014	84,77
Total	649,89

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de outubro de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº4476242/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANTONIA OLIVEIRA PIRES DE FREITAS**, CPF 32268661334, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 36,33 (ajustada) horas semanais, matrícula nº03837912, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/07/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 36,33 horas Lei nº15.747/2014 e 15.033/2011	562,13
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/1974	84,32
Total	646,45

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3704128/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOÃO DOS SANTOS GARCEZ**, CPF 14409020382, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 36,17 (ajustada) horas semanais, matrícula nº05390710, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/06/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 36,17 horas Lei nº15.747/2014 e 15.033/2011	559,14
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/1974	83,87
Total	643,01

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5039156/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANA LUCINDA PINHEIRO COLARES**, CPF 21125880368, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária

de 40 horas semanais, matrícula nº08942811, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/08/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.804/2015	3.296,53
Gratificação de Regencia de Classe 10% art.5º Lei nº14.431/2009	329,65
Parcela Nominalmente Identificavel inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009	733,47
Parcela Variavel de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº15.243/2012 e Lei nº15.576/2014	205,00
Total	4.564,65

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2015.
Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº4371157/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **IZAMELIA NASCIMENTO DE LIMA**, CPF 10503617334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº09210911, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/07/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.804/2015	3.296,53
Gratificação de Regencia de Classe 10% art.5º Lei nº14.431/2009	329,65
Parcela Nominalmente Identificavel inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009	827,48
Parcela Variavel de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº15.243/2012 e Lei nº15.576/2014	202,50
Total	4.656,16

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2015.
Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº091934192, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e do art.3º da Lei 15.567, de 07/04/2014, a servidora, **MARIA FLORACIR MARTINS DE CARVALHO**, CPF 19166494320, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº07691319, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/01/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
vencimento 40 horas (Lei nº14.431/2009)	2.064,31
Gratificação de Efetiva Regência de classe de 10% (Lei nº14.431/2009 art.5º)	206,43
Parcela Nominalmente Identificavel Inciso III, do art.7º de 12º, da Lei nº14.431/2009	524,18
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificavel VPNI (Art.3º da Lei nº15.567/2014)	279,49
Total	3.074,41

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de novembro de 2015.

Armando Amorim Simões
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3798165/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003,



combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **REGINA CLAUDIA PEREIRA HOLANDA**, CPF 24460729334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº08579911, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/06/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (lei 15.804/15)	3.139,57
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% art.5º Lei nº14.431/2009.	313,96
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009)	609,01
Parcela Variável de Redistribuição	
Lei 15.243/2012 C/Lei 15.576/2014-PVR/FUNDEB	195,00
Total	4.257,54

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1595348/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **RITA BARRETO ALVES**, CPF 43447988304, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº18002310, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/03/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº15.804/2015	1.423,85
Gratificação de Regência de Classe 10% art.5º Lei nº14.431/2009	142,39
Parcela Nominalmente Identificável inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009	316,80
Total	1.883,04

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de setembro de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº4789720/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **JACINTA DE SENA LIMA**, CPF 20294808353, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01640712, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/08/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.804/2015	3.296,53
Gratificação de Regência de Classe 10% art.5º Lei nº14.431/2009	329,65
Parcela Nominalmente Identificável inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009	733,47
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB	
Lei nº15.243/2012 e Lei nº15.576/2014	210,00
Total	4.569,65

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2015.

Armando Amorim Simões
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081491891, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado

com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARTHA ANGELICA PACHECO**, CPF 99270676315, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº0907791X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/08/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.180/2008)	1.280,04
Gratificação de Regência de Classe de 50% (Art.1º da Lei nº14.182/2008)	640,02
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art.32 da Lei nº12.066/93)	256,01
Gratificação de Extraclasse de 10% (art.12§3º da Lei nº12.066/1993)	128,00
Gratificação de Professor Excepcionais de 30% (art.62 inciso IV, da Lei nº10.884/84)	384,01
Total	2.688,08

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.431/09)	1.966,01
Gratificação de Regência de Classe de 10% (art.5º Lei nº14.431/2009)	196,60
Gratificação de Professor Excepcionais de 20% (art.62 e 64, inciso IV, da Lei nº10.884/84)	393,20
Parcela Nominalmente Identificada-PNI (lei nº14.431/2009)	307,21
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada- VPNI (Lei nº15.567/2014- (art-3º)	286,29
Total	3.149,31

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de setembro de 2015.

Armando Amorim Simões
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº010184244, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.156, §1º, inciso III e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **RITA GOMES DA SILVA**, CPF 17505070304, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 7, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº05546311, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 70,00%**, a partir de 08/05/2001, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 Horas (Lei nº13.028/2000)	104,16
Progressão Horizontal de 10% (Lei nº9.826/1974)	14,88
Total	119,04

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de setembro de 2015.

Armando Amorim Simões
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº8157424/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **RONILDA SALDANHA DE ALMEIDA FREIRE MOTA**, CPF 22411062320, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº0135731X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/12/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei 15.526/14)	1.458,51
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10%	
art.5º Lei nº14.431/2009	145,85
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009)	212,01
Parcela Variável de Redistribuição Lei 15.243/2012	
C/Lei 15.576/2014-PVR/FUNDEB	75,00
Total	1.891,37

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2015.
Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082542627, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE FATIMA FERREIRA LIMA OLIVEIRA**, CPF 11379120306, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07711913, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/02/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº14.180/08)	469,12
Progressão Horizontal de 20%	
(art.43 da Lei nº9.826/74)	93,82
Total	562,94

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de abril de 2015.
Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº090367430, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA BERNADETE PAULINO**, CPF 22030018368, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº03645517, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/06/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
vencimento 40 horas Lei nº14.180/2008 com efeitos financeiros da referênrcia15 a partir de 01/07/2009, conforme Portaria nº417/2009	825,13
Progressão Horizontal 15%	
(art.43 da Lei nº9.826/74)	123,77
Gratificação de Efetivo Regência de Classe de 50%	
(art.1º Lei nº14.182/2008)	412,57
Gratificação de Icentivo Profissional 10%	
(art.32 da Lei nº12.066/93)	82,51
Gratificação de Extraclasse de 20%	
(art.12§3º da Lei nº12.066/1993)	165,03
Total	1.609,01

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

Descrição	Valor R\$
vencimentos 40 horas (Lei nº14.431/2009)	1.330,67
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10%	
(Lei nº14.431/2009 - art.5º)	133,07
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º de 12º, da Lei nº14.431/2009	251,26
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável VPNI	
(Art.3º da Lei nº15.567/2014)	171,49
Total	1.886,49

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2015.
Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº062962949, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ROSE MEIRE MORENO DE OLIVEIRA**, CPF 15419533391, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06831818, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/11/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.787/2006)	357,53
Progressão Horizontal de 20%	
(Art.43 da Lei Nº9.826/74)	71,51
Gratificação de Regencia de Classe de 40%	
(Art.1º da Lei nº11.072/85)	143,01
Gratificação de Incentivo Profissional 10%	
(art.32 da Lei nº12.066/93)	35,75
Gratificação de Extraclasse de 20%	
(art.12§3º da Lei nº12.066/1993)	71,51
Total	679,31

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.431/09)	603,48
Gratificação de Regência de Classe de 10%	
(art.5º Lei nº14.431/2009)	60,35
Parcela Nominalmente Identificável- Inciso III, do art.7º e 12º (Lei nº14.431/2009)	133,59
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada- VPNI	
(Lei nº15.567/2014-art.3º)	159,49
Total	956,91

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2015.
Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº090394275, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **ROBERTO PINHEIRO ARAUJO**, CPF 03698700344, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº18148315, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/05/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.180/08)	672,02
Progressão Horizontal de 15%	
(art.43 da Lei nº9.826/74)	100,80
Gratificação de Regência de Classe de 50% -	
Art.1º, Inciso V da Lei nº14.182/08	336,01
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	
(Art.32 da Lei nº12.066/63)	134,40
Total	1.243,23

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2015.
Armando Amorim Simões
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080955657, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **CLAUDIA MARIA DIAS DE OLIVEIRA**, CPF 81584954353, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº03987515, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/08/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.180/2008)	477,59
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	71,64
Gratificação de Regência de Classe de 50% (Art.1º da Lei nº14.182/2008)	238,80
Gratificação de Incentivo Profissional 10% (art.32 da Lei nº12.066/93)	47,76
Gratificação de Extraclasse de 20% (art.12§3º da Lei nº12.066/1993)	95,52
Total	931,31

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.431/09)	733,53
Gratificação de Regência de Classe de 10% (art.5º Lei nº14.431/2009)	73,35
Parcela Nominalmente Identificável- Inciso III, do art.7º e 12º (Lei nº14.431/2009)	138,50
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada- VPNI (Lei nº15.567/2014-art.3º)	189,09
Total	1.134,47

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº103169776, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e do art.3º da Lei 15.567, de 07/04/2014, a servidora, **ANA MARIA DA SILVA RIBEIRO**, CPF 23188618387, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00161012, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/09/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.759/2010)	2.164,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% (art.5º da Lei nº14.431/2009)	216,42
Parcela Nominamente Indentificável Inciso III, do art.7º de 12º da Lei nº14.431/2009	619,99
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável - VPNI (art.3º da Lei nº15.567/2014)	300,06
Total	3.300,69

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2015.

Armando Amorim Simões
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº064384896/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA APARECIDA RODRIGUES**, CPF nº189.056.093-68, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº05799317, lotada na Secretaria da Educação - SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/11/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 Horas (Lei nº13.787/2006)	1.109,27
Progressão Horizontal de 15% (Lei nº9.826/1974)	166,39
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (Lei nº12.066/1993)	221,85
Gratificação por Efetiva Regência de Classe de 40% (Lei nº11.072/1985)	443,71
Total	1.941,22

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de outubro de 2015.

Armando Amorim Simões
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº090399129, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DA PENHA CASTRO FEITOSA**, CPF 11506156304, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08002916, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/06/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.180/08)	672,02
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	100,80
Gratificação de Regência de Calsse de 50% (art.1º,inciso V da lei nº14.182/08)	336,01
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.,32 da Lei nº12.066/93)	134,40
Total	1.243,23

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de setembro de 2015.

Armando Amorim Simões
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº091268125, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **AVANY SANCHO FERREIRA MATIAS**, CPF 12343099391, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06930611, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/07/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (nº14.425/2009)	320,53
Progressão Horizontal de 25% (art.43 da Lei nº9.826/74)	80,13
Total	400,66

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de setembro de 2015.

Armando Amorim Simões
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080306284, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LUCILA BARROS TEIXEIRA**, CPF 17153450378, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº03309819, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/05/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
vencimento 40 horas (Lei nº14.009/2007)	1.206,11
Progressão Horizontal de 20% (art.43 da Lei nº9.826/74)	241,22
Gratificação de Regência de Classe de 50% (art.1º,inciso V da Lei nº14.182/08)	603,06
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32 da Lei nº12.066/93)	241,22
Total	2.291,61

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **



O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº091382637, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ROSALIA SANTOS DE OLIVEIRA**, CPF 11517263387, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº09815910, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/08/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimentos 20 horas (Lei nº14.431/2009)	891,61
Parcela Nominalmente Identificável.Inciso III,do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009	255,42
Gratificação de Regência de Calsse de 10% art.5º Lei nº14.431/2009	89,16
Total	1.236,19

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de setembro de 2015.

Armando Amorim Simões

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº101200552, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º, da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e com o art.1º, "caput", parágrafo único, da Lei Estadual nº14.188, de 30 de julho de 2008, ao servidor, **VANDERLEY CLAUDIO VIEIRA**, CPF 07372078334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº15247614, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/07/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.759/2010)	2.164,22
Gratificação de Regência de Classe de 10% (art.5º Lei nº14.431/2009)	216,42
Pacela Nominalmente Identificável- Inciso III, do art.7º e 12º (Lei nº14.431/2009)	690,46
Total	3.071,10

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2015.

Armando Amorim Simões

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº060694890, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA JOSE FERREIRA CARDOSO**, CPF 07313209304, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01542311, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/07/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº13.787/2006	1.056,46
Progressão Horizontal 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	158,47
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (art.1º Lei nº11.072/85)	422,58
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art.32 da Lei nº12.066/93)	211,29
Gratificação de Extraclasse de 10% (Art.12 §3º da Lei nº12.066/1993)	105,65
Total	1.954,45

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 hs (Lei nº14.431/2009)	1.783,22
Gratificação de Regência de Classe de 10% (art.5º Lei nº14.431/2009)	178,32
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º da Lei nº14.431/2009	452,79
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI (Lei nº15.567/2014 - art.3º)	241,43
Total	2.655,76

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de outubro de 2015.

Armando Amorim Simões

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº054269792, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO BRITO**, CPF 31872891349, que exerce a função de PROFESSOR ENSINO TÉCNICO, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº07705417, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/12/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº13.787/2006)	1.109,27
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei Nº9.826/74)	166,39
Gratificação de Regencia de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85)	443,71
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art.32 da Lei nº12.066/93)	221,85
Gratificação de Extraclasse de 10% (art.12§3º da Lei nº12.066/1993)	110,93
Total	2.052,15

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.431/09)	1.872,39
Gratificação de Regência de Classe de 10% (art.5º Lei nº14.431/2009)	187,24
Pacela Nominalmente Identificável- Inciso III, do art.7º e 12º (Lei nº14.431/2009)	475,43
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada- VPNI (Lei nº15.567/2014-art.3º)	253,51
Total	2.788,57

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2015.

Armando Amorim Simões

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº073674451, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANTONIA FATIMA BATISTA MARQUES**, CPF 21342253353, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01500619, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/01/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.009/2007)	1.206,11
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei Nº9.826/74)	180,92
Gratificação de Regencia de Classe de 45% (Art.1º da Lei nº13.932/07)	542,75



Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art.32 da Lei nº12.066/93)	241,22
Gratificação de Extraclasse de 10% (art.12§3º da Lei nº12.066/1993)	120,61
Total	2.291,61

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.431/09)	1.966,01
Gratificação de Regência de Classe de 10% (art.5º Lei nº14.431/2009)	196,60
Parcela Nominalmente Identificável- Inciso III, do art.7º e 12º (Lei nº14.431/2009)	499,22
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada- VPNI (Lei nº15.567/2014-art.3º)	266,18
Total	2.928,01

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de setembro de 2015.
Armando Amorim Simões
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº135743052, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA LAECIA HERBSTER DE OLIVEIRA**, CPF 17417465315, que exerce a função de DACTILOGRAFO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 32,5 (ajustada) horas semanais, matrícula nº06308511, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/08/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 32,5 horas Lei nº15.285/2013 e 15.033/2011	868,20
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/1974	130,23
Total	998,43

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 07/08/2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30/08/2013, que concedeu aposentadoria à MARIA LAECIA HERBSTER DE OLIVEIRA, matrícula nº06308511. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de abril de 2015.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº062883364, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MATILDE AGUIAR PONTES**, CPF 15467511300, que exerce a função de ORIENTADOR EDUCACIONAL DE ENSINO ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº02229218, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/09/2006, conforme laudo médico nº2006/021949 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Agosto/2006, cujo valor é de R\$1.414,39 (UM MIL, QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 hs (Lei nº15.098/2012)	1.778,15
Gratificação de Regência de Classe de 10% (art.5% Lei nº14.431/2009)	177,82
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º da Lei nº14.431/2009	597,57
Total	2.553,54

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2015.
Armando Amorim Simões
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº085838721, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA JUCILENE VIEIRA CAVALCANTE**, CPF 06058701368, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº09526919, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/06/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº14.180/08)	1.008,03
Progressão Horizontal de 10% (art.43 da Lei nº9.826/74)	100,80
Gratificação de Regência de Classe de 50% (Art.1º,inciso V da Lei nº14.182/08)	504,02
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (Art.32 da Lei nº12.066/63)	201,61
Total	1.814,46

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2015.
Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº022442421, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.8º, incisos I, II e III, e §4º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **MARIA JOSE BRAUNA**, CPF 10497897334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº06446019, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/08/2002, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 Horas (13.250/2002)	852,83
Progressão Horizontal de 20% (Lei nº9.826/1974)	170,57
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (Lei nº12.066/1993)	170,57
Gratificação por Efetiva Regencia de Classe de 40% (Lei nº11.072/1985)	341,13
Total	1.535,10

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de setembro de 2015.
Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº962412120, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA AUGUSTA BASTOS DE SAMPAIO**, CPF 21267995300, que exerce a função de PROFESSOR ENSINO TÉCNICO, classe MESTRE I, nível/referência 25, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº04407016, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 Horas (Lei nº12.611/1996)	399,14
Progressão Horizontal de 30% (Lei nº9.826/1974)	119,74
Gratificação de Incentivo Profissional de 30% (Lei nº12.066/1993)	119,74
Gratificação por Efetiva Regencia de Classe de 40% (Lei nº11.072/1985)	159,66
Total	798,28

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2015.
Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **



O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº4491494/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ISABEL CRISTINA ALVES DE LIMA ADRIANO**, CPF 20181310368, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08864519, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/07/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (15.526/14)	1.458,51
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10%	
Art.5º Lei nº14.431/2009	145,85
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009)	344,50
Parcela Variável de Redistribuição Lei 15.243/2012	
C/Lei 15.576/2014-PVR/FUNDEB	56,25
Total	2.005,11

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2015.
Armando Amorim Simões
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº100589391, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA CELIA VIANA DE BRITO**, CPF 30763754315, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº18067218, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/07/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.759/2010)	2.164,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10%	
(art.5º da Lei nº14.431/2009)	216,42
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º de 12º da Lei nº14.431/2009	549,55
Total	2.930,19

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2015.
Armando Amorim Simões
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº4337790/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **VERA LUCIA FERREIRA VASCONCELOS**, CPF 80112137334, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 36,33 (ajustada) horas semanais, matrícula nº08969515, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/07/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 36,33 horas Lei nº15.747/2014 e 15.033/2011	872,10
Progressão Horizontal de 15%	
Art.43 da Lei nº9.826/1974	130,82
Total	1.002,92

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2015.
Armando Amorim Simões
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **FRANCIMEIRE JERONIMO BAIMA**, matrícula 112424-13, lotado(a) no(a) FORTALEZA - R6 - EEFM DOUTORA ALDADI BARBOSA (NÍVEL A), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 19 de Novembro de 2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **MARYLANNE FERREIRA SANTANA**, matrícula 479680-11, lotado(a) no(a) FORTALEZA - R5 - EEFM PAULO ELPÍDIO (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Outubro de 2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **JURACIARA DA SILVA SOARES**, matrícula 114024-10, lotado(a) no(a) FORTALEZA - R6 - EEFM DEPUTADO PAULINO ROCHA (NÍVEL A), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 19 de Outubro de 2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 alterado pelo Decreto nº31.604 de 08 de outubro de 2014, e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro



de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **SILVINHA DIAS DE MELO FERREIRA GALVAO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) IGUATU - EEM ANTONIO ALBUQUERQUE DE SOUZA FILHO (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 05 de Outubro de 2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº940055953, RESOLVE **REVER o Ato** datado de 30/05/1990, publicado(a) no Diário Oficial do Estado 19/10/1990, julgado(a) legal pela Resolução nº1589/1990 do Tribunal de Contas do Ceará, que concedeu a servidora **MARIA MIRTES PESSOA RIOS**, CPF nº09049576320, matrícula nº04326318, carga-horária de 40 horas, que exerce (o) a cargo/função de PROFESSOR, classe E-V, nível 13, lotada na Secretaria da Educação, nos termos do art.152, inciso III, §1º e 157 da Lei nº9.826, de 14/05/1974, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, no valor de CR\$21.619,20 (vinte e um mil, seiscentos e dezenove cruzeiros e vinte centavos) para com os dispositivos legais acima citados e com base na Portaria nº76-A/GAB, de 10/06/1989, DOE de 30/06/1989, que promoveu a interessada para o cargo de Professor, Classe E-VII, nível 15, FIXAR, a partir de 30/05/1990, seus proventos mensais conforme discriminação abaixo:

Descrição	Valor Cr\$
Vencimento 40 horas - Lei nº11.680/1990	20.029,80
Progressão Horizontal de 30% -	
Art.43 da Lei nº9.826/1974	6.008,94
Gratificação por Efetiva Regência de Classe de 40% -	
Lei nº11.072/1885	8.011,92
Total	34.050,66

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº940055953, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 26/11/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28/12/2012, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA MIRTES PESSOA RIOS**, matrícula nº04326318. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de março de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº962412120, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 21/08/2001 e publicado no Diário Oficial do Estado em 04/09/2001, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA AUGUSTA BASTOS DE SAMPAIO**, matrícula nº04407016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº113767986, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 10/02/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 09/05/2014, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA DAS MERCES ANDRADE DOS SANTOS**, matrícula nº03674312. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº022442421, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 02/05/2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 03/04/2014, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA JOSE BRAUNA**, matrícula nº06446019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de setembro de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº062883364, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 22/06/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 04/08/2015, que concedeu **aposentadoria** à **MATILDE AGUIAR PONTES**, matrícula nº02229218. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2015.

Armando Amorim Simões
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº103142800, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 07/10/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 16/11/2011, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA EUGENIA PEREIRA DIOGENES**, matrícula nº09555110. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2015.

Armando Amorim Simões
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº064384896, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 30/01/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 09/04/2015, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA APARECIDA RODRIGUES**, matrícula nº05799317. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2015.

Armando Amorim Simões
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº010184244, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 30/08/2006 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06/09/2006, que concedeu **aposentadoria** à **RITA GOMES DA SILVA**, matrícula nº05546311. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de setembro de 2015.

Armando Amorim Simões
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 646/2015 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
CARLOS MAGNO CUSTÓDIO FILHO 22100147855713/K044 PARTICIPAR DE REUNIAO - Orientadores e fiscais do Transporte Escolar	ACARAU 06/10/2015 a 06/10/2015	FORTALEZA 0,5 ONIBUS	64,83	32,42
TOTAL:				32,42

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM ACARAÚ, 02 de outubro de 2015.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº677/2015 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **JOÍZIA LIMA CAVALCANTE REGO**, ocupante do cargo de Articuladora, matrícula nº123269-1-2 desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, no período de 29 a 30 de setembro do corrente ano, a fim de participar de reunião para discutir assunto sobre o funcionamento da nova Sede da Vila da Música, em Crato/CE, concedendo-lhe passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$525,39 (Quinhentos e vinte e cinco reais e trinta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; §3º do artigo 4º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de setembro de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 687/2015 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
AUREA RITA SILVEIRA 22100108817618/K044 DNS-3 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - FORMAÇÃO EM TUTORIA PEDAGÓGICA PARA SUPERINTENDENTES ESCOLARES MACRO B EM M	ACARAU 15/10/2015 a 15/10/2015	MERUOCA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
ERLANE MUNIZ DE ARAUJO MARTINS 2210011590951X/K044 DAS-1 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - FORMAÇÃO EM TUTORIA PEDAGÓGICA PARA SUPERINTENDENTES ESCOLARES MACRO B MERU	ACARAU 15/10/2015 a 15/10/2015	MERUOCA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
FRANCISCO JOSE DA COSTA 22100147964415/K044 DNS-3 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - FORMAÇÃO EM TUTORIA PEDAGÓGICA PARA SUPERINTENDENTES ESCOLARES MACRO B MERU	ACARAU 15/10/2015 a 15/10/2015	MERUOCA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MÁRCIA ROBERTA DA SILVA 22100148080111/K044 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - FORMAÇÃO EM TUTORIA PEDAGÓGICA PARA SUPERINTENDENTES ESCOLARES MACRO B MERU	ACARAU 15/10/2015 a 15/10/2015	MERUOCA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA DO SOCORRO ROCHA FONTENELE 22100111572812/K044 DAS-1 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - FORMAÇÃO EM TUTORIA PEDAGÓGICA PARA SUPERINTENDENTES ESCOLARES MACRO B MERU	ACARAU 15/10/2015 a 15/10/2015	MERUOCA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARTAMARIA LEITAO 22100109193715/K044 DAS-1 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - FORMAÇÃO EM TUTORIA PEDAGÓGICA PARA SUPERINTENDENTES ESCOLARES MACRO B MERU	ACARAU 15/10/2015 a 15/10/2015	MERUOCA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
ROBERTO MARQUEDONEN MARTINS DOS SANTOS 22100115909013/K044 VISITAR ESCOLAS - VISITA DE ACOMPANHAMENTO (NTE) À EEM RICARDO SOUSA NEVES.	ACARAU 14/10/2015 a 14/10/2015	MARCO 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
ROBERTO MARQUEDONEN MARTINS DOS SANTOS 22100115909013/K044 VISITAR ESCOLAS - VISITA DE ACOMPANHAMENTO (NTE) À EEM PREF JOSÉ MARIA MONTEIRO.	ACARAU 22/10/2015 a 22/10/2015	ITAREMA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
ROBERTO MARQUEDONEN MARTINS DOS SANTOS 22100115909013/K044 VISITAR ESCOLAS - VISITA DE ACOMPANHAMENTO (NTE) À EEM JOSÉ TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE.	ACARAU 28/10/2015 a 28/10/2015	JJOCA DE JERICOACOARA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
TOTAL:				322,43

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM ACARAÚ, 01 de outubro de 2015.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 702/2015 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
RAIMUNDO MAILDO FILHO 22100106978916/D085 ENTREGA DE MATERIAL - entregar mobiliários e laboratórios para as ecep	FORTALEZA 05/10/2015 a 10/10/2015	GRANJA,CAMOCIM, TIANGUA, MARCO 5,5 VEICULO SEDUC	61,33	337,32
			TOTAL:	337,32

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 02 de outubro de 2015.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 709/2015 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
FRANCISCO DEMONTIEZ COSTA 22100115334312/D295 ENTREGA DE MATERIAL - PARA LABORATORIO DAS ESCOLAS PROFISSIONAIS	FORTALEZA 26/10/2015 a 27/10/2015	SOBRAL 2,0 VEICULO SEDUC	73,60	147,20
FRANCISCO DEMONTIEZ COSTA 22100115334312/D295 ENTREGA DE MATERIAL - PARA LABORATORIO DAS ESCOLAS PROFISSIONAL.	SOBRAL 28/10/2015 a 29/10/2015	CARIRE, SANTANA DO ACARAU 1,5 VEICULO SEDUC	61,33	92,00
			TOTAL:	239,20

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 19 de outubro de 2015.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº711/2015 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ELIANA NUNES ESTRELA**, ocupante do cargo de Coordenadora, matrícula nº304732-1-3 desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Fortaleza, no período de 30 de outubro a 02 de novembro do corrente ano, a fim de participar de reunião com o Comitê Executivo, concedendo-lhe passagem aérea, para o trecho Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte, no valor de R\$539,59 (Quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; §3º do artigo 4º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de setembro de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº712/2015 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ELIANA NUNES ESTRELA**, ocupante do cargo de Coordenadora, matrícula nº304732-1-3 desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Fortaleza, no período de 18 a 20 de novembro do corrente ano, a fim de participar de reunião com o Comitê Executivo, concedendo-lhe passagem aérea, para o trecho Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte, no valor de R\$333,39 (Trezentos e trinta e três reais e trinta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; §3º do artigo 4º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de setembro de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 724/2015 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
FRANCISCO FABIO FERREIRADA COSTA 22100111926517/K044 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Formação para Formadores do 3º ao 5º ano - Matemática.	CAMOCIM 05/11/2015 a 06/11/2015	TIANGUA 1,5 ONIBUS	64,83	97,25
MARIA VANDA PEREIRA DOS SANTOS 22100112076215/K044 DNS-3 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Formação para Formadores do 3º ao 5º ano - Matemática.	CAMOCIM 05/11/2015 a 06/11/2015	TIANGUA 1,5 ONIBUS	77,10	115,65
SILVIA ALMADA DUTRA DOURADO 22100147935415/K044 DNS-3 PARTICIPAR DE REUNIAO - Fórum CEGAF.	CAMOCIM 05/11/2015 a 06/11/2015	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	77,10	115,65
SILVIA ALMADA DUTRA DOURADO 22100147935415/K044 DNS-3 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Formação PNAE - PDDE.	CAMOCIM 09/11/2015 a 10/11/2015	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	77,10	115,65



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
WESLEY CAVALCANTE MELO 2210014801321X/K043 DNS-2 PARTICIPAR DE REUNIAO - Reunião com Coordenador da CREDE 2.	CAMOCIM 05/11/2015 a 06/11/2015	ITAPIOCA 1,5 VEICULO SEDUC	77,10	115,65
WESLEY CAVALCANTE MELO 2210014801321X/K043 DNS-2 PARTICIPAR DE EVENTO - Evento de Formação Pedagógico no CED.	CAMOCIM 08/11/2015 a 08/11/2015	SOBRAL 0,5 VEICULO SEDUC	92,52	46,26
WESLEY CAVALCANTE MELO 2210014801321X/K043 DNS-2 REALIZAR TRABALHO - Visita técnica ao CED.	CAMOCIM 09/11/2015 a 10/11/2015	SOBRAL 1,5 VEICULO SEDUC	92,52	138,78
WESLEY CAVALCANTE MELO 2210014801321X/K043 DNS-2 PARTICIPAR DE REUNIAO - Reunião com Coordenador da SEDUC.	CAMOCIM 11/11/2015 a 13/11/2015	FORTALEZA 2,5 VEICULO SEDUC	77,10	192,75
TOTAL:				937,64

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM CAMOCIM, 03 de novembro de 2015.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº725/2015 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº6536293/2015 resolve com fundamento no art.110, inciso I, alínea "A", da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Parágrafo Único do art.2º, art.5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, arts.1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, arts.1º, 3º, parágrafo único e art.13º do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor **ROGERS VASCONCELOS MENDES**, classe III, matrícula nº159100-1-1, lotado na Secretaria da Educação, para **viajar** à cidade do Rio de Janeiro, no período de 22 a 23 de outubro do corrente ano, a fim de participar da reunião sobre Jovem de Futuro Ceará no Instituto Unibanco. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de outubro de 2015.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº732/2015 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº5379909/2015 resolve com fundamento no art.110, inciso I, alínea "A", da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Parágrafo Único do art.2º, art.5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, arts.1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, arts.1º, 3º, parágrafo único e art.13º do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor **ROGERS VASCONCELOS MENDES**, classe III, matrícula nº159100-1-1, lotado na Secretaria da Educação, para **viajar** à cidade de São Paulo, no período de 31 de agosto a 04 de setembro do corrente ano, a fim de participar do Seminário Internacional em Gestão Escolar. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de agosto de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 733/2015 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
IRENE DULCINÉIA DOS REIS 22100115878916/K044 DAS-1 PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DO ALINHAMENTO DAS AÇÕES JUNTO ÀS ESCOLAS DO CAMPO E PLANEJAMENT	JAGUARIBE 09/11/2015 a 11/11/2015	FORTALEZA 2,5 VEICULO SEDUC	77,10	192,75
TOTAL:				192,75

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM JAGUARIBE, 27 de outubro de 2015.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº737/2015 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº5996355/2015 resolve com fundamento no art.110, inciso I, alínea "A", da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Parágrafo Único do art.2º, art.5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, arts.1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, arts.1º, 3º, parágrafo único e art.13º do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor **FRANCISCO ODECIO SALES**, classe III, matrícula nº481376-1-X, lotado na Secretaria da Educação, para **viajar** à cidade de Belo Horizonte, no período de 23 a 25 de setembro do corrente ano, a fim de participar do Seminário Nacional da Base Curricular. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **



PORTARIA COADM NÚMERO: 739/2015 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
EUGENIO RODRIGUES LEMOS 22100115903511/K043 VISITAR CREDE - Participar da Visita em Ioco da Superintendencia	FORTALEZA 09/11/2015 a 09/11/2015	SOBRAL 1,0 VEICULO SEDUC	73,60	73,60
EUGENIO RODRIGUES LEMOS 22100115903511/K043 VISITAR CREDE - Participar da Visita em Ioco da Superintendencia	SOBRAL 10/11/2015 a 13/11/2015	ITAPIPOCA, TIANGUA, CAMOCIM, ACARAU 3,5 VEICULO SEDUC	61,33	214,66
JEFREI ALMEIDA ROCHA 22100116095613/K045 VISITAR CREDE - Participar da Visita em Ioco da Superintendencia	FORTALEZA 09/11/2015 a 09/11/2015	IGUATU 1,0 VEICULO SEDUC	68,07	68,07
JEFREI ALMEIDA ROCHA 22100116095613/K045 VISITAR CREDE - Participar da Visita em Ioco da Superintendencia	IGUATU 10/11/2015 a 10/11/2015	JUAZEIRO DO NORTE 1,0 VEICULO SEDUC	77,80	77,80
JEFREI ALMEIDA ROCHA 22100116095613/K045 VISITAR CREDE - Participar da Visita em Ioco da Superintendencia	JUAZEIRO DO NORTE 11/11/2015 a 13/11/2015	ICO, CRATO, BREJO SANTO 2,5 VEICULO SEDUC	64,83	162,08
PAULO VENICIO BRAGA DE PAULA 22100112111118/K045 VISITAR CREDE - Participar de visita em Ioco da Superintendencia	FORTALEZA 09/11/2015 a 09/11/2015	RUSSAS 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
PAULO VENICIO BRAGA DE PAULA 22100112111118/K045 VISITAR CREDE - Participar da Visita em Ioco da Superintendencia	FORTALEZA 10/11/2015 a 10/11/2015	CANINDE 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
PAULO VENICIO BRAGA DE PAULA 22100112111118/K045 VISITAR CREDE - Participar da Visita em Ioco da Superintendencia	FORTALEZA 11/11/2015 a 11/11/2015	BATURITE 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
RICARDO ARAUJO FELIPE 22100115990317/K044 VISITAR CREDE - Participar da Visita em Ioco da Superintendencia	FORTALEZA 09/11/2015 a 09/11/2015	QUIXADA 1,0 VEICULO SEDUC	71,31	71,31
RICARDO ARAUJO FELIPE 22100115990317/K044 VISITAR CREDE - Participar da Visita em Ioco da Superintendencia	QUIXADA 10/11/2015 a 10/11/2015	CRATEUS 1,0 VEICULO SEDUC	68,07	68,07
RICARDO ARAUJO FELIPE 22100115990317/K044 VISITAR CREDE - Participar da Visita em Ioco da Superintendencia	CRATEUS 11/11/2015 a 13/11/2015	JAGUARIBE, SENADOR POMPEU, TAUÁ 2,5 VEICULO SEDUC	64,83	162,08
			TOTAL:	994,93

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 27 de outubro de 2015.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 746/2015 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARIA ELIANE MACIEL ALBUQUERQUE 22100130512812/DNS-3 PARTICIPAR DE ENCONTROS REGIONAIS - PARTICIPAR DE FÓRUM DE ORIENTADORES EM FORTALEZA	SOBRAL 06/10/2015 a 07/10/2015	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	77,10	115,65
MARIA ELIANE MACIEL ALBUQUERQUE 22100130512812/DNS-3 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - PARTICIPAR DA FORMAÇÃO DO SPAECE	SOBRAL 27/10/2015 a 27/10/2015	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA ELIANE MACIEL ALBUQUERQUE 22100130512812/DNS-3 PARTICIPAR DE EVENTO - PARTICIPAR DO PREMIO ESCOLA NOTA 10 EM FORTALEZA	SOBRAL 28/10/2015 a 28/10/2015	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA ELIANE MACIEL ALBUQUERQUE 22100130512812/DNS-3 PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DO COMITÊ REGIONAL EM ACARAU	SOBRAL 29/10/2015 a 29/10/2015	ACARAU 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
			TOTAL:	231,30

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM SOBRAL, 06 de outubro de 2015.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 748/2015 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANDREA ARAUJO ROCHA NIBON 22100130470710/DNS-2 PARTICIPAR DE ENCONTRO - do Comitê Regional CREDE/SEFOR	FORTALEZA 04/11/2015 a 04/11/2015	RUSSAS 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
FRANCISCA ALENCAR PEREIRA 22100112327315/K044 DNS-3 PARTICIPAR DE ENCONTRO - do Comitê Regional CREDE/SEFOR	FORTALEZA 04/11/2015 a 05/11/2015	ACARAU 1,5 VEICULO SEDUC	77,10	115,65
VALDENICE BARBALHO GOMES 22100130512413/DNS-3 PARTICIPAR DE ENCONTRO - do Comitê Regional CREDE/SEFOR	FORTALEZA 05/11/2015 a 07/11/2015	CRATO 2,5 VEICULO SEDUC	77,10	192,75
TOTAL:				346,95

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 29 de outubro de 2015.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 749/2015 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
JOSE IRAN DA SILVA 2210011229011X/K045 DNS-3 PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DO COMITÊ REGIONAL NO MUNICÍPIO DE CRATO/CEARÁ	FORTALEZA 05/11/2015 a 06/11/2015	CRATO 1,5 ONIBUS	77,10	115,65
TOTAL:				115,65

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 03 de novembro de 2015.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 752/2015 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARIA ELIZABETE DE ARAUJO 22100113325219/K045 DNS-2 PARTICIPAR DE ENCONTRO - do Comitê Regionais	FORTALEZA 04/11/2015 a 04/11/2015	RUSSAS 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA ELIZABETE DE ARAUJO 22100113325219/K045 DNS-2 PARTICIPAR DE ENCONTRO - do Comitê Regionais	FORTALEZA 05/11/2015 a 07/11/2015	CRATO 2,5 VEICULO SEDUC	77,10	192,75
MARIA MARLENE VIEIRA FREITAS 22100108776911/K291 DNS-3 PARTICIPAR DE ENCONTRO - do Comitê Regionais	FORTALEZA 04/11/2015 a 05/11/2015	ACARAU 1,5 VEICULO SEDUC	77,10	115,65
TOTAL:				346,95

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 03 de novembro de 2015.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 753/2015 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
FRANCISCO ANTONIO TAUMATURGO DE ARAUJO 2210011379801X/K044 DAS-1 VISITAR CREDE - VISITA TECNICA DA SUPERINTENDENCIA CENTRAL	FORTALEZA 09/11/2015 a 09/11/2015	SOBRAL 1,0 VEICULO SEDUC	92,52	92,52
FRANCISCO ANTONIO TAUMATURGO DE ARAUJO 2210011379801X/K044 DAS-1 VISITAR CREDE - VISITA TECNICA DA SUPERINTENDENCIA CENTRAL	SOBRAL 10/11/2015 a 13/11/2015	TIANGUA, CAMOCIM, ITAIPUOCA, ACARAU 3,5 VEICULO SEDUC	77,10	269,85



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ROCHELY CORDEIRO VERAS 22100112049218/K044 DAS-1	FORTALEZA 09/11/2015 a 09/11/2015	IGUATU 1,0	80,96	80,96
VISITAR CREDE - VISITA TECNICA DA SUPERINTENDENCIA CENTRAL		VEICULO SEDUC		
ROCHELY CORDEIRO VERAS 22100112049218/K044 DAS-1	IGUATU 10/11/2015 a 10/11/2015	JUAZEIRO DONORTE 1,0	92,52	92,52
VISITAR CREDE - VISITA TECNICA DA SUPERINTENDENCIA CENTRAL		VEICULO SEDUC		
ROCHELY CORDEIRO VERAS 22100112049218/K044 DAS-1	JUAZEIRO DONORTE 11/11/2015 a 12/11/2015	CRATO 2,0	77,10	154,20
VISITAR CREDE - VISITA TECNICA DA SUPERINTENDENCIA CENTRAL		VEICULO SEDUC		
ROCHELY CORDEIRO VERAS 22100112049218/K044 DAS-1	CRATO 13/11/2015 a 13/11/2015	ICO 0,5	77,10	38,55
VISITAR CREDE - VISITA TECNICA DA SUPERINTENDENCIA CENTRAL		VEICULO SEDUC		
YVAN VIANA MOREIRA FILHO 22100147859611/K044 DAS-1	FORTALEZA 09/11/2015 a 09/11/2015	QUIXADA 1,0	84,81	84,81
VISITAR CREDE - VISITA TECNICA DA SUPERINTENDENCIA CENTRAL		VEICULO SEDUC		
YVAN VIANA MOREIRA FILHO 22100147859611/K044 DAS-1	QUIXADA 10/11/2015 a 10/11/2015	CRATEUS 1,0	80,96	80,96
VISITAR CREDE - VISITA TECNICA DA SUPERINTENDENCIA CENTRAL		VEICULO SEDUC		
YVAN VIANA MOREIRA FILHO 22100147859611/K044 DAS-1	CRATEUS 11/11/2015 a 13/11/2015	JAGUARIBE, SENADOR POMPEU, TAUUA 2,5	77,10	192,75
VISITAR CREDE - VISITA TECNICA DA SUPERINTENDENCIA CENTRAL		VEICULO SEDUC		
			TOTAL:	1.087,12

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 03 de novembro de 2015.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 756/2015 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
CLAUDIO BARROS AVELAR 22100104585917/D045	FORTALEZA 03/11/2015 a 04/11/2015	CRATEUS 2,0	64,40	128,80
CONDUZIR VEICULO - CONDUZIR PASSAGEIROS PARA FAZER CHECK LIST EM OBRAS DA SEDUC		VEICULO SEDUC		
CLAUDIO BARROS AVELAR 22100104585917/D045	CRATEUS 05/11/2015 a 06/11/2015	IBIAPINA, SAO BENEDITO, TIANGUA 1,5	61,33	92,00
CONDUZIR VEICULO - CONDUZIR PASSAGEIROS PARA FAZER CHECK LIST EM OBRAS DA SEDUC		VEICULO SEDUC		
			TOTAL:	220,80

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 29 de outubro de 2015.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 758/2015 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
LUCIA MARIA GOMES 22100112111819/K045 DNS-3	FORTALEZA 05/11/2015 a 05/11/2015	ACARAU 0,5	77,10	38,55
PARTICIPAR DE ENCONTROS REGIONAIS - ACOMPANHAR A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, ANTONIA DALILA SA		VEICULO SEDUC		
			TOTAL:	38,55

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 04 de novembro de 2015.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 760/2015 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARIA DAS DORES PINHEIRO ALVES 22100113751919/K044 PARTICIPAR DE ENCONTRO - da formação de professores na escola EEM Florestan Fernandes	FORTALEZA 12/11/2015 a 13/11/2015	MONSENHOR TABOSA 1,5 VEICULO SEDUC	64,83	97,25
TOTAL:				97,25

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 04 de novembro de 2015.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 761/2015 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
CARLOS MARCOS AUGUSTO 22100130513916/DNS-2 PARTICIPAR DE REUNIAO - DO 3º COMITÊ REGIONAL.	FORTALEZA 04/11/2015 a 04/11/2015	RUSSAS 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
JOACILLO ALBUQUERQUE CAVALCANTE 22100116048615/K044 DNS-3 PARTICIPAR DE REUNIAO - DO 3º COMITÊ REGIONAL.	FORTALEZA 04/11/2015 a 05/11/2015	RUSSAS,ACARAU 1,5 VEICULO SEDUC	77,10	115,65
TOTAL:				154,20

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 04 de novembro de 2015.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 763/2015 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ADRIANA MADJA DOS SANTOS FEITOSA 2210010894461X/K045 DNS-3 PARTICIPAR DE ENCONTRO - do Comitê Regional	FORTALEZA 04/11/2015 a 05/11/2015	ACARAU 1,5 VEICULO SEDUC	77,10	115,65
LILIANA CASTOR FARIAS 22100112054416/K044 DAS-1 PARTICIPAR DE ENCONTRO - do Comitê Regional	FORTALEZA 05/11/2015 a 07/11/2015	CRATO 2,5 VEICULO SEDUC	77,10	192,75
TOTAL:				308,40

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 04 de novembro de 2015.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº766/2015 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº14797111X desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Fortaleza, no período de 28 a 31 de julho do corrente ano, a fim de participar de reunião do Comitê Executivo da SEDUC, concedendo-lhe passagem aérea, para o trecho Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte, no valor de R\$454,99 (Quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; §3º do artigo 4º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de julho de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº767/2015 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO**

SOUZA, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº14797111X desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Fortaleza, no período de 30 de setembro a 02 de novembro do corrente ano, a fim de participar de reunião do Comitê Executivo da SEDUC, concedendo-lhe passagem aérea, para o trecho Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte, no valor de R\$539,59 (Quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; §3º do artigo 4º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2015.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº795/2015 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº14797111X desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Fortaleza, no período de 18 A 20 de



novembro do corrente ano, a fim de participar de reunião do Comitê Executivo da SEDUC, concedendo-lhe passagem aérea, para o trecho Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte, no valor de R\$333,39 (Trezentos e trinta e três reais e trinta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; §3º do artigo 4º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de novembro de 2015.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº797/2015 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ELIANA NUNES ESTRELA**, ocupante do cargo de Coordenadora, matrícula nº304732-1-3 desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Fortaleza, no período de 28 a 31 de julho do corrente ano, a fim de participar de reunião do Comitê Executivo da SEDUC, concedendo-lhe passagem aérea, para o trecho Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte, no valor de R\$663,19 (Seiscentos e sessenta e três reais e dezenove centavos), de acordo com o artigo 3º; §3º do artigo 4º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de julho de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1048/2015-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art.82, I, da Lei 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como a necessidade de aperfeiçoar procedimentos relativos à gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos firmados pela SEDUC; e CONSIDERANDO, ainda, como premissas básicas, a modernização e a racionalização da utilização dos recursos públicos, visando à redução de despesas, o aumento da qualidade dos bens que serão adquiridos e a elevação do nível da excelência dos serviços a serem contratados, RESOLVE: **estabelecer normas com a finalidade de disciplinar a gestão**, o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos, fixando atribuições e responsabilidades de seus gestores no âmbito da SEDUC, nos seguintes termos: Art.1º. Compete ao gestor de contrato gerenciar, acompanhar e fiscalizar, sistematicamente, os contratos administrativos que lhe forem designados, com vistas a garantir que sua execução seja realizada de acordo com o especificado no procedimento licitatório e dentro das normas vigentes. Parágrafo Único. São atribuições específicas do gestor de contratos: I – cumprir o disposto no Manual do Gestor de Contratos da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará; II – conferir e atestar toda a documentação apresentada pela parte contratada para fins de viabilização da celebração de contratos e/ou termos aditivos; III – exigir o rigoroso e tempestivo cumprimento das cláusulas contratuais em permanente contato com a parte contratada, notificando-a em caso de descumprimento, assinalando prazo para correção de eventuais irregularidades ou contratemplos na execução do contrato; IV - encaminhar a seus superiores, em tempo hábil, recomendações e providências que ultrapassem a sua competência, prestando informações atualizadas e fidedignas necessárias ao processo de tomada de decisão; V – receber e atestar as faturas apresentadas, acompanhadas dos documentos e comprovantes de recolhimentos exigidos no respectivo contrato, objetivando viabilizar o pagamento de parcelas contratuais; VI – conferir e, quando for o caso, atestar a regularidade das notas fiscais apresentadas pela parte contratada, encaminhando os documentos fiscais aprovados à coordenação competente para pagamento; VII – manter constante controle sobre o saldo do contrato para que sejam obedecidos seus limites financeiros e orçamentários; VIII – manter permanente controle sobre os prazos de vigência e de execução dos contratos sob sua responsabilidade, para que sejam deflagrados os competentes procedimentos licitatórios ou celebrados aditivos em tempo hábil, evitando-se solução de continuidade em serviços de caráter contínuo de interesse da Administração; IX – analisar as solicitações de prorrogação de contratos, examinando os fundamentos de fato e de direito e encaminhando posteriormente à autoridade competente, caso o pleito atenda às exigências legais; X – acompanhar e fiscalizar, continuamente, o cumprimento do cronograma físico-financeiro do contrato sob sua responsabilidade, devendo formalizar junto à parte contratada qualquer solicitação de

esclarecimentos, principalmente quando for identificado algum risco de atraso no cumprimento de obrigação contratual; XI – proceder à análise preliminar dos eventuais pedidos de alterações do cronograma físico-financeiro, assim como de substituições de materiais e equipamentos formulados pela parte contratada, e somente quando verificar o atendimento dos aspectos formais exigidos por lei, encaminhar à autoridade competente para avaliação e decisão final; XII – responsabilizar-se pelo planejamento contratual, propondo as alterações necessárias e pertinentes, a serem celebradas por meio de termo aditivo, previamente aprovado pela autoridade competente; XIII – elaborar e manter atualizado Relatório de Ocorrências para cada contrato sob sua responsabilidade, fazendo constar todos os acontecimentos que possam prejudicar a fiel execução do instrumento contratual, determinando o que for necessário, ou, pelo menos sugerindo medidas visando à imediata correção e regularização das faltas, dificuldades, defeitos, vícios e atrasos observados, fazendo menção inclusive à possibilidade da ocorrência de prejuízos em desfavor do Erário ou de terceiros; XIV – expedir comunicação interna (CI), acompanhada obrigatoriamente do Relatório de Ocorrências atualizado, a que se refere o Inciso XIII, endereçada ao seu coordenador, com cópia para a Secretaria Executiva da SEDUC, com a finalidade de informar todas as irregularidades, passíveis ou não de penalidade, cometidas pela parte contratada; XV – solicitar à coordenação competente, ou a quem julgar necessário, informações específicas, pareceres técnicos e esclarecimentos de dúvidas relativas à execução do contrato sob sua responsabilidade; XVI – adotar e sugerir outras medidas em prol da boa e regular execução do contrato. Art.2º. Somente poderá ser designado para exercer a função de gestor de contratos servidor público estadual estável sendo, preferencialmente, ocupante de cargos em comissão e que atenda aos seguintes requisitos: I - gozar de boa reputação ética-profissional; II - possuir conhecimentos específicos do objeto do contrato; III - não estar respondendo a processo de sindicância ou processo administrativo disciplinar; IV - não possuir em seus registros funcionais punições em decorrência da prática de atos lesivos ao patrimônio público, em qualquer esfera de governo; V - não haver sido responsabilizado por irregularidades junto ao seu órgão de origem; VI - não haver sido condenado em processo criminal por crimes contra a Administração Pública, capitulados no Título XI, Capítulo I, do Código Penal Brasileiro, na Lei nº7.492/1986 e na Lei 8.429/1992. Parágrafo único – Os gestores de contrato deverão, ainda, cumprir curso sobre gestão de contratos na Escola de Gestão Pública do Governo do Estado do Ceará por indicação de seus superiores. Art.3º. São faltas administrativas, puníveis na forma dos arts.196 e seguintes da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, as condutas dos servidores que configurem a inobservância do disposto nesta Portaria. Art.4º. O gestor do contrato será designado no termo de contrato que deverá remeter ao conteúdo desta Portaria no que tange às suas obrigações. Art.5º. No caso de contratos de natureza contínua deverá ser informado ao seu superior o interesse na prorrogação do(s) contrato(s) sob sua responsabilidade, em tempo hábil, apresentando: I - avaliação de desempenho da contratada a partir dos registros de ocorrências; II - levantamento de informações quanto aos aspectos técnicos e mercadológicos que comprovem a existência de condições e preços vantajosos para a Administração, por meio de pesquisa de mercado realizada em pelo menos três empresas do ramo ou em Órgão da Administração Pública que mantenham contratos semelhantes; III - manifestação da contratada em relação à prorrogação e ao reajuste de preços; IV - nos casos de reequilíbrio financeiro-econômico de contratos de prestação de serviços, anexar aos autos cópia da convenção coletiva de trabalho, devidamente registrada na Delegacia Regional do Trabalho, ou do Dissídio Coletivo; V - nos casos de dispensa e inexistibilidade de licitação informar se a contratada continua mantendo, em relação à execução do objeto, as condições que ensejaram sua contratação, de conformidade com a fundamentação legal pertinente. Art.6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de novembro de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1069/2015-GAB - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6495511/2015/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **ROMILDA BARRETO RAMOS**, matrícula nº14299513, Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 09, matrícula nº02768615, Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 10 ocorrido em 05 de Outubro de 2015, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório ANTONIO TOMÁS DE NORÕES MILFONT, em 06 de Outubro de 2015, com fundamento



no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2015.

Armando Amorim Simões
SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1070/2015 – GAB - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6727382/2015/VIROC, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de MARIA DA CONCEIÇÃO MATIAS DOS SANTOS, matrícula nº07200013, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 12 ocorrido em 20 de Outubro de 2015, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório BRITO RAMOS DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL, em 26 de Outubro de 2015, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2015.

Armando Amorim Simões
SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1071/2015 – GAB - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6534290/2015/VIROC, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de SOFIA FILGUEIRAS NEVES, matrícula nº05149118, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 07 ocorrido em 29 de Agosto de 2015, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório FREITAS DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE JARDIM, em 02 de Setembro de 2015, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2015.

Armando Amorim Simões
SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1072/2015 – GAB - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6335999/2015/VIROC, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de RAIMUNDA TERTULINO VIEIRA LEITE, matrícula nº04166310, Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 01 ocorrido em 05 de Setembro de 2015, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório ANTONIO TOMÁS DE NORÕES MILFONT, em 05 de Setembro de 2015, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2015.

Armando Amorim Simões
SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1073/2015 – GAB - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6264641/2015/VIROC RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de RAIMUNDA PARENTE CÂNDIDO, matrícula nº07695217, Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 09, matrícula nº05830419, Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 09 ocorrido em 30 de Setembro de 2015, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE JAGUARIBE, em 05 de Outubro de 2015, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2015.

Armando Amorim Simões
SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1074/2015 – GAB - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6849640/2015/VIROC, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de MARIA MARNE MELO, matrícula nº04007220, Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 01 ocorrido em 04 de Agosto de 2015, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório ANTONIO TOMÁS DE NORÕES MILFONT, em 04 de Agosto de 2015, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2015.

Armando Amorim Simões
SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1075/2015 – GAB - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6721040/2015/VIROC, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de MARIA BERENICE MOTA COSTA LIMA, matrícula nº04201116, Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 02 ocorrido em 27 de Agosto de 2015, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório ANTONIO TOMÁS DE NORÕES MILFONT, em 28 de Agosto de 2015, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2015.

Armando Amorim Simões
SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1076/2015 – GAB - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7017605/2015/VIROC RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de JOSE DIAS PEREIRA, matrícula nº07590113, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 12 ocorrido em 28 de Outubro de 2015, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório ANTÔNIO CUSTÓDIO DE MESQUITA DO REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE IRATINGA, em 04 de Novembro de 2015, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2015.

Armando Amorim Simões
SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1077/2015 – GAB - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6536005/2015/VIROC, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de MARIA TEREZINHA VIEIRA COELHO, matrícula nº0620631X, Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 01, matrícula nº00107018, Prof Ens 1 Grau, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência EI/09/ocorrido em 25 de Setembro de 2015, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório DO 1º OFÍCIO DE BARBALHA, em 25 de Setembro de 2015, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2015.

Armando Amorim Simões
SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1078/2015- GAB - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6532956/2015/VIROC, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de SEBASTIÃO VIDAL SARAIVA, matrícula nº03405710, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 10 ocorrido em 03 de Outubro de 2015, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório CARTÓRIO LIMA SILVA NOTAS E REGISTROS, em 07 de Outubro de 2015, com fundamento



no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2015.

Armando Amorim Simões
SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1079/2015 – GAB - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6954729/2015/ VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **OTILIA RAMOS OLIVEIRA**, matrícula nº06363717, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 04 ocorrido em 02 de Agosto de 2015, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório CAVALCANTI FILHO REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, em 04 de Agosto de 2015, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2015.

Armando Amorim Simões
SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1080/2015 – GAB - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6534843/2015/ VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA AUXILIADORA CHAVES ALENCAR**, matrícula nº02372819, Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 09 ocorrido em 17 de Junho de 2015, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório PARIZ, em 18 de Junho de 2015, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2015.

Armando Amorim Simões
SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1081/2015 – GAB - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6535092/2015/ VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA MATOS SANTANA**, matrícula nº04728513, Professor Iniciante I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 01 ocorrido em 25 de Setembro de 2015, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório DO 1º OFÍCIO DE BARBALHA, em 05 de Outubro de 2015, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2015.

Armando Amorim Simões
SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1082/2015 – GAB - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6901501/2015/ VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA DO SOCORRO LÓBO BEZERRA**, matrícula nº06765718, Professor Iniciante I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 01 ocorrido em 08 de Outubro de 2015, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório MARIA JULIA – 4º OFÍCIO-REGISTRO CIVIL, em 08 de Outubro de 2015, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2015.

Armando Amorim Simões
SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1083/2015 – GAB - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6976030/2015/ VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **FRANCISCA**

NILCE DE MATOS BORGES, matrícula nº04219317, Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 01 ocorrido em 28 de Outubro de 2015, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório ANTONIO TOMÁS DE NORÕES MILFONT, em 28 de Outubro de 2015, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11, de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2015.

Armando Amorim Simões
SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO

*** **

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº20150038

OBJETO: Contratação de empresa na prestação de serviço de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades das atividades desempenhadas na Secretaria da Educação (Sede), Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE e Escolas Estaduais do Interior e da Capital, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. O Exmo. Secretário da Educação do Estado do Ceará, após exame do resultado classificatório proposto pelo(a) Pregoeiro(a) da Procuradoria Geral do Estado - PGE e por entender terem sido efetuados os procedimentos licitatórios em consonância com a legislação em vigor, Lei nº10.520, de 17/07/2002, do Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005, Decreto Estadual nº28.089 de 10/01/2006 e subsidiariamente aos dispositivos da Lei nº8.666/93 e suas alterações, a Lei Complementar nº123/2006, bem como, pela conveniência do objeto licitado para a Administração, **DECLARA homologado o certame e adjudicado** ao(s) vencedor(es) o objeto do certame licitatório, nos termos que seguem: EMPRESA VENCEDORA: LOTE 1- EMPRESA VENCEDORA: **ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA**, VALOR - (R\$) 1.161.400,16 TOTAL GERAL (12 MESES) - 13.936.801,92 LOTE -2 EMPRESA VENCEDORA: **ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA**, VALOR - (R\$) 163.189,42, TOTAL GERAL (12 MESES) 1.958.273,04 TOTAL GERAL GLOBAL 15.895.074,96 A empresa **ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA**, está contemplada neste Pregão em razão da concessão do Mandado de Segurança expedido pelo TJCE, Processo Judicial Nº062828150.2015.8.06.0000. Por ausência de Recurso foi adjudicado o objeto da Licitação à referida empresa. Fortaleza, 13 de novembro de 2015. MAURICIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de novembro de 2015.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº051/2011/ PROCESSO Nº15289452-7

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº051/2011.; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário de Educação, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **SERVNAC SEGURANÇA LTDA**, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO ARAÚJO DE MORAES, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de nº051/2011, publicado no DOE de 07.07.2011, de acordo com o Processo nº15289452-7, datado em 13.05.2015; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.65, Inciso II, alínea “d” c/c art.65, §1º, inciso I, alínea “b” da Lei nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, bem como o acordão 1563/2004 TCU, o Parecer nº696/2008 da Procuradoria Geral do Estado-PGE, o Art.5º do Decreto Federal 2.271/97, o Parecer JT-02, de 26.02.09 da AGU, com o aprova da Presidência da República, e o Decreto nº13.049 de 21.12.12, mediante as condições seguintes:; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **redução de 04 (quatro) postos de vigilância de 24 horas ininterruptas, e a repactuação do contrato em decorrência do ajuste de salário e vale-alimentação**, conforme Convenção Coletiva de Trabalho de Vigilância de 2015, visando atender à execução do contrato, que tem por objetivo a contratação de postos para atender serviços de vigilância armada, posto-vigilante misto (24 horas ininterruptas de segunda a domingo) com empregados regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades dos órgãos/ entidades da administração direta e indireta, conforme especificado no anexo I do edital.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do Preço do Contrato, ora aditado,



será acrescido de R\$175.160,04 (cento e setenta e cinco mil, cento e sessenta reais e quatro centavos), passando o valor mensal de R\$425.432,48 (quatrocentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos) para R\$440.029,15 (quatrocentos e quarenta mil, vinte e nove reais e quinze centavos), conforme justificativa exarada no DESPACHO da COADM, datados em 15/10/2015, planilha padrão da Administração Pública Estadual, fls 50-51, DELIBERAÇÃO do COGERF Nº234/2015, e de acordo com a IG Nº874301, constante dos autos. Subcláusula Primeira – No valor contemplado no caput desta cláusula não está incluído valor relativo ao plano de saúde, instituído pela CCT/2014. Subcláusula Segunda – A não inclusão, neste Aditivo, do valor referido no parágrafo anterior não representa renúncia ao direito da Contratada de requerer futuramente sua percepção.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 18 de novembro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, FRANCISCO ARAÚJO DE MORAES - CONTRATADO. TESTEMUNHAS: 1. Larissa Melo Gomes, 2. Juliana Santos Lima. Fortaleza 23 de novembro de 2015.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº020/2013/
PROCESSO Nº14524137-8**

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº020/2013; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário de Educação, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONCRETA ENGENHARIA LTDA**, neste ato representada pela Sr(a). ROSANGELA SOUSA MENDES, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA- DAE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº020/2013, publicado no D.O.E de 07.02.2013, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº14524137-8; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, §1º, Inciso I da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes.; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao Contrato, que tem por objetivo a contratação para CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO MÉDIO na ÁREA RURAL, NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM – CE (GURIÚ), referente ao Lote I, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terão o seu prazo de sua vigência prorrogada por mais 210 (duzentos e dez) dias, à contar de 18 de junho de 2015 até 13 de janeiro de 2016.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 17 de junho de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - CONTRATANTE, ROSANGELA SOUSA MENDES - CONTRATADO, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: 1. Rodrigo Benicio Costa, 2. Gizez Gomes da Silva. Fortaleza 23 de novembro de 2015.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº368/2014/
PROCESSO Nº15532693-7**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº368/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário da Educação, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA.; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA D & A COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA representada neste ato pelo Sr. DANIEL GUILHERME SAUNDERS LINHARES, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº368/2014, publicado no D.O.E de 27.11.2014, de acordo com o Processo nº15532693-7; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, Inciso II, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes.; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência e execução ao contrato**, que tem por objetivo serviço de

alimentação para o fornecimento de refeições, destinadas aos beneficiários das Escolas Estaduais de Educação Profissional Maria Ângela da Silveira Borges e Maria Auday Vasconcelos Nery, localizada nos Municípios de Fortaleza (Praia do Futuro) e Uruburetama/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, tudo em conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços prestados de que trata a Cláusula Terceira do objeto do Contrato é estimado em R\$445.954,90 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos), que, somado aos créditos orçamentários existentes como saldo de contrato, no valor de R\$737.465,10 (setecentos e trinta e sete mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e dez centavos), perfaz o valor global de R\$1.183.420,00 (hum milhão, cento e oitenta e três mil, quatrocentos e vinte reais), em conformidade com a justificativa exarada no DESPACHO/CEGEM, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Oitava que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogado a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 19 de novembro de 2015 até 17 de novembro de 2016 e o prazo de execução prorrogados por mais 12 (doze) meses, a contar de 19 de novembro de 2015 até 17 de novembro de 2016, podendo ser rescindido o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência caso a SEDUC implante a modalidade de auto-gestão nos serviços de alimentação escolar na Escola Estadual de Educação Profissional Maria Ângela da Silveira Borges e Maria Auday Vasconcelos Nery, localizada nos Municípios de Fortaleza (Praia do Futuro) e Uruburetama/CE, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 23 de outubro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, DANIEL GUILHERME SAUNDERS LINHARES - CONTRATADO. TESTEMUNHAS: 1. Vera Lúcia Brito, 2. Lia L. B. de Menezes. Fortaleza 23 de novembro de 2015.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº PROC Nº287964-1/2015**

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DE SERVIÇO DE REFORMA AO CONTRATO Nº001/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/CEJA PROFESSOR MOREIRA CAMPOS, neste ato representado pelo seu Diretor(a) Geral Sr(a). João Soares da Silva Filho; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **BORGES – CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Alberto da Silva Borges Junior, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº20150010 e de acordo com o processo nº2879641/2015; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamentado no artigo 57, §1º, inciso VI, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar a vigência do contrato** que tem por objetivo a execução dos serviços de reforma dos banheiros e adaptação de ambiente para a sala dos professores no Centro de Educação de Jovens e Adultos Professor Moreira Campos; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 27 de outubro de 2015 até 25 de dezembro de 2015.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença de (02 duas) testemunhas que também assinam; XII - DATA: 19 de outubro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: João Soares da Silva Filho - CONTRATANTE, Alberto da Silva Braga Junior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Silvia Helena Farias Freire, 02 – José Carlos Viana Rocha. Fortaleza, 23 de novembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº PROC Nº609841-5/2015**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº02/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM ANASTÁCIO ALVES BRAGA - ITAÍPOCA/CE, 02ª CREDE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/



0034-93, neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Sr(a). Pedro de Sousa Ferreira Neto; III - ENDEREÇO: ITAPIPOCA/CE; IV - CONTRATADA: **ASSUNÇÃO & ALVES LTDA** inscrita no CNPJ 10.497.964/0001-40, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Ari Teixeira Assunção, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, de acordo com a Carta Convite nº02/2015 publicado no D.O.E de 12/06/2015 e de acordo com o processo nº2356460/2015; V - ENDEREÇO: ITAPIPOCA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 65, inciso 1, alínea b Inciso I, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes; VII- FORO: ITAPIPOCA/CE; VIII - OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor, e alterar a forma de pagamento do contrato**, que tem por objetivo a aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar, da EEFM ANASTÁCIO ALVES BRAGA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO. O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$7.780,00 (Sete mil, setecentos e oitenta reais), que representa 24,95% (vinte e quatro vírgula noventa e cinco por cento), e será pago SOMENTE APÓS A PUBLICAÇÃO NO D.O.E DO TERMO DE ADITIVO; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença de duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 28 de Setembro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Pedro de Sousa Ferreira Neto - CONTRATANTE, Ari Teixeira Assunção - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Maria Isabel Guilherme Pacheco, 02 - Diógenes Teixeira Pontes. Fortaleza, 18 de novembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº6308584/2015

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEM PERBOYRE E SILVA neste ato representada pelo(a) Sr(a) Maria Rosemeyer Araujo Lopes; III - ENDEREÇO: ITAITINGA/CE; IV - CONTRATADA: **LUXUS COMERCIAL LTDA - ME**, denominada CONTRATADA, aqui representada por seu representante legal pelo(a) Sr(a) Francisco Freitas Ferreira Júnior, de acordo com a Carta Convite nº01/2015, publicado no DOE de 05/05/2015 de acordo com o processo nº1782083/2015; V - ENDEREÇO: ITAITINGA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamentado nos artigos 65, Inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: ITAITINGA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e alterar a forma de pagamento do contrato**, que tem por objetivo A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS da Escola ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DONA LUIZA TIMBÓ, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$1.158,35 (Hum mil cento e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos), que representa 25% (vinte e cinco por cento), e será pago conforme cronograma de pagamento do referido contrato; X - DA VIGÊNCIA: Permanece as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas; XII - DATA: 22 de outubro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Pedro Pereira da Costa Neto CONTRATANTE, Ricardo Costa Romão CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- José Roberto Oliveira de Brito, 02- José Ricardo Rabelo. Fortaleza, 16 de novembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC Nº632535-7/2015

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM CEL. OSVALDO STUDART - AQUIRAZ/CE, 1ª CREDE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0404-29, neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Sr(a). Alexandre Herculano de Oliveira; III - ENDEREÇO: AQUIRAZ/CE; IV - CONTRATADA: **MARCELO DE MENEZES CALDAS - ME** inscrita no CNPJ sob nº10.896.408/0001-47, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Marcelo de Menezes Caldas, resolvem firmar

o presente Termo Aditivo, de acordo com a Carta Convite nº01/2015 publicado no D.O.E DE 29/05/2015 e de acordo com o processo nº2199144/2015; V - ENDEREÇO: CAUCAIA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 65, inciso 1, alínea b Inciso I, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes; VII- FORO: AQUIRAZ/CE; VIII - OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor, do contrato**, que tem por objetivo a aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar, da EEFM CEL. OSVALDO STUDART, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO. O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$1.004,88 (Hum mil e quatro reais e oitenta e oito centavos), que representa 24,68% (vinte e quatro vírgula sessenta e oito por cento), e será pago em 01 uma parcela; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença de duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 30 de Setembro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Alexandre Herculano de Oliveira - CONTRATANTE, Marcelo de Menezes Caldas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Juliana Barboza Lima, 02 - Regilene Leite da Silva. Fortaleza, 18 de novembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº6376776/2015

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº0001; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEM DONA LUIZA TIMBÓ neste ato representada pelo(a) Sr(a) Aldenes Gonçalves Coriolano; III - ENDEREÇO: TAMBORIL/CE; IV - CONTRATADA: **QUALITY EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, denominada CONTRATADA, aqui representada por seu representante legal pelo(a) Sr(a) Ricardo Costa Romão, de acord com a carta Convite de nº2015/0001 publicado no DOE de 02/06/2015 e de acordo com o processo nº0694890/2015; V - ENDEREÇO: TAMBORIL/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamentado nos artigos 65, Inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: TAMBORIL/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor**, que tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DONA LUIZA TIMBÓ, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$4.028,10 (quatro mil e vinte e oito reais e dez centavos); X - DA VIGÊNCIA: Permanece as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas; XII - DATA: 30 de setembro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Rosemeyer Araujo Lopes CONTRATANTE, Ricardo Costa Romão CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Joaquim Weksslei Veras da Luz, 02-Antonia de Maria Bricio Vieira. Fortaleza, 16 de novembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 059/2015/PROCESSOS Nºs14518469-2/ 15239929-1

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, doravante denominada SEDUC e/ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA CONTRATADA: **JADE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ BEZERRA DO VALE FILHO, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, neste ato representado por seu Superintendente Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, RESOLVEM, celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei no 8.666/93 e suas alterações, na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20140009/SEDUC/CCC e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independentemente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA - EEMI DEP. PAULINO ROCHA - COM 12 SALAS,**



EM FORTALEZA – CE, conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C – ESPECIFICACOES TECNICAS, parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. 2.2. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no respectivo Edital e seus ANEXOS, e em obediência ao caderno de encargos do DAE e às Normas da ABNT.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei nº8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública Nº20140009/SEDUC/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Os serviços objeto deste contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 8 (oito) meses, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após publicação de extrato de contrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações. 4.2. O prazo de vigência do contrato será de 14 (quatorze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. 4.2.1. O prazo de vigência poderá ser prorrogado nos termos do art.57 da Lei nº8.666/1993. 4.3. Os pedidos de prorrogação deverão ser fazer acompanhar de um relatório circunstanciado. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE. 4.4. Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos ao CONTRATANTE, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual. 4.5 Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pelo CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.. VALOR GLOBAL: R\$6.149.704,05 (seis milhões, cento e quarenta e nove mil, setecentos e quatro reais e cinco centavos), a ser pago com Tesouro do Estado e FNDE pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.19506.01.449051.82.1 22100022.12.362.073.19506.01.449051.01.0. DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2015 SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - CONTRATANTE, JOSÉ BEZERRA DO VALE FILHO - CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: 1- Ilegível, 2- Darlan S. Sales. Fortaleza 25 de novembro de 2015.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 062/2015/PROCESSO Nº15385375-1

CONTRATANTE: Aos 11 dias do mês de novembro do ano de 2015 (dois mil e quinze), O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, doravante denominada SEDUC e/ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA CONTRATADA: **PODIUM COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo Sr. PEDRO GABRIEL COELHO PONTE, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, neste ato representado por seu Superintendente Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20140004/SEDUC/CCC e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independentemente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir.: OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **OBRA DE CONSTRUÇÃO DA EEMI JOHNSON, EM FORTALEZA/CE – LOTE III, EM PARCERIA COM MEC/FNDE E GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C – ESPECIFICACOES TECNICAS, parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. 2.2. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no respectivo Edital e seus ANEXOS, e em obediência ao caderno de encargos do DAE e às Normas da ABNT.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública Nº20140004/SEDUC/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 8 (oito) Meses corridos para cada lote, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após publicação de extrato de contrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações. 4.2. O prazo de vigência do contrato será de 14 (quatorze) Meses corridos para cada lote, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. 4.2.1. O prazo de vigência poderá ser prorrogado nos termos do art.57 da Lei nº8.666/1993. 4.3. Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório

circunstanciado. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE. 4.4. Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos ao CONTRATANTE, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual. 4.5 Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pelo CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual. VALOR GLOBAL: R\$6.184.394,85 (seis milhões, cento e oitenta e quatro mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos), a ser pago com recursos orçamentários oriundo do Governo do Estado e FNDE, pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.19506.01.449051.01.0 22100022.12.362.073.19506.01.449051.82.1. DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2015 SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - CONTRATANTE, PEDRO GABRIEL COELHO PONTE - CONTRATADO, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: 1.2. Ilegíveis. Fortaleza 23 de novembro de 2015.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 065/2015/PROCESSOS Nº14499334-1/
15239844-9

CONTRATANTE: Aos 11 dias do mês de novembro do ano de 2015 (dois mil e quinze), O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, doravante denominada SEDUC e/ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA CONTRATADA: **PODIUM COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. PEDRO GABRIEL COELHO PONTE, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, neste ato representado por seu Superintendente Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20140005/SEDUC/CCC e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independentemente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir.: OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a contratação para **OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA EEMI GENTIL BARREIRA COM 12 SALAS, EM FORTALEZA – CE**, conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C – ESPECIFICACOES TECNICAS, parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. 2.2. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no respectivo Edital e seus ANEXOS, e em obediência ao caderno de encargos do DAE e às Normas da ABNT.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº20140005/SEDUC/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Os serviços objeto deste contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 8 (Oito) Meses, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após publicação de extrato de contrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações. 4.2. O prazo de vigência do contrato será de 14 (quatorze) Meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. 4.2.1. O prazo de vigência poderá ser prorrogado nos termos do art.57 da Lei nº8.666/1993. 4.3. Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE. 4.4. Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos ao CONTRATANTE, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual. 4.5 Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pelo CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual. VALOR GLOBAL: R\$6.257.306,81 (seis milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, trezentos e seis reais e oitenta e um centavos), a ser pago com Tesouro do Estado e convênios, pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.19506.01.449051.82.1 22100022.12.362.073.19506.01.449051.01.0. DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2015 SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - CONTRATANTE, PEDRO GABRIEL COELHO PONTE - CONTRATADO, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: 1.2. Ilegíveis. Fortaleza 23 de novembro de 2015.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº467189-4/2015**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/7ª CREDE EM FAVOR DA ESCOLA INDÍGENA EXPEDITO OLIVEIRA ROCHA, CNPJ Nº07.954.514/0111-60 - CANINDÉ/CE - 7ª CREDE - representada neste ato pelo(a) Coordenador(a) Paulo Alexandre Sousa Queiroz CONTRATADA: **NOVA OPÇÃO COMÉRCIO DE VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA - ME**, neste ato representada pelo(a) SR (A). Francisca Mara Andrade Sousa Inácio. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ÁGUA MINERAL GARRAFÃO DE 20 LITROS) EM FAVOR DA ESCOLA INDÍGENA EXPEDITO OLIVEIRA ROCHA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento Carta Convite, Edital Nº20150009, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: CANINDÉ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado e terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. PRAZO DE ENTREGA O prazo para a entrega dos produtos (água mineral garrafão 20 L) do objeto do presente contrato será afetuado conforme ordem de COMPRA, no período não superior a 12 (doze meses). VALOR GLOBAL: R\$1.853,30 (Hum mil, oitocentos e cinquenta e três reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.500.28114.2200000.33903000.00.0.20 - 4811. DATA DA ASSINATURA: 18 de Agosto de 2015 SIGNATÁRIOS: Paulo Alexandre Sousa Queiroz - CONTRATANTE e Francisca Mara Andrade Sousa Inácio - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Valdiana Ferreira Oliveira, 02 - Francisco Everaldo Rodrigues Cardoso. Fortaleza, 19 de novembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº4848689/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEEP PAULO PETROLA - CNPJ Nº07.954.514/0435-25 - FORTALEZA/CE - SEFOR 1, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr.(a), Marco Antonio Rodrigues Vasconcelos CONTRATADA: **MARACANÁS VIAGENS E TURISMO LTDA ME**, representado neste ato pelos Srs. Carlos Eduardo Sousa da Silva Rabelo e João Fernando Rabelo Pozzobon. OBJETO: Constitui objeto desta licitação, **Prestação de Serviços Técnicos Profissionais** para a cobertura de roteiro turístico (cultural, serra, sol e praia), Sobral, Ubajara, Viçosa, Paraipaba e Juazeiro do Norte em veículo de turismo com ar condicionado, som, toalete e acompanhamento de guia de turismo registrado mmo MTUR e roteiro (religioso) em Juazeiro do Norte com emissão de passagens aéreas de ida e volta (Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza), translados com um guia local registrado no MTUR. Os participantes terão direito a hospedagem, alimentação e água. Este objeto encontra-se devidamente especificado no ANEXO I - PROJETO BÁSICO, parte integrante deste Contrato.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento carta convite nº20150006, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: Sua vigência será de 90 dias a partir da publicação no D.O.E. O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30 dias corridos, a partir com a data da ordem de serviço. VALOR GLOBAL: R\$76.596,00 (Setenta e seis mil, quinhentos e noventa e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a cláusula segunda correrão por conta da Dotação Orçamentária 22100022.12.362.014.16424.01.339039.00.0.40 - 14351. DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2015 SIGNATÁRIOS: Marco Antônio Rodrigues Vasconcelos - CONTRATANTE, João Fernando Rabelo Pozzobon - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Luiziana Gonçalves, 02, Magna Leilane da Silva. Fortaleza, 23 de novembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº582887-8/2015**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEEP GUILHERME TELES GOUVEIA, CNPJ Nº07.954.514/0308-90 - GRANJA/CE - 4ª CREDE - representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Silvana Modesto de Oliveira Castro CONTRATADA: **CONSTRUTORA BELCHIOR LTDA**, neste ato representada pelo(a) SR (A). Arnóbio Rocha Belchior. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **transporte diário de 17 m³ de água** para abastecimento da EEEP GUILHERME TELES GOUVEIA, através de carro pipa, pelo ano letivo de 2015. A água deverá ser captada do SAAE de Granja-Ce e entregue na sede da escola, diretamente em reservatório a ser indicado pela direção da instituição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade de Licitação Convite, Edital Nº13/2015, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: GRANJA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 210 (duzentos e dez) dias, contados da publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE ENTREGA O fornecimento dos serviços do presente contrato será afetuado de forma ininterrupta de acordo com o calendário letivo da EEEP GUILHERME TELES GOUVEIA, de 01 (primeiro) de Outubro de 2015 a 31 (trinta e um) de Março de 2016. VALOR GLOBAL: R\$44.115,00 (Quarenta e quatro mil, cento e quinze reais) pagos em

conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.014.21747.0200000.33903000.51.0.30 - 4920. DATA DA ASSINATURA: 29 de Setembro de 2015 SIGNATÁRIOS: Silvana Modesto de Oliveira Castro - CONTRATANTE e Arnóbio Rocha Belchior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ary Fontenele Batista, 02 - Francisco Elton Alves Fontenele. Fortaleza, 19 de Novembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

SECRETARIA DO ESPORTE

O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº152094172, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **RUTH SIMOES FERREIRA**, CPF 07137605320, que exerce a função de TECNICO EM EDUCAÇÃO FISICA, classe IV, nível/referência 20, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00061417, lotada na Secretaria do Esporte, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/09/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento Lei 15.526 de 20/01/2014	2.168,97
Progressão Horizontal de 10% Art.43 da Lei nº9.826/74	216,90
Vantagem Pessoal Lei nº11.171/86	119,79
Total	2.505,66

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 18/08/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 08/10/2015, que concedeu aposentadoria à RUTH SIMOES FERREIRA, matrícula nº00061417. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 29 de outubro de 2015.

José Jeova Souto Mota
SECRETÁRIO DO ESPORTE

*** **

PORTARIA Nº109/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MAYARA VERAS GOMES LIMA**, que exerce a função de Orientador de Célula, matrícula nº30004.1.9, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Paracuru - CE, no dia 12/11/2015, a fim de fazer visita pedagógica com ministério do esporte, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea A, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 17 de novembro de 2015.

Marcio Pereira de Brito
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL Nº003/2015
PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE BOLSISTAS COORDENADORES E AGENTES SOCIAIS PARA O PROGRAMA ESPORTE E LAZER DA CIDADE - PELC/CE

O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO ESPORTE, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente Edital que regulamenta o processo de formação de Cadastro de Reserva de Bolsistas: **Coordenadores de Núcleos e Agentes Sociais, para o Programa Esporte e Lazer da Cidade - PELC**, no exercício do convênio nº792119/2013 realizado entre o Ministério do Esporte e o Governo do Estado do Ceará.

1. DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto deste Edital a formação de cadastro de reserva de bolsistas na área de esporte e lazer para atendimento aos beneficiários do Programa Esporte e Lazer da Cidade - PELC.
- 1.2. A atuação dos bolsistas de que trata este edital, tem por objetivo proporcionar a prática de atividades físicas, culturais e de lazer que envolvam todas as faixas etárias, incluindo pessoas com deficiência, estimulando a convivência social, a formação de gestores e lideranças comunitárias, contribuindo para que o esporte e lazer sejam tratados como políticas públicas e direitos de todos, através da realização de atividades sistemáticas e assistemáticas nos núcleos, necessárias ao cumprimento das Diretrizes do PELC 2013 do Ministério do Esporte.

2. DOS PARTICIPANTES

- 2.1. Poderão participar do processo seletivo que inclui avaliação curricular e entrevista, os profissionais que cumpram as exigências dos cargos, e que forneçam toda a documentação exigida neste edital.
- 2.2. A inscrição no processo seletivo implica manifestação do interesse do profissional da área em participar da seleção, junto à Secretaria do Esporte do Estado, e aceitação, independentemente de declaração expressa, a todas as normas e condições estabelecidas no presente Edital, e nas Diretrizes do Programa Esporte e Lazer da Cidade - PELC.
- 2.3. Os interessados inscritos e habilitados serão convocados para entrega de documentação e entrevista na sede da Secretaria do Esporte do Estado do Ceará.



3. DAS VAGAS

BOLSISTA	VAGAS	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	VIGÊNCIA DA BOLSA	VALOR MENSAL DA BOLSA
COORDENADOR DE NÚCLEO	CADASTRO DE RESERVA PARA OS MUNICÍPIOS DE: - ITAREMA; - VARJOTA	Graduação em nível superior em Educação Física	40 HORAS SEMANAIS	ATÉ 10 MESES	R\$1.300,00
AGENTES SOCIAIS	ATIVIDADES ESPORTIVAS, EXERCÍCIOS FÍSICOS E ESPORTE RECREATIVO. CADASTRO DE RESERVA PARA OS MUNICÍPIOS DE: - FORTALEZA; - HORIZONTE; - ICAPUÍ; - ITAREMA; - MARACANAÚ; - MARANGUAPE; - PACAJUS; - VARJOTA; - AQUIRAZ	Acadêmico de Educação Física a partir do 6º semestre ou graduado em educação física.	20 HORAS SEMANAIS	ATÉ 10 MESES	R\$600,00
	ATIVIDADE DE CAPOEIRA E SUAS ADAPTAÇÕES DANÇA	Ensino médio completo. Ter habilidade na área de Teatro, Música (violão), percussão (atabaque, pandeiro, berimbau), Jogos Populares e Atividades folclóricas, manifestações culturais, etc.	20 HORAS SEMANAIS	ATÉ 10 MESES	R\$600,00
	LUTAS	Ensino médio completo. Ter habilidade na área de dança regionais, contemporâneas, clássicas, ginástica coreografada, etc	20 HORAS SEMANAIS	ATÉ 10 MESES	R\$600,00
	JOGOS COGNITIVOS	Ensino médio completo. Ter habilidade na área de lutas.	20 HORAS SEMANAIS	ATÉ 10 MESES	R\$600,00
		Ter habilidade na construção de jogos cognitivos e/ou conhecimento em xadrez, dama, ludo, dominó, etc	20 HORAS SEMANAIS	ATÉ 10 MESES	R\$600,00

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. O candidato deverá obrigatoriamente realizar o preenchimento on-line da ficha de inscrição padrão, disponibilizada na página eletrônica da Secretaria do Esporte: www.esporte.ce.gov.br, a partir das 18h00 do dia 26 de novembro de 2015 até às 00h00 do dia 29 de novembro de 2015.

4.2. Os candidatos inscritos deverão apresentar no dia da entrevista os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição impressa e assinada;
- Uma Foto 3 x 4 recente;
- Cópia e original do RG ou outro documento de identificação oficial com foto;
- Cópia do CPF;
- Cópia do comprovante de residência atualizado;
- Cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio para candidatos à vaga de Agente Social. No caso de candidatos acadêmicos do Curso de Educação Física, apresentar também a declaração da faculdade constando o semestre que está cursando atualmente.
- Cópia do Diploma de Conclusão do Ensino Superior no curso de Educação Física para candidatos à vaga de Coordenador de Núcleo;
- Ficha de Requerimento de Inscrição para Coordenador de Núcleo preenchida, impressa e assinada; (Anexo I) ou Ficha de Requerimento de Inscrição para Agente Social preenchida, impressa e assinada (Anexo II);
- Curriculum Vitae;
- Documentação comprobatória dos títulos e da experiência profissional contida no curriculum vitae.

4.2.1. Os títulos e as experiências profissionais que constarem no curriculum vitae, mas que não apresentarem documentação comprobatória não serão contabilizados.

4.3. Os candidatos que não apresentarem no ato da entrevista a documentação completa contida no item 3.2. terão a inscrição indeferida.

4.4. No ato da inscrição para a seleção o candidato aceitará, automaticamente, as normas estabelecidas neste Edital.

5. DO CRONOGRAMA

Etapa	Período
Divulgação do Edital	26/11/2015
Inscrições on line	26 à 29/11/2015
Divulgação do dia e horário da realização das entrevistas e entrega de currículo e documentação	30/11/2015
Realização das entrevistas e entrega de currículo e documentação	01 e 02/12/2015
Divulgação do Resultado final	03/12/2015

6. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

6.1. O processo de seleção dos bolsistas será realizado por uma Comissão de Avaliação, que será composta por técnicos da Secretaria do Esporte e Coordenadores Pedagógicos do PELC.

6.2. A Comissão de que trata este edital será publicada no site da Secretaria do Esporte, bem como, no Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. O processo seletivo para formação de cadastro de reserva de bolsistas do Programa de Esporte e Lazer da Cidade – PELC será composto por uma única fase.

7.1.1. A Fase será eliminatória e classificatória. Será realizada Análise documental, curricular e entrevista. A Comissão de Avaliação confere a documentação apresentada, faz a análise curricular do candidato e realiza a entrevista.

7.1.2. A análise documental é eliminatória, compreendendo a conferência da documentação que consta no item 3.2.

7.1.3. Após conferência da referida documentação será realizada análise curricular e entrevista dos candidatos que forem classificados.

7.1.4. Para a análise de currículo será observada a pontuação abaixo listada. Só serão computados os cursos que tenham sido concluídos até o dia de apresentação da documentação:

BOLSISTA	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Coordenador de Núcleo	Diploma de pós-graduação na área do esporte e lazer ou educação física ou gestão em projetos sociais. (6 pontos por pós-graduação)	12
	Declaração de participação de curso e/ou formação na área de esporte e lazer. (2 pontos por cada curso de no mínimo 40h/a)	10
	Comprovação de experiência profissional em coordenação de programas sociais e/ou de esporte e lazer (1,5 pontos a cada 6 meses de experiência)	9
	Declaração de Comprovação de experiência profissional na área do esporte e lazer. (1,5 pontos a cada 6 meses de experiência)	9
Pontuação Máxima	40 pontos	
Agente Social	Ter conhecimento comprovado na área ao qual está se candidatando através de curso, seminário, simpósio, etc. (3 pontos por curso)	12
	Declaração de participação de curso e/ou formação na área de esporte e lazer. (2 pontos por cada curso e/ou formação de no mínimo 40h/a)	10
	Declaração de Comprovação de experiência profissional na área ao qual está se candidatando. (1 ponto a cada seis meses de experiência)	9
	Declaração de experiência como agente social em programas de esporte e lazer ou como monitor em outros programas de esporte do governo federal. (1 ponto a cada seis meses de experiência)	9
Pontuação Máxima	40 pontos	

7.1.5. Quaisquer outros tipos de títulos não especificados no item 7.1.4 não serão passíveis de pontuação.

7.1.6. A entrevista terá pontuação máxima de 60 pontos.

7.1.7. A pontuação máxima do processo seletivo contando currículo e entrevista será de 100 pontos.

7.1.8. A entrevista e entrega de documentação será realizada na sede da SESPORTE, situada na Avenida Alberto Craveiro, nº2775, Castelão - Fortaleza-CE, CEP: 60.861- 212 no horário de 8h as 11h e de 13h as 16h, conforme data prevista no cronograma

7.1.9. Para entrevista, o candidato deverá apresentar documento oficial de identificação com foto.

7.1.10. O não comparecimento na data designada caracteriza-se como desistência do candidato.

7.1.11. O resultado final estará disponível no site da Secretaria do Esporte do Estado do Ceará (www.esporte.ce.gov.br), conforme data prevista no cronograma, bem como, será realizada a devida publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE.

8. DO PROCESSO DE DESEMPATE

8.1. Em caso de empate, dar-se-á preferência ao candidato que, na seguinte ordem:

- O candidato de maior idade.
- Comprovar maior tempo de experiência na função pretendida;
- O maior nível de escolaridade;

9. DA CONVOCAÇÃO

9.1. O candidato que, no ato de sua convocação, não apresente carga horária disponível, ou, que apresente qualquer indisponibilidade para assumir a função para a qual foi classificado, será automaticamente desclassificado.

9.2. Os candidatos classificados para compor o cadastro de reserva de que trata este edital, poderão ser chamados até o final do convênio do Programa Esporte e Lazer da Cidade - PELC.

9.3. A contratação dos profissionais será realizada por bolsa de pesquisa e extensão, conforme autorização legal.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria do Esporte, através da Comissão de Avaliação responsável.

10.2. Toda e qualquer decisão da Comissão de Avaliação da Secretaria do Esporte é soberana e definitiva.

10.3. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente, eliminado da Seleção. Neste caso, não caberá recurso sob alegação de desconhecimento dos termos deste Edital.

10.4. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste Edital e nos comunicados a serem publicados.

10.5. Caso seja necessário, a Comissão de Avaliação responsável poderá realizar alterações no calendário deste edital, e as mesmas serão publicadas no site da Secretaria do Esporte do Estado do Ceará e no Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE.

10.6. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo.

10.7. O candidato selecionado não terá assegurado o direito ao ingresso automático no cargo para o qual foi selecionado, mas apenas a expectativa de direito, ficando a concretização deste ato condicionada à necessidade do Programa.

10.8. As atribuições dos cargos ofertados neste edital encontram-se no Anexo III deste Edital.

10.9. A lotação dos candidatos que vierem a ser aprovados por esse processo seletivo se dará nos núcleos do PELC que funcionam em ginásios, clubes, associações, praças ou espaços da comunidade onde ocorram as atividades sistemáticas e assistemáticas do programa, de acordo com a necessidade e conveniência administrativa.

10.10. Os bolsistas que forem convocados a partir dessa seleção deverão participar obrigatoriamente de eventos, reuniões e formações, tão logo sejam convocados pela Coordenação Geral do referido Programa. Ressaltamos que a ausência seguida em (02) dois eventos realizados pela Secretaria do Esporte e/ou Ministério do Esporte implicará no desligamento do bolsista no programa.

10.11. O candidato deverá manter atualizado seu endereço, telefone e e-mail enquanto estiver participando do processo seletivo e perante a Comissão de Avaliação responsável, se aprovado. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados.

10.12. No caso do candidato concluir o curso superior no decorrer da vigência da bolsa, o mesmo poderá continuar atuando na função na qual foi aprovado.

10.14. Os servidores ativos, inativos ou pensionistas, que eventualmente participem da presente seleção, não poderão ser remunerados com os recursos oriundos do PELC.

10.15. Fica vedada a participação neste processo seletivo de profissionais terceirizados, servidores e cargos comissionados da Secretaria do Esporte do Estado do Ceará.

Fortaleza, 25 de novembro de 2015.

Emanuel Robson de Oliveira Simões
SECRETÁRIO ADJUNTO DO ESPORTE

ANEXO I

Ficha de Requerimento de Inscrição para Coordenador de Núcleo

Ao Programa Esporte e Lazer da Cidade – PELC Ceará,

Eu, _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____, CPF nº _____ residente e domiciliado(a) a _____, telefone (____) _____, e-mail _____, requiro minha inscrição para o Processo Seletivo de Formação de Cadastro de Reserva para Bolsista Coordenador de Núcleo no Programa Esporte e Lazer da Cidade.

Na oportunidade, aproveito para informar que tenho conhecimento das Diretrizes do PELC e que possuo 40 horas semanais disponíveis para o desenvolvimento de atividades sistemáticas e assistemáticas do Programa.

Local e data.

(Assinatura)

ANEXO II

Ficha de Requerimento de Inscrição para Agente Social

Ao Programa Esporte e Lazer da Cidade – PELC Ceará,

Eu, _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____, CPF nº _____ residente e domiciliado(a) a _____, telefone (____) _____, e-mail _____, requiro minha inscrição no o Processo Seletivo de Formação de Cadastro de Reserva para Bolsista Agente Social no Programa Esporte e Lazer da Cidade.

Na oportunidade, aproveito para informar que tenho conhecimento das Diretrizes do PELC e que possuo 20 horas semanais disponíveis para o desenvolvimento de atividades sistemáticas e assistemáticas do Programa.

Local e data.

(Assinatura)

ANEXO III

ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

Coordenador de Núcleo

→ Coordenar e participar de todas as atividades sistemáticas (oficinas) e assistemáticas (eventos) do núcleo sob sua responsabilidade, planejando-as coletivamente;

→ Organizar as inscrições, o controle de presença, analisando sistematicamente o planejamento dos agentes e os dados, adotando as medidas necessárias para os ajustes, quando necessário;

→ Planejar a grade horária dos agentes sociais, prevendo aproximadamente: 14 horas semanais de atividades sistemáticas; 04 horas para planejamento, estudos e reuniões e 02 horas para outras atividades como eventos, mobilização comunitária, etc. (banco de horas);

→ Monitorar a grade horária, bem como o banco de horas dos agentes sociais;

→ Promover e participar das reuniões semanais com os agentes e outras lideranças do seu grupo, para estudo, planejamento e avaliação das ações;

→ Identificar, junto à comunidade, quais são os determinantes sociais de saúde que mais interferem nas condições de saúde da população beneficiada;

→ Encaminhar ao Coordenador Geral e ao Grupo Gestor as demandas advindas do seu Núcleo;

→ Participar de todas as reuniões agendadas pelo Coordenador Pedagógico e Coordenação Geral.



Agente Social

- Participar das ações de planejamento, monitoramento e avaliação das atividades sistemáticas e eventos do Núcleo;
- Planejar e desenvolver suas oficinas de acordo com a proposta pedagógica do Programa;
- Mobilizar a comunidade para a efetiva participação das atividades;
- Inscrever e monitorar a participação nas atividades sob sua responsabilidade;
- Participar de todas as Formações do Programa e das ações de Formação Continuada;
- Entregar sistematicamente o levantamento das atividades desenvolvidas no Núcleo e os dados solicitados pela coordenação de núcleo, coordenação pedagógica e geral;
- Participar de todas as reuniões agendadas pelo coordenador de núcleo, coordenador pedagógico e coordenação geral.

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº235/2015 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº11/2015, de 20 de janeiro de 2015, publicada no D.O.E., em 20 de maio de 2015, autoriza o servidor **PEDRO JÚNIOR NUNES DA SILVA**, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, matrícula 100508.1.2, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** ao município de Juazeiro do Norte - CE, nos dias 19 e 20 de novembro do corrente ano, a fim de participar de reunião de interesse da Secretaria da Fazenda com servidores do DAE - Departamento de Arquitetura e Engenharia e do DER - Departamento de Estrada de Rodagem, em Juazeiro do Norte, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), acrescidos de 20%, no valor de R\$23,13 (vinte e três reais e treze centavos), totalizando R\$138,78 (cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, Classe III, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de novembro de 2015.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº236/2015 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº11/2015, de 20 de janeiro de 2015, publicada no D.O.E., em 20 de maio de 2015, autoriza o servidor **ANTONIO GUIMARÃES DA MOTA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E, matrícula 106064.1.1, lotado na Coordenadoria da Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** ao município de Juazeiro do Norte - CE, nos dias 19 e 20 de novembro do corrente ano, a fim de participar de reunião de interesse da Secretaria da Fazenda com servidores do DAE - Departamento de Arquitetura e Engenharia e do DER - Departamento de Estrada de Rodagem, em Juazeiro do Norte, assessorando o Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$77,10

(setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), acrescidos de 20%, no valor de R\$23,13 (vinte e três reais e treze centavos), totalizando R\$138,78 (cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, Classe III, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de novembro de 2015.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº570/2015 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, o inciso III do art.17, art.39 e §3º do art.40, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE NOMEAR** o servidor **AUGUSTO ROCHA NETO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº105846-1-2, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor do Núcleo Setorial de Produtos Têxteis, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para **SUBSTITUIR** o titular **RUBIO SÁVIO BARBOSA DOS SANTOS**, matrícula nº105846-1-2, em virtude de licença para tratamento de saúde e licença especial no período de 10.07.2015 a 31.07.2015. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2015.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº651/2015, de 20 de novembro de 2015.

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO, POR MUNICÍPIO CEARENSE, DA DISTRIBUIÇÃO DAS QUOTAS-PARTES DO ICMS, IPVA E IPI-EXPORTAÇÃO.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que estabelece o art.158, incisos III e IV e parágrafo único, o art.162, caput e parágrafo único, e o art.159, §3º, todos da Constituição da República Federativa do Brasil, **CONSIDERANDO** o disposto no art.200, caput e parágrafo único, da Constituição do Estado do Ceará, bem como o previsto na Lei nº12.612, de 07/08/1996, e **CONSIDERANDO**, ainda, o que determina o art.8º da Lei Complementar Federal nº63, de 11/01/1990. **RESOLVE**:

Art.1º Dar conhecimento, na forma do Anexo Único desta Portaria, dos valores repassados aos Municípios cearenses a título de quotas-partes do ICMS, IPVA e IPI – exportação no mês de OUTUBRO de 2015.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº651/2015, DE 20/11/2015

Período de Competência OUTUBRO/2015

Município	ICMS		IPI		IPVA	
	25%	Líquido	25%	Líquido	50%	Líquido
ABAIARA	534.056,90	427.245,52	2.752,04	2.201,63	3.908,31	3.126,65
ACARAPE	329.111,42	263.289,14	1.695,94	1.356,75	5.596,56	4.477,25
ACARAU	654.719,86	523.775,89	3.373,82	2.699,06	22.321,87	17.857,50
ACOPIARA	427.923,56	342.338,85	2.205,12	1.764,10	18.384,62	14.707,70
AIUABA	391.482,50	313.186,00	2.017,34	1.613,87	3.766,52	3.013,22
ALCANTARAS	317.245,54	253.796,43	1.634,79	1.307,83	1.295,41	1.036,33
ALTANEIRA	455.859,76	364.687,81	2.349,08	1.879,26	1.723,12	1.378,50
ALTO SANTO	292.058,69	233.646,95	1.505,00	1.204,00	5.066,52	4.053,22
AMONTADA	447.173,26	357.738,61	2.304,32	1.843,46	8.569,87	6.855,90
ANTONINA DO	537.776,99	430.221,59	2.771,21	2.216,97	2.031,67	1.625,34
APIIARES	326.708,60	261.366,88	1.683,56	1.346,85	1.817,17	1.453,74
AQUIRAZ	3.352.735,96	2.682.188,77	17.276,91	13.821,53	32.984,74	26.387,79

Município	ICMS		IPI		IPVA	
	25%	Líquido	25%	Líquido	50%	Líquido
ARACATI	1.974.142,51	1.579.314,01	10.172,91	8.138,33	29.524,17	23.619,34
ARACOIABA	270.268,40	216.214,72	1.392,71	1.114,17	6.823,15	5.458,52
ARARENDA	364.717,45	291.773,96	1.879,42	1.503,54	4.230,80	3.384,64
ARARIPE	319.746,45	255.797,16	1.647,68	1.318,14	4.268,12	3.414,50
ARATUBA	214.790,56	171.832,45	1.106,83	885,46	2.906,72	2.325,38
ARNEIROZ	199.354,90	159.483,92	1.027,29	821,83	1.869,40	1.495,52
ASSARE	296.507,36	237.205,89	1.527,93	1.222,34	7.305,81	5.844,65
AURORA	304.173,02	243.338,42	1.567,43	1.253,94	6.389,22	5.111,38
BAIXIO	354.571,74	283.657,39	1.827,14	1.461,71	1.446,56	1.157,25
BANABUIU	402.548,85	322.039,08	2.074,37	1.659,50	5.626,82	4.501,46
BARBALHA	1.286.509,60	1.029.207,68	6.629,49	5.303,59	26.772,32	21.417,86
BARREIRA	294.931,22	235.944,98	1.519,80	1.215,84	7.529,06	6.023,25
BARRO	246.027,24	196.821,79	1.267,80	1.014,24	5.028,52	4.022,82
BARROQUINHA	298.549,04	238.839,23	1.538,45	1.230,76	2.697,42	2.157,94
BATURITE	359.600,75	287.680,60	1.853,05	1.482,44	14.548,41	11.638,73
BEBERIBE	686.434,64	549.147,71	3.537,25	2.829,80	9.285,17	7.428,14
BELA CRUZ	304.575,94	243.660,75	1.569,50	1.255,60	16.440,92	13.152,74
BOA VIAGEM	323.474,94	258.779,95	1.666,89	1.333,51	21.033,45	16.826,76
BREJO SANTO	736.054,65	588.843,72	3.792,95	3.034,36	32.830,91	26.264,73
CAMOCIM	768.099,22	614.479,38	3.958,08	3.166,46	26.665,16	21.332,13
CAMPOS SALES	383.008,97	306.407,18	1.973,68	1.578,94	9.288,54	7.430,83
CANINDE	498.519,74	398.815,79	2.568,91	2.055,13	28.146,32	22.517,06
CAPISTRANO	238.818,80	191.055,04	1.230,65	984,52	3.871,27	3.097,02
CARIDADE	278.583,27	222.866,62	1.435,56	1.148,45	3.625,94	2.900,75
CARIRE	567.614,97	454.091,98	2.924,97	2.339,98	3.707,69	2.966,15
CARRIACU	224.349,65	179.479,72	1.156,09	924,87	8.195,70	6.556,56
CARIUS	225.312,05	180.249,64	1.161,05	928,84	2.485,62	1.988,50
CARNAUBAL	416.162,06	332.929,65	2.144,52	1.715,62	5.031,49	4.025,19
CASCADEL	1.042.123,22	833.698,58	5.370,14	4.296,11	20.382,12	16.305,70
CATARINA	325.115,77	260.092,62	1.675,35	1.340,28	1.609,69	1.287,75
CATUNDA	214.970,10	171.976,08	1.107,76	886,21	1.586,90	1.269,52
CAUCAIA	6.630.844,55	5.304.675,64	34.169,27	27.335,42	148.667,97	118.934,38
CEDRO	276.762,89	221.410,31	1.426,18	1.140,94	5.198,25	4.158,60
CHAVAL	284.399,32	227.519,46	1.465,53	1.172,42	3.090,19	2.472,15
CHORO	304.454,86	243.563,89	1.568,88	1.255,10	1.852,76	1.482,21
CHOROZINHO	320.070,07	256.056,06	1.649,35	1.319,48	5.851,49	4.681,19
COREAU	350.384,01	280.307,21	1.805,56	1.444,45	2.219,21	1.775,37
CRATEUS	684.470,20	547.576,16	3.527,13	2.821,70	38.711,82	30.969,46
CRATO	1.772.808,60	1.418.246,88	9.135,42	7.308,34	75.699,92	60.559,94
CROATA	288.198,76	230.559,01	1.485,11	1.188,09	3.494,82	2.795,86
CRUZ	474.579,21	379.663,37	2.445,54	1.956,43	11.989,61	9.591,69
DEPUTADO IRAPUAN	371.107,57	296.886,06	1.912,35	1.529,88	731,89	585,51
ERERE	399.290,11	319.432,09	2.057,57	1.646,06	3.070,61	2.456,49
EUSEBIO	4.307.706,25	3.446.165,00	22.197,95	17.758,36	61.320,72	49.056,58
FARIAS BRITO	474.489,44	379.591,55	2.445,08	1.956,06	5.095,80	4.076,64
FORQUILHA	424.971,70	339.977,36	2.189,91	1.751,93	6.741,97	5.393,58
FORTALEZA	78.219.395,95	62.575.516,76	403.070,77	322.456,62	3.517.171,90	2.813.737,52
FORTIM	404.651,06	323.720,85	2.085,20	1.668,16	3.795,55	3.036,44
FRECHEIRINHA	509.732,24	407.785,79	2.626,69	2.101,35	4.343,80	3.475,04
GENERAL SAMPAIO	338.879,29	271.103,43	1.746,27	1.397,02	1.295,69	1.036,55
GRACA	311.479,61	249.183,69	1.605,08	1.284,06	3.027,22	2.421,78
GRANJA	405.216,80	324.173,44	2.088,11	1.670,49	9.530,95	7.624,76
GRANJEIRO	329.622,90	263.698,32	1.698,57	1.358,86	157,87	126,30
GROAIRAS	487.411,67	389.929,34	2.511,67	2.009,34	5.127,85	4.102,28
GUAIUBA	367.255,97	293.804,78	1.892,50	1.514,00	4.769,61	3.815,69
GUARACIABA DO	543.906,16	435.124,93	2.802,79	2.242,23	25.226,29	20.181,03
GUARAMIRANGA	256.321,17	205.056,94	1.320,84	1.056,67	4.720,55	3.776,44
HIDROLANDIA	450.423,67	360.338,94	2.321,07	1.856,86	2.998,02	2.398,42
HORIZONTE	3.731.154,30	2.984.923,44	19.226,93	15.381,54	23.844,97	19.075,98
IBARETAMA	197.628,45	158.102,76	1.018,40	814,72	2.112,90	1.690,32
IBIAPINA	247.872,67	198.298,14	1.277,31	1.021,85	11.278,62	9.022,90
IBICUITINGA	282.858,67	226.286,94	1.457,59	1.166,07	5.226,24	4.180,99
ICAPUI	690.365,56	552.292,45	3.557,51	2.846,01	13.402,42	10.721,94
ICO	420.591,91	336.473,53	2.167,34	1.733,87	21.346,07	17.076,86
IGUATU	1.438.094,06	1.150.475,25	7.410,61	5.928,49	82.612,02	66.089,62
INDEPENDENCIA	480.564,37	384.451,50	2.476,39	1.981,11	8.400,71	6.720,57
IPAPORANGA	273.201,47	218.561,18	1.407,83	1.126,26	2.674,91	2.139,93
IPAUMIRIM	420.070,02	336.056,02	2.164,65	1.731,72	18.485,19	14.788,15
IPU	357.525,69	286.020,55	1.842,36	1.473,89	18.581,26	14.865,01
IPUEIRAS	377.518,61	302.014,89	1.945,38	1.556,30	10.354,57	8.283,66
IRACEMA	269.335,25	215.468,20	1.387,91	1.110,33	5.729,91	4.583,93
IRAUCUBA	389.378,20	311.502,56	2.006,50	1.605,20	3.692,17	2.953,74
ITAICABA	379.591,56	303.673,25	1.956,07	1.564,86	1.719,17	1.375,34
ITAITINGA	567.719,35	454.175,48	2.925,50	2.340,40	11.199,27	8.959,42
ITAPAGE	499.601,15	399.680,92	2.574,48	2.059,58	12.481,92	9.985,54



Município	ICMS		IPI		IPVA	
	25%	Líquido	25%	Líquido	50%	Líquido
ITAPIPOCA	1.027.226,16	821.780,93	5.293,38	4.234,70	51.532,39	41.225,91
ITAPIUNA	257.254,32	205.803,46	1.325,65	1.060,52	4.301,96	3.441,57
ITAREMA	499.402,80	399.522,24	2.573,46	2.058,77	11.860,39	9.488,31
ITATIRA	291.263,34	233.010,67	1.500,90	1.200,72	2.363,02	1.890,42
JAGUARETAMA	232.167,71	185.734,17	1.196,38	957,10	3.273,29	2.618,63
JAGUARIBARA	247.131,57	197.705,26	1.273,49	1.018,79	2.406,30	1.925,04
JAGUARIBE	569.938,47	455.950,78	2.936,94	2.349,55	16.713,49	13.370,79
JAGUARUANA	535.263,50	428.210,80	2.758,26	2.206,61	9.287,37	7.429,90
JARDIM	297.910,25	238.328,20	1.535,16	1.228,13	9.472,02	7.577,62
JATI	482.768,85	386.215,08	2.487,75	1.990,20	1.946,15	1.556,92
JIOCA DE	464.903,22	371.922,58	2.395,68	1.916,54	12.803,12	10.242,50
JUAZEIRO DO NORTE	4.175.173,20	3.340.138,56	21.515,00	17.212,00	253.334,15	202.667,32
JUCAS	288.582,87	230.866,30	1.487,09	1.189,67	9.687,79	7.750,23
LAVRAS DA	283.464,10	226.771,28	1.460,71	1.168,57	13.018,54	10.414,83
LIMOIEIRO DO NORTE	1.023.560,34	818.848,27	5.274,49	4.219,59	36.063,42	28.850,74
MADALENA	238.739,46	190.991,57	1.230,24	984,19	3.239,07	2.591,26
MARACANAU	16.273.366,32	13.018.693,06	83.857,95	67.086,36	115.315,86	92.252,69
MARANGUAPE	1.866.109,46	1.492.887,57	9.616,21	7.692,97	28.445,92	22.756,74
MARCO	436.445,11	349.156,09	2.249,04	1.799,23	16.039,57	12.831,66
MARTINOPOLE	372.790,19	298.232,15	1.921,02	1.536,82	1.312,69	1.050,15
MASSAPE	401.630,31	321.304,25	2.069,63	1.655,70	9.778,76	7.823,01
MAURITI	471.118,00	376.894,40	2.427,71	1.942,17	16.962,36	13.569,89
MERUOCA	488.996,16	391.196,93	2.519,84	2.015,87	4.858,54	3.886,83
MILAGRES	263.974,31	211.179,45	1.360,28	1.088,22	7.681,32	6.145,06
MILHA	350.912,19	280.729,75	1.808,28	1.446,62	2.400,46	1.920,37
MIRAIMA	217.583,75	174.067,00	1.121,23	896,98	1.183,59	946,87
MISSAO VELHA	364.498,25	291.598,60	1.878,29	1.502,63	24.305,40	19.444,32
MOMBACA	340.647,47	272.517,98	1.755,38	1.404,30	12.060,32	9.648,26
MONSENHOR	270.364,41	216.291,53	1.393,21	1.114,57	4.672,25	3.737,80
MORADA NOVA	966.746,42	773.397,14	4.981,72	3.985,38	14.082,02	11.265,62
MORAUJO	258.680,14	206.944,11	1.333,00	1.066,40	1.884,80	1.507,84
MORRINHOS	492.273,67	393.818,94	2.536,73	2.029,38	3.733,77	2.987,02
MUCAMBO	500.198,20	400.158,56	2.577,56	2.062,05	2.503,31	2.002,65
MULUNGU	232.128,02	185.702,42	1.196,17	956,94	2.170,67	1.736,54
NOVA OLINDA	607.070,51	485.656,41	3.128,28	2.502,62	8.254,82	6.603,86
NOVARUSSAS	342.588,91	274.071,13	1.765,39	1.412,31	10.365,31	8.292,25
NOVO ORIENTE	543.975,05	435.180,04	2.803,15	2.242,52	10.701,47	8.561,18
OCARA	302.112,56	241.690,05	1.556,81	1.245,45	4.685,27	3.748,22
OROS	282.608,19	226.086,55	1.456,30	1.165,04	7.257,50	5.806,00
PACAJUS	1.674.541,32	1.339.633,06	8.629,04	6.903,23	26.788,27	21.430,62
PACATUBA	2.458.662,86	1.966.930,29	12.669,69	10.135,75	15.815,25	12.652,20
PACOTI	240.747,71	192.598,17	1.240,59	992,47	3.732,64	2.986,11
PACUJA	378.923,52	303.138,82	1.952,62	1.562,10	1.282,72	1.026,18
PALHANO	314.241,50	251.393,20	1.619,31	1.295,45	3.609,91	2.887,93
PALMACIA	260.131,02	208.104,82	1.340,48	1.072,38	1.089,84	871,87
PARACURU	1.335.200,67	1.068.160,54	6.880,40	5.504,32	11.489,20	9.191,36
PARAIPABA	566.635,90	453.308,72	2.919,92	2.335,94	10.902,84	8.722,27
PARAMBU	278.554,05	222.843,24	1.435,41	1.148,33	7.950,29	6.360,23
PARAMOTI	240.144,40	192.115,52	1.237,48	989,98	2.734,14	2.187,31
PEDRA BRANCA	309.406,61	247.525,29	1.594,40	1.275,52	19.873,17	15.898,54
PENAFORTE	330.466,27	264.373,02	1.702,92	1.362,34	3.226,22	2.580,98
PENTECOSTE	944.814,16	755.851,33	4.868,70	3.894,96	12.260,42	9.808,34
PEREIRO	270.756,89	216.605,51	1.395,23	1.116,18	10.645,02	8.516,02
PINDORETAMA	338.152,81	270.522,25	1.742,53	1.394,02	4.752,95	3.802,36
PIQUET CARNEIRO	362.928,37	290.342,70	1.870,20	1.496,16	3.992,77	3.194,22
PIRES FERREIRA	548.970,66	439.176,53	2.828,89	2.263,11	2.056,12	1.644,90
PORANGA	400.060,44	320.048,35	2.061,54	1.649,23	4.497,64	3.598,11
PORTEIRAS	553.406,84	442.725,47	2.851,75	2.281,40	5.706,47	4.565,18
POTENGI	323.451,96	258.761,57	1.666,77	1.333,42	4.860,92	3.888,74
POTIRETAMA	403.440,25	322.752,20	2.078,96	1.663,17	783,47	626,78
QUITERIANOPOLIS	370.376,92	296.301,54	1.908,58	1.526,86	7.225,44	5.780,35
QUIXADA	771.815,16	617.452,13	3.977,22	3.181,78	52.316,92	41.853,54
QUIXELO	251.726,37	201.381,10	1.297,17	1.037,74	5.432,85	4.346,28
QUIXERAMOBIM	1.091.643,06	873.314,45	5.625,32	4.500,26	27.405,87	21.924,70
QUIXERE	460.103,84	368.083,07	2.370,95	1.896,76	7.982,54	6.386,03
REDENCAO	289.680,95	231.744,76	1.492,75	1.194,20	6.263,12	5.010,50
RERIUTABA	414.101,60	331.281,28	2.133,90	1.707,12	5.701,39	4.561,11
RUSSAS	1.238.632,72	990.906,18	6.382,77	5.106,22	41.068,50	32.854,80
SABOIEIRO	360.022,44	288.017,95	1.855,22	1.484,18	5.140,76	4.112,61
SALITRE	272.143,05	217.714,44	1.402,37	1.121,90	3.556,71	2.845,37
SANTA QUITERIA	508.247,95	406.598,36	2.619,04	2.095,23	10.922,29	8.737,83
SANTANA DO	263.018,17	210.414,54	1.355,35	1.084,28	5.199,21	4.159,37
SANTANA DO CARIRI	332.679,11	266.143,29	1.714,32	1.371,46	2.438,19	1.950,55
SAO BENEDITO	414.942,91	331.954,33	2.138,23	1.710,58	26.156,22	20.924,98
SAO GONCALO DO	1.657.750,80	1.326.200,64	8.542,52	6.834,02	21.172,97	16.938,38



Município	ICMS		IPI		IPVA	
	25%	Líquido	25%	Líquido	50%	Líquido
SAO JOAO DO	247.198,39	197.758,71	1.273,83	1.019,06	1.631,92	1.305,54
SAO LUIS DO CURU	308.939,02	247.151,22	1.591,99	1.273,59	2.426,95	1.941,56
SENADOR POMPEU	390.451,24	312.360,99	2.012,03	1.609,62	8.323,27	6.658,62
SENADOR SA	287.862,64	230.290,11	1.483,38	1.186,70	816,27	653,02
SOBRAL	7.881.249,21	6.304.999,37	40.612,70	32.490,16	178.104,49	142.483,59
SOLONOPOLE	321.898,80	257.519,04	1.658,77	1.327,02	4.482,02	3.585,62
TABULEIRO DO	480.783,56	384.626,85	2.477,52	1.982,02	12.866,96	10.293,57
TAMBORIL	367.195,44	293.756,35	1.892,19	1.513,75	7.678,57	6.142,86
TARRAFAS	271.462,50	217.170,00	1.398,87	1.119,10	2.416,67	1.933,34
TAUA	603.922,45	483.137,96	3.112,06	2.489,65	23.445,29	18.756,23
TEJUCUOCA	230.215,79	184.172,63	1.186,32	949,06	2.145,97	1.716,78
TIANGUA	827.244,99	661.795,99	4.262,86	3.410,29	78.441,20	62.752,96
TRAIRI	732.449,37	585.959,50	3.774,37	3.019,50	12.838,90	10.271,12
TURURU	431.198,99	344.959,19	2.222,00	1.777,60	1.368,21	1.094,57
UBAJARA	533.240,65	426.592,52	2.747,83	2.198,26	10.717,17	8.573,74
UMARI	249.895,56	199.916,45	1.287,73	1.030,18	1.901,50	1.521,20
UMIRIM	311.043,30	248.834,64	1.602,83	1.282,26	3.109,94	2.487,95
URUBURETAMA	420.285,06	336.228,05	2.165,76	1.732,61	4.340,47	3.472,38
URUOCA	278.399,57	222.719,66	1.434,62	1.147,70	3.586,57	2.869,26
VARJOTA	531.649,90	425.319,92	2.739,63	2.191,70	10.392,09	8.313,67
VARZEA ALEGRE	370.514,69	296.411,75	1.909,29	1.527,43	14.724,66	11.779,73
VICOSA DO CEARÁ	391.887,50	313.510,00	2.019,43	1.615,54	15.372,07	12.297,66
TOTAIS:	208.759.495,34	167.007.596,27	1.075.754,24	860.603,37	6.176.787,69	4.941.430,15

- Nota:
- 1) ICMS BRUTO (100%) = R\$876.031.296,77.
 - 2) ICMS BASE DE CÁLCULO MUNICÍPIOS (100%) = R\$835.037.981,35.
 - 3) A DIFERENÇA ENTRE O ICMS BRUTO E O ICMS BASE DE CÁLCULO MUNICÍPIOS REFERE-SE ÀS SEGUINTE DEDUÇÕES: FECOP, MULTAS E JUROS PUNITIVOS E RESTITUIÇÕES DE INDEBITO.
 - 4) IPI EXPORTAÇÃO (100%) = R\$4.303.016,96.
 - 5) IPVA BASE DE CÁLCULO MUNICÍPIOS (100%) = R\$12.353.575,62.
 - 6) NA DISTRIBUIÇÃO DOS PERCENTUAIS DOS IMPOSTOS ESTADUAIS PERTENCENTES AOS MUNICÍPIOS INCLUEM-SE, ALÉM DO PRINCIPAL, AS MULTAS E OS JUROS MORATÓRIOS, A DÍVIDA ATIVA E AS MULTAS E OS JUROS MORATÓRIOS SOBRE A DÍVIDA ATIVA.
 - 7) AS INFORMAÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO AOS MUNICÍPIOS DO ICMS, IPI E IPVA ESTÃO DISPOSTAS NA TABELA ACIMA DE FORMA A EVIDENCIAR O VALOR BRUTO PERTENCENTE AO MUNICÍPIO E O RESPECTIVO VALOR DESCONTADO DO FUNDEB.

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO 093/2015

EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **NCR BRASIL LTDA**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na AV DOM LUIS,00300 - Shopping Avenida ALDEOTA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº33033440004353 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº63109794, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº66376002015, encontra-se de conformidade com o disposto no art.42, do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos da legislação vigente, através de seus técnicos abaixo relacionados, intervir, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
João Everardo de Nazare Junior	47950447320	0601424140
JOSE LAIRTON LIMA RAMOS	37731734315	95002283219
FRANCISCO RUBENS P B FILHO	65598431300	97002332410

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
NCR BRASIL LTDA	7167	010/2008P
NCR BRASIL LTDA	NCR 7197	011/2008P
NCR BRASIL LTDA	NCR2003	128/1998
NCR BRASIL LTDA	NCR2003	128/1998
NCR BRASIL LTDA	NCR ECF PDV 7445	054/1998
NCR BRASIL LTDA	NCR ECF IF 72.EPS 01	055/1998
NCR BRASIL LTDA	NCR ECF IF 72.EPS 02	056/1998
NCR BRASIL LTDA	NCR ECF IF 02-01	013/2000
NCR BRASIL LTDA	NCR ECF IF 03-02	014/2000
NCR BRASIL LTDA	NCRECF-IF-7141	017/2001
NCR BRASIL LTDA	7424E2I	006/2005
NCR BRASIL LTDA	7167	001/2010P
NCR BRASIL LTDA	7197	002/2010P

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO: a) terá validade até 17 de setembro de 2016, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica, ACT, expedido pela empresa fabricante do ECF; b) poderá ser, a qualquer

tempo, alterado, suspenso ou revogado, a critério do Fisco, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sempre que o credenciado, isolada ou cumulativamente, incorrer em umas das situações previstas no §5º do art.42 do Decreto nº29.907/09; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 23 de outubro de 2015. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 3 de novembro de 2015.

Susie de Pontes Lima Marino
SERVIDOR(A) DA CATRI
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR(A) DA CATRI
Antonio Eliezer Pinheiro
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO 96/2015

EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **P C NET - INFORMÁTICA E AUTOMACAO LTDA**, estabelecida na cidade de SOBRAL, na R DOMINGOS OLIMPIO, 301 CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº9101512000119 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº63563606, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº64490052015, encontra-se de conformidade com o disposto no art.42, do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos da legislação vigente, através de seus técnicos abaixo relacionados, intervir, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
Jose Adailson Ripardo Filho	60009072306	82630
Eder Rodrigues de Freitas	88262618149	69248
Evando Melo Andrade	96787180306	99031073530



MARCA	MODELO	ATO COTEPE
SWEDA INFORMATICA	IFST120	003/2007P
SWEDA INFORMATICA	IFST200	002/2007P
SWEDA INFORMATICA	IFST2000	015/2007P

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO: a) terá validade até 7 de outubro de 2016, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica, ACT, expedido pela empresa fabricante do ECF; b) poderá ser, a qualquer tempo, alterado, suspenso ou revogado, a critério do Fisco, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sempre que o credenciado, isolada ou cumulativamente, incorrer em umas das situações previstas no §5º do art.42 do Decreto nº29.907/09; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 11 de novembro de 2015. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 11 de novembro de 2015.

Francisco José Pinheiro
SERVIDOR(A) DA CATRI

ORIENTADOR(A) DA CATRI
Antonio Eliezer Pinheiro
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO 97/2015

EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **S & J AUTOMAÇÃO COMERCIAL LTDA ME**, estabelecida na cidade de NOVARUSSAS, na RUA BOAVENTURA DE SOUSA PEDROS CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº14965939000103 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº65910141, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº70903102015, encontra-se de conformidade com o disposto no art.42, do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, em termos da legislação vigente, através de seus técnicos abaixo relacionados, intervir, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
Julio Cesar Rodrigues de Carva	88608417391	99098069305

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
DARUMA TELECOMUNICA	FS 600	012/2006
SIGTRON DARUMA	FS 600	025/2007P
SIGTRON DARUMA	FS 600	026/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	FS700H	025/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	FS700M	024/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	MACH 2	004/2010P
DARUMA TELECOMUNICA	MACH 3	005/2010P
DARUMA TELECOMUNICA	MACH 1	003/2010P
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP 20FI II	013/2006P
DARUMA TELECOMUNICA	FS-2100T	026/2007P
DARUMA TELECOMUNICA	FS-2100T	027/2008P

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO: a) terá validade até 13 de outubro de 2016, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica, ACT, expedido pela empresa fabricante do ECF; b) poderá ser, a qualquer tempo, alterado, suspenso ou revogado, a critério do Fisco, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sempre que o credenciado, isolada ou cumulativamente, incorrer em umas das situações previstas no §5º do art.42 do Decreto nº29.907/09; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 13 de novembro de 2015. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 13 de novembro de 2015.

Francisco José Pinheiro
SERVIDOR(A) DA CATRI
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR(A) DA CATRI
Antonio Eliezer Pinheiro
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO 98/2015

EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **MICRO MAQUINAS EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA**, estabelecida

na cidade de FORTALEZA, na RUA SALDANHA MARINHO, 626 A BAIRRO DE FATIMA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº01258345000102 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº69725020, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº71935432015, encontra-se de conformidade com o disposto no art.42, do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, em termos da legislação vigente, através de seus técnicos abaixo relacionados, intervir, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
ANTONIO FERREIRA R. FILHO	30930294300	1453454
MARCIO RODRIGUES DA SILVA	74149563349	93025011588

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
YANCO TECNOLOGIA DA	YANCO ECF-MR 6000	034/1998
YANCO TECNOLOGIA DA	YANCO ECF MR 6000 PLUS	073/2000

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO: a) terá validade até 31 de dezembro de 2015, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica, ACT, expedido pela empresa fabricante do ECF; b) poderá ser, a qualquer tempo, alterado, suspenso ou revogado, a critério do Fisco, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sempre que o credenciado, isolada ou cumulativamente, incorrer em umas das situações previstas no §5º do art.42 do Decreto nº29.907/09; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 17 de novembro de 2015. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 17 de novembro de 2015.

Francisco José Pinheiro
SERVIDOR(A) DA CATRI
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR(A) DA CATRI
Antonio Eliezer Pinheiro
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 382/2015

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **JUNSOFT SISTEMAS DE INFORMATICA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº5861998000132, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº63253222015, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF).:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
ESTABIL	2.00.0151	WINDOWS XP	FIREBIRD 2.5

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 14/09/2017; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 13 de novembro de 2015.

SERVIDOR(A) DA CATRI

ORIENTADOR(A) DA CATRI
Antonio Eliezer Pinheiro
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 384/2015

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **CONNECTSOFT SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº3609246000153, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº71218442015, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF).:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
SHOPCASH	8.0.0.0	WINDOWS	FIREBIRD

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 15/10/2017; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 17 de novembro de 2015.

Francisco José Pinheiro
SERVIDOR(A) DA CATRI

ORIENTADOR(A) DA CATRI
Antonio Eliezer Pinheiro
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 386/2015

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentado pela empresa **NCR BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº3303344000102, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº70083712015, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF):

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
ARS - ADVANCED RETAIL SOLUTION	4.1	LINUX	SQLXPRESS

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 12/03/2017; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 13 de novembro de 2015.

Susie Pontes Lima Marino
SERVIDOR(A) DA CATRI
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR(A) DA CATRI
Antonio Eliezer Pinheiro
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº09/2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e, CONSIDERANDO o preceito contido no artigo 104 do Decreto nº24.569/97, com redação determinada

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº035/2015 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL / ICMS DEVIDO (R\$)	MÊS DE REFERÊNCIA
001	06.440.243-6	CLECIO FERREIRA DIAS 01463596405	05 a 08/2015

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº036/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DIGO, CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIA EM TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista arts.815 e 825 Dec.24569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO digo, CEFIT/NUFIS, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DIGO, CEFIT, em Fortaleza-Ce, 20 de novembro de 2015.

ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIA EM TRÂNSITO
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº036/2015 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
001	06.316.544-9	TAFE CONFECÇÕES DO VESTUÁRIO EIRELI - ME	2015.17276-9

*** **

pelo Decreto nº31.736/15, que dispõe a inidoneidade da inscrição de contribuinte no cadastro geral da fazenda (CGF) sempre que for identificado grave dano ou prejuízo ao Estado, à sociedade ou à estabilidade do mercado de distribuição de bens e serviços; CONSIDERANDO a constatação de que o contribuinte P R OLIVEIRA AGUIAR EIRELI, CGF 06.521.268-1 apresenta movimentação econômico-financeira, referente a operações com mercadorias, incompatível com o capital social declarado e integralizado, patrimônio próprio e patrimônio dos titulares ou sócios; caracterizando a inidoneidade da inscrição do cadastro geral da fazenda (CGF), RESOLVE: I – **CASSAR PROVISORIAMENTE a inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF**, da empresa **P R OLIVEIRA AGUIAR EIRELI**, sob o número CGF Nº06.521.268-1; II – **DECLARAR O IMPEDIMENTO de emissão de Nota Fiscal eletrônica (NF-e)**, sendo considerada sua situação cadastral “Não Habilitada” no ambiente nacional; III – **DECLARAR O IMPEDIMENTO de credenciamento**, que trata a Instrução Normativa nº40/13; IV – **DECLARAR INIDÔNEAS as notas fiscais** autorizadas à empresa P R OLIVEIRA AGUIAR EIRELI, CGF 06.521.268-1; III – **ESCLARECER** que, sendo consideradas inidôneas as notas fiscais não são válidas para acobertar o trânsito de mercadorias, como também não conferem ao destinatário nelas consignado o direito ao aproveitamento do crédito de ICMS porventura destacado, independentemente da data de sua emissão; Publique-se. Cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, aos 25 de 11 de 2015.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº035/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DIGO, CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIA EM TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e considerando arts.815 e 825 Dec.24569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO digo, CEFIT/NUFIS, recolher dentro do prazo de 10 (dez) dias, o respectivo ICMS devido, com os acréscimos legais, sob pena de inscrição do Crédito Tributário na Dívida Ativa do Estado. CÉLULA DE EXECUÇÃO DIGO, CEFIT, em Fortaleza-Ce, 20 de novembro de 2015.

ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIA EM TRÂNSITO
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO
Registre-se e publique-se.



EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº037/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DIGO, CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIA EM TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista arts.815 e 825 Dec.24569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO digo, CEFIT/NUFIS, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DIGO, CEFIT, em Fortaleza-Ce, 20 de novembro de 2015.

ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIA EM TRÂNSITO
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº037/2015 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
001	06.316.544-9	TAFE CONFECÇÕES DO VESTUÁRIO EIRELI - ME	2015.17285-0

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº074/2015

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADO: **SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.** OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO A **AQUISIÇÃO DE 31 LICENÇAS DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE CFTV IP, 115 CÂMERAS DE REDE IP DOME FIXA PARA AMBIENTES INTERNOS, 33 CÂMERAS DE REDE IP DOME FIXA PARA AMBIENTES EXTERNOS, 9 CÂMERAS DE REDE IP DOME PTZ PARA AMBIENTES EXTERNOS, 9 TECLADOS COM JOYSTICK, 21 ILUMINADORES INFRAVERMELHO, 21 LICENÇAS DE SOFTWARE MICROSOFT WINDOWS SERVER STANDARD, 157 LICENÇAS WINDOWS SERVER CAL POR DISPOSITIVO, INCLUINDO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E GARANTIA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA, LOTE 03**, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE, relacionados no Anexo II – Especificações Técnicas, descrição do Fornecimento, nos termos e condições do Edital e seus Anexos, que passam a integrar este Instrumento como se nele transcritos estivessem. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §5º do Artigo 42 da Lei nº8.666/1993, com suas alterações subsequentes, Lei nº10.520/2002, Decreto nº3.555/2000, Decreto nº5.450/2005, Decreto nº5.504/2005, Lei Complementar nº123, Portaria Interministerial nº127 do MPOG, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações e legislação correlata, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas. FORO: Comarca de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e término ao final do prazo de 6 (seis) meses adicionais ao período de suporte técnico de todos os itens constantes dos lotes contratados, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/93; O prazo para a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO será de até 10 (dez) dias após a realização dos serviços (LOTES 1 a 5) e de até 5 (cinco) dias após a entrega e conferência das licenças (LOTE 6); 7.5 O prazo de garantia dos produtos e serviços, objeto deste Contrato, iniciar-se-á a partir da emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, sendo: LOTE 1: 12 (doze) meses de garantia; LOTE 2, 3 e 4: 36 (trinta e seis) meses de garantia; LOTE 5: 36 (trinta e seis) meses de garantia, exceto os itens 13 e 14 (teclado com joystick e iluminador infravermelho) que deverá ser de 12 (doze) meses. LOTE 6: 36 (trinta e seis) meses de garantia. VALOR GLOBAL: R\$434.279,53 (quatrocentos e trinta e quatro mil, duzentos e setenta e nove reais e cinquenta e três centavos), pagos em parcelas. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: Os pagamentos serão efetuados até o 30º (trigésimo) dia após a entrega, por parte da CONTRATADA, da Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais, da Certidão de Débitos Trabalhistas e Fatura/Nota Fiscal, devidamente atestada pela Célula gestora. a) Para os LOTES 1 a 5: I - 40% (quarenta por cento) do valor total dos produtos/serviços recebidos, serão pagos em até 30 (tinta) dias corridos, após a emissão do Termo de Recebimento Provisório das

licenças pela CONTRATANTE; II - 60% (sessenta por cento) restantes, serão pagos em até 30 (tinta) dias corridos, após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo das licenças pela CONTRATANTE. b) Para o LOTE 6 I - 100% (cem por cento) do valor total dos produtos, serão pagos em até 30 (tinta) dias corridos após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo das licenças. pela CONTRATANTE. Irreajusável. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MACROREGIÃO 01 – FORTALEZA E REGIÃO METROPOLITANA: 19100001.04.122.009.19157.01.44903000.59.1.40 19100001.04.122.009.19157.01.44905200.59.1.40 -MACROREGIÃO 02 – LITORAL OESTE/EXTREMO OESTE: 19100001.04.122.009.19157.02.44903000.59.1.40 19100001.04.122.009.19157.02.44903900.59.1.40 19100001.04.122.009.19157.02.44905200.59.1.40 - MACROREGIÃO 03 – SOBRAL/IBIAPABA: 19100001.04.122.009.19157.03.44903000.59.1.40 19100001.04.122.009.19157.03.44903900.59.1.40 19100001.04.122.009.19157.03.44905200.59.1.40 -MACROREGIÃO 04 – SERTÃO DE INHAMUNS: 19100001.04.122.009.19157.04.44903000.59.1.40 19100001.04.122.009.19157.04.44903900.59.1.40 19100001.04.122.009.19157.04.44905200.59.1.40 - MACROREGIÃO 07 – LITORAL LESTE/VALE DO JAGUARIBE: 19100001.04.122.009.19157.07.44903000.59.1.40 19100001.04.122.009.19157.07.44903900.59.1.40 19100001.04.122.009.19157.07.44905200.59.1.40 - MACROREGIÃO 08 – CARIRI/CENTRO SUL: 19100001.04.122.009.19157.08.44903000.59.1.40 19100001.04.122.009.19157.08.44905200.59.1.40. DATA DA ASSINATURA: 23/11/2015 EXECUÇÃO/GESTÃO: Sérgio Araújo Yunes SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - SECRETÁRIO EXECUTIVO e Nelson Batista de Resende - PROCURADOR.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº075/2015

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADO: **SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 31 LICENÇAS DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE CFTV IP, 115 CÂMERAS DE REDE IP DOME FIXA PARA AMBIENTES INTERNOS, 33 CÂMERAS DE REDE IP DOME FIXA PARA AMBIENTES EXTERNOS, 9 CÂMERAS DE REDE IP DOME PTZ PARA AMBIENTES EXTERNOS, 9 TECLADOS COM JOYSTICK, 21 ILUMINADORES INFRAVERMELHO, 21 LICENÇAS DE SOFTWARE MICROSOFT WINDOWS SERVER STANDARD, 157 LICENÇAS WINDOWS SERVER CAL POR DISPOSITIVO, INCLUINDO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E GARANTIA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA, LOTE 04**, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE, relacionados no Anexo II – Especificações Técnicas, descrição do Fornecimento, nos termos e condições do Edital e seus Anexos, que passam a integrar este Instrumento como se nele transcritos estivessem. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §5º do Artigo 42 da Lei nº8.666/1993, com suas alterações subsequentes, Lei nº10.520/2002, Decreto nº3.555/2000, Decreto nº5.450/2005, Decreto nº5.504/2005, Lei Complementar nº123, Portaria Interministerial nº127 do MPOG, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/



1993, com suas alterações e legislação correlata, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas. FORO: Comarca de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e término ao final do prazo de 6 (seis) meses adicionais ao período de suporte técnico de todos os itens constantes dos lotes contratados, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/93. O prazo para a prestação do serviço de Suporte Técnico/Assistência Técnica iniciar-se-á após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo e será prestado durante o período de: LOTE 1 - 12 (doze) meses, com suporte técnico; LOTE 2, 3, 4 e 5 - assistência técnica de 12 (doze) meses; LOTE 6 - suporte técnico de 36 (trinta e seis) meses. VALOR GLOBAL: R\$222.463,11 (duzentos e vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta e três reais e onze centavos), pagos em parcelas. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: Os pagamentos serão efetuados até o 30º (trigésimo) dia após a entrega, por parte da CONTRATADA, da Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais, da Certidão de Débitos Trabalhistas e Fatura/Nota Fiscal, devidamente atestada pela Célula gestora. a) Para os LOTES 1 a 5: I - 40% (quarenta por cento) do valor total dos produtos/serviços recebidos, serão pagos em até 30 (tinta) dias corridos, após a emissão do Termo de Recebimento Provisório das licenças pela CONTRATANTE; II - 60% (sessenta por cento) restantes, serão pagos em até 30 (tinta) dias corridos, após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo das licenças pela CONTRATANTE. b) Para o LOTE 6 I - 100% (cem por cento) do valor total dos produtos, serão pagos em até 30 (tinta) dias corridos após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo das licenças, pela CONTRATANTE. Irreajustável. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - MACROREGIÃO 01 - FORTALEZA E REGIÃO METROPOLITANA: 19100001.04.122.009.19157.01.44903000.59.1.40 19100001.04.122.009.19157.01.44903900.59.1.40 19100001.04.122.009.19157.01.44905200.59.1.40 -MACROREGIÃO 02 - LITORAL OESTE/EXTREMO OESTE: 19100001.04.122.009.19157.02.44903000.59.1.40 19100001.04.122.009.19157.02.44903900.59.1.40 19100001.04.122.009.19157.02.44905200.59.1.40 -MACROREGIÃO 03 - SOBRAL/IBIAPABA: 19100001.04.122.009.19157.03.44903000.59.1.40 19100001.04.122.009.19157.03.44903900.59.1.40 19100001.04.122.009.19157.03.44905200.59.1.40 -MACROREGIÃO 04 - SERTÃO DE INHAMUNS: 19100001.04.122.009.19157.04.44903000.59.1.40 19100001.04.122.009.19157.04.44903900.59.1.40 19100001.04.122.009.19157.04.44905200.59.1.40 -MACROREGIÃO 07 - LITORAL LESTE/VALE DO JAGUARIBE: 19100001.04.122.009.19157.07.44903000.59.1.40 19100001.04.122.009.19157.07.44905200.59.1.40 -MACROREGIÃO 08 - CARIRI/CENTRO SUL: 19100001.04.122.009.19157.08.44903000.59.1.40 19100001.04.122.009.19157.08.44905200.59.1.40 19100001.04.122.009.19157.08.44905200.59.1.40. DATA DA ASSINATURA: 23/11/2015 EXECUÇÃO/GESTÃO: Sérgio Araújo Nunes SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - SECRETÁRIO EXECUTIVO e Nelson Batista de Resende -PROCURADOR.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº087/2015

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADO: **GL ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA.** OBJETO: Este contrato tem como objeto a **aquisição de 150 (cento e cinquenta) estabilizadores de tensão de 1KVA Bivolt**, para atender demandas da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e no Edital e seus Anexos. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666 de 1993 e demais legislações correlatas. FORO: Comarca de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº8.666 de 1993. VALOR GLOBAL: R\$26.580,00 (vinte e seis mil, quinhentos e oitenta reais), pagos em parcelas. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, contado a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela CONTRATADA. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R\$8.000,00 (oito mil reais) deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art.5º, §3º da Lei nº8.666 de 1993. Os preços são fixos e irreajustáveis. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15354 -

1910001.04.122.010.19470.01.44905200.40.1.40. DATA DA ASSINATURA: 18/11/2015. EXECUÇÃO/GESTÃO: Auler Gomes de Sousa, matrícula 497673-1-5. SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - Secretário Executivo da SEFAZ e Roberto Furió Zapata - Procurador da Empresa.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº133/2014

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº133/2014 para a manutenção preventiva e corretiva em sistema de elevadores, com reposição total de peças, pertencentes a Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **NORDESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETROMECÂNICOS LTDA. ME**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Quinta (DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO) e Oitava (DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO) do contrato** ora aditado; VII - DETALHAMENTO: O valor do contrato fica acrescido em R\$28.896,00 (vinte e oito mil, oitocentos e noventa e seis reais) sendo R\$21.000,00 (vinte e um mil reais) referente ao LOTE 1 e R\$7.896,00 (sete mil, oitocentos e noventa e seis reais) referente ao LOTE 2, os quais serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$2.408,00 (dois mil, quatrocentos e oito reais) passando o valor total de 28.896,00 (vinte e oito mil, oitocentos e noventa e seis reais) para R\$57.792,00 (cinquenta e sete mil, setecentos e noventa e dois reais). O prazo de vigência do objeto deste contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando a vigor no período de 17/10/2015 a 16/10/2016. O prazo de execução do objeto deste contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da ORDEM DE SERVIÇO; VIII - VIGÊNCIA: Até 16/10/2016; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 16/10/2015; XI - SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - SECRETÁRIO EXECUTIVO e Robson Ferreira Lima - REPRESENTANTE LEGAL. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de novembro de 2015.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº120/2013

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº120/2013 para a prestação de serviços na área de informática; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA.**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, II da Lei Federal nº8.666/93 e alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza - CE; VI - OBJETO: Constitui-se objeto deste Aditivo **alterar a Cláusula Terceira (DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS) e Cláusula Quarto (DOS PREÇOS E VALOR DO CONTRATO) do Contrato** ora aditado; VII - DETALHAMENTO: O Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, correspondente ao período de 01/12/2015 a 30/11/2016. Fica acrescido ao valor global do Contrato a quantia de R\$7.580.095,44 (sete milhões, quinhentos e oitenta mil, noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos) referente a 12 (doze) parcelas mensais de R\$631.674,62 (seiscentos e trinta e um mil, seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), conforme planilha ANEXA, sendo; 3.1.1. R\$601.594,88 (seiscentos e um mil, quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos) referente a 232 (duzentos e trinta e duas) unidades de serviços e, 3.1.2. R\$30.079,74 (trinta mil, setenta e nove reais e setenta e quatro centavos) correspondente a 5,0% (cinco ponto percentual) do valor do item 3.1.1. referente a despesas estimadas com diárias, horas extras e adicional noturno que somente serão pagas caso sejam utilizadas pela SEFAZ; O valor global acumulado passa de R\$15.106.327,42 para R\$22.578.695,94; VIII - VIGÊNCIA: 01/12/2015 a 30/11/2016; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 18/11/2015; XI - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - Secretário Adjunto da SEFAZ e Marília Lopes Camelo - Sócia da Empresa. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de novembro de 2015.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº47/2015.

DIVULGA TABELA COM OS QUANTITATIVOS DE ÓLEO DIESEL A SEREM CONSUMIDOS POR EMPRESAS DE ÔNIBUS, PRESTADORAS DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, DURANTE O MÊS DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto na Lei nº14.091, de 14 de março de 2008, que dispõe acerca da redução da base de cálculo do ICMS nas operações internas com óleo diesel, quando destinadas a empresas de ônibus na forma que indica; Considerando o disposto no art.2º do Decreto nº29.248, de 31 de março de 2008, e na cláusula sexta do Convênio nº003/2012, celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Fortaleza, RESOLVE:

Art.1º Ficam divulgadas, nos termos do art.2º do Decreto nº29.248, de 31 de março de 2008, as seguintes informações:

I – identificação, inclusive do número do CNPJ e da inscrição municipal, das empresas de ônibus prestadoras de serviço de transporte coletivo de passageiros, beneficiárias da redução do ICMS, nos termos da cláusula terceira do Convênio nº003/2012, celebrado entre a Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Fortaleza;

II - previsão, para o mês de dezembro de 2015, do consumo total de óleo diesel a ser consumido pelos veículos das empresas de que trata o inciso I deste artigo, equivalente a 5.000.000 (cinco milhões) de litros, concernente ao percurso de 12.712.204,40 (doze milhões, setecentos e doze mil, duzentos e quatro quilômetros e quarenta metros) quilômetros; e

III - nome das empresas fornecedoras do combustível, conforme tabela constante do Anexo Único desta Instrução Normativa.

§1º O quantitativo máximo de óleo diesel previsto para ser consumido durante o mês de dezembro de 2015 por cada empresa de ônibus é o que consta do Anexo Único desta Instrução Normativa.

§2º A empresa Petróleo Brasileiro S/A - LUBNOR, na condição de responsável pela retenção do ICMS, quando do fornecimento de óleo diesel às empresas de ônibus relacionadas no Anexo Único desta Instrução Normativa, até o quantitativo máximo do combustível previsto neste artigo, deverá efetuar a redução da base de cálculo de que trata o caput do art.1º do Decreto nº29.248/2008.

Art.2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos jurídicos a partir de 1º de dezembro de 2015.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de novembro de 2015.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

**ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº47/2015
(ANEXO I DO CONVÊNIO Nº003/2012)
PREVISÃO DE CONSUMO DE ÓLEO DIESEL**

MÊS/ANO: DEZEMBRO/2015

EMPRESA	CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	QUILOMETRAGEM PREVISTA	QUANTIDADE DE LITROS PREVISTOS	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS NOME	CGF
Auto Viação Fortaleza Ltda.	07.247.554/0001-37	015.008-8	1.494.477,0	580.000	Petrobrás	06.105.987-0
Auto Viação São José Ltda.	41.329.129/0001-25	015.215-3	1.564.504,3	600.000	Petrobrás	06.105.987-0
Viação Siará Grande Ltda.	09.530.502/0001-07	000.055-8	763.957,8	320.000	Petrobrás	06.105.987-0
Fretcar Transporte Urbano Ltda.	12.049.430/0001-87	252.236-5	579.017,8	235.000	Raizen	06.103.901-2
Empresa Santa Maria Ltda.	07.281.538/0001-60	015.159-9	59.919,6	25.000	Raizen	06.103.901-2
Empresa Santa Maria Ltda. - FILIAL	07.281.538/0002-41	015.159-9	539.276,7	210.000	Raizen	06.103.901-2
Transportes Urbanos Aliança S/A	04.628.810/0001-48	169.688-2	553.579,9	215.000	Raizen	06.103.901-2
Maraponga Transportes Ltda.	07.366.198/0001-70	015.179-3	691.540,1	270.000	Raizen	06.103.901-2
Viação Urbana Ltda.	01.224.164/0001-65	134.009-3	1.793.709,2	710.000	Raizen	06.103.901-2
Vega S/A Transporte Urbano - (Jacarecanga)	04.683.393/0002-17	210.704-0	1.263.978,0	485.000	Petrobrás	06.105.987-0
Vega S/A Transporte Urbano - (Messejana)	04.683.393/0001-36	170.458-3	774.696,2	300.000	Petrobrás	06.105.987-0
Santa Cecília Transportes Ltda.	04.259.456/0001-21	166.842-0	723.591,0	285.000	Raizen	06.103.901-2
Empresa Terra Luz Transportes S/A	04.843.115/0001-07	176.721-6	364.007,9	150.000	Petrobrás	06.105.987-0
Auto Viação Dragão do Mar Ltda.	07.213.670/0001-35	195.522-5	1.545.948,9	615.000	Ipiranga	06.103.998-0
TOTAL			12.712.204,4	5.000.000		

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº006/SEINFRA/2013

I - ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº006/SEINFRA/2013; II - CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, S/N Edifício SEINFRA/SRH - Cambéba - Fortaleza-CE.; IV - CONTRATADA: **CORRETA ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Oswaldo Cruz, 2525A, Dionísio Torres, Fortaleza- CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no que consta no Processo Administrativo nº7022773/2015 e com fulcro no art.65, inciso II, alínea "b", da Lei nº8.666/93 e suas alterações.; VII- FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: Pelo presente termo aditivo fica **alterado o quantitativo de serviços atualmente contratados**, no percentual de 3,41% (três vírgula quarenta e um por cento), com uma repercussão financeira de R\$298.434,37 (duzentos e noventa e oito mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e sete centavos), passando o valor global do contrato para R\$9.175.427,52 (nove milhões, cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$298.434,37 (duzentos e noventa e oito mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; XII - DATA: 20 de novembro de 2015;

XIII - SIGNATÁRIOS: Antônio José Câmara Fernandes, Secretário Adjunto da Infraestrutura e João Paulo Simões Accioly de Carvalho, Representante Legal da contratada.

Aline Saldanha de Lima Ferreira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº018/SEINFRA/2013

I - ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao contrato nº018/SEINFRA/2013; II - CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, - Ed. SEINFRA SRH, 1º e 2º Andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambéba, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO METRÔ LINHA LESTE FORTALEZA (EMPRESA ACCIONA INFRAESTRUTURAS S/A E CONSTRUTORA MARQUISE S/A)**; V - ENDEREÇO: Avenida Pontes Vieira, 1790. Dionísio Torres Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Aditivo ao Contrato nº018/SEINFRA/2018 fundamenta-se: 1.1.1. nos termos do Processo Administrativo nº2721584/2015, em especial: a) a legislação aplicável à espécie, notadamente o art.65 da Lei nº8.666/93; b) Pareceres Técnicos nº030/2015-CTO (fls. 1896/1918) e nº056/2015-CTO (fls. 2811/2830); c) Parecer Jurídico nº285/ASJUR/SEINFRA/2015 (fls. 2227/2271); d) Pareceres emitidos pela PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, fls. 2272/2286 e fls. 2836/2842 dos autos; e) demais despachos

e documentos que demonstram o resguardo do interesse público. 1.1.2. nos preceitos de direito público; e 1.1.3. supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do direito privado.; VII-FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO CONSÓRCIO 2.1. Fica alterada a denominação do Consórcio contratado de CONSÓRCIO CETENCO - ACCIONA para CONSÓRCIO METRO LINHA LESTE FORTALEZA. 2.2. Fica alterada a composição do Consórcio originário, com a substituição da líder do consórcio originário, empresa CETENCO ENGENHARIA S/A, CNPJ sob nº61.550.497/0001-06, pela empresa CONSTRUTORA MARQUISE S/A, CNPJ sob nº07.950.702/0001-85, que assumirá, a partir da publicação do extrato do presente Aditivo ao Contrato nº018/SEINFRA/2015, como nova líder do Consórcio perante o CONTRATANTE. 2.3. O CONSÓRCIO METRO LINHA LESTE FORTALEZA é constituído pelas empresas CONSTRUTORA MARQUISE S/A (EMPRESA LÍDER) e a EMPRESA ACCIONNA INFRAESTRUTURAS S/A, sendo que a participação das consorciadas será de 40% (quarenta por cento) e 60% (sessenta por cento), respectivamente, nos termos do Instrumento Particular de Constituição do Consórcio.; IX - VALOR GLOBAL: O saldo residual do valor global original, a ser executado, a partir da publicação do extrato deste Aditivo ao Contrato nº018/SEINFRA/2013, pelo CONSÓRCIO METRO LINHA LESTE FORTALEZA, é de R\$2.212.336.307,43 (dois bilhões, duzentos e doze milhões, trezentos e trinta e seis mil, trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), sem prejuízo do disposto no parágrafo único desta Cláusula.; X - DA VIGÊNCIA: 11 de outubro de 2013 a 09 de setembro de 2019. Os serviços objeto deste Contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo remanescente do Contrato inicial, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após publicação de extrato deste Aditivo no Diário Oficial, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; XII - DATA: 19 de novembro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: André Macêdo Facó, Secretário da Infraestrutura; José Erivaldo Arres, Renan Vale de Carvalho e Daniel Cuartero Martinez, Representantes legais do Consórcio Contratado..

Aline Saldanha de Lima Ferreira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº013/SEINFRA/2014

I - ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº013/SEINFRA/2014.; II - CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, S/N Edifício SEINFRA/SRH – Cambéba - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **NORMATEL ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Avenida Antonio Sales, 3410 - Dionísio Torres - Fortaleza- CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como fundamento o artigo 65, inciso II, b e §1º da Lei 8.666/93 e suas alterações, os pareceres técnicos e jurídicos integrantes dos autos do processos VIPROC Nºs 5982630-2015/6648440-2015 e a planilha de fls. 174/201 dos mesmos autos, ANEXO I integrante deste termo; VII- FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: Pelo presente Termo **resta alterada a planilha de orçamento básico com um acréscimo de R\$8.706.727,77 (oito milhões, setecentos e seis mil, setecentos e vinte e sete reais e setenta e sete centavos) e repercussão de 18,73% (dezoito virgula setenta e três por cento) do valor inicial**, e uma supressão de R\$8.706.727,77 (oito milhões, setecentos e seis mil, setecentos e vinte e sete reais e setenta e sete centavos) com repercussão de 18,73% (dezoito virgula setenta e três por cento) do valor inicial, sendo mantido o valor global de R\$46.488.810,39 (quarenta e seis milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, oitocentos e dez reais e trinta e nove centavos), conforme planilha anexa, parte integrante do presente Termo Aditivo; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; XII - DATA: 20 de novembro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Antônio José Câmara Fernandes, Secretário Adjunto da da Infraestrutura e Cláudio Henrique Saraiva Brasil, Representante Legal da Contratada.

Aline Saldanha de Lima Ferreira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 013/SEINFRA/2015

CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará - SEINFRA. CONTRATADA: **CONSÓRCIO VLT FORTALEZA - (AZVI S.A DO BRASIL E CONSTRUTORA E INCORPORADORA SQUADRO LTDA)**. OBJETO: **CONCLUSÃO DAS OBRAS CIVIS PARA IMPLANTAÇÃO DO RAMAL PARANGABA – MUCURIBE/ METRÔ DE FORTALEZA – TRECHO ESTAÇÃO BORGES DE MELO À PARANGABA E CENTRO DE MANUTENÇÃO**, devidamente especificado no ANEXO A - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO tem como fundamento a Lei Federal nº12.462/2011, no Decreto nº7.581/2011, e suas respectivas alterações e a Resolução Nº130 de 25 de março de 2001, expedida pela ARCE – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará, no que couber, o RDC PRESENCIAL Nº20150004/SEINFRA/CEL-01 e seus anexos, devidamente homologada pelo Sr. Presidente, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste contrato, independente de transcrição FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará. VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual. VALOR GLOBAL: R\$48.458.901,25 (Quarenta e oito milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e um reais e vinte e cinco centavos) pagos em conformidade com a apresentação dos boletins de medição, à fiscalização da SEINFRA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08100001.26.783.003.19855.01. DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2015. SIGNATÁRIOS: André Macêdo Facó, Secretário da Infraestrutura e Tomas Jodra Sanz, Andrea Tremante Polise, Nelson Augusto R. Mancini e Dante Luiz Klimovicz, Representantes Legais do Consórcio Contratado.

Aline Saldanha de Lima Ferreira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

PORTARIA Nº850/2014 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6512502/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA**, CPF 11347856315, que exerce a função de TRABALHADOR DE CAMPO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01110918, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO "PostMortem"**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 07/10/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei Nº15.526/2014	
d.o.e. de 31/01/2014	589,86
Progressão Horizontal de 20% -	
Art.43 da Lei Nº9.826/1974	117,97
Acordo Judicial DER 80%	471,89
Total	1.179,72

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 07 de outubro de 2015.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 0775/2015 - Dt. Portaria: 19/11/2015 Publicação: Dt. Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de NOVEMBRO/2015, processo nº7165140/2015.





Funcionário	Função	Finalidade	Descrição do Serviço	Origem	Destino	Início	Fim	Qtd	Valor Unitário	ADICIONAL		Total
										Fixo	%	
01011219 - ADEMIR DE SOUSA TEIXEIRA	GEÓLOGO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Supervisionar a Malha Rodoviária do Estado do Ceará, na jurisdição dos Distritos Operacionais de Itapipoca, Santa Quitéria, Cratêis e Aracoiaba, nos trechos: Fortaleza - Pacacuru - Trairi - Graúja - Chaval - Guacacaba do Norte - São Benedito - Novo Oriente - Cauanda - Canindé - Fortaleza.	FORTALEZA	SÃO BENEDITO	11/11/2015	13/11/2015	2,5	64,83	0,00	0,00	RS162,08
300311X - FRANCISCO ERIVAN MARTINS PARENTE	GERENTE	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	Supervisionar a Malha Rodoviária do Estado do Ceará na jurisdição dos Distritos Operacionais de Santa Quitéria e Sobral, nos trechos: Fortaleza - Canindé - Varjota - Canindé - Fortaleza.	FORTALEZA	VARIJOTA	11/11/2015	12/11/2015	1,5	77,10	0,00	0,00	RS115,65
300311X - FRANCISCO ERIVAN MARTINS PARENTE	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Supervisionar a Malha Rodoviária do Estado do Ceará na jurisdição dos Distritos Operacionais de Mangueira, Itapipoca e Sobral, nos trechos: São Gonçalo do Amarante - Itarema - Acará - Mucambo - Graça - São Benedito.	FORTALEZA	MUCAMBO	26/11/2015	27/11/2015	1,5	77,10	0,00	0,00	RS115,65
01679112 - JOAO LEONARDI LINHARES FALCÃO MORAIS	ENG CIVIL	INSPEÇÃO EM AEROPORTOS	Acompanhamento das obras do Aeroporto de Jericoacoara.	FORTALEZA	CRUZ	16/11/2015	17/11/2015	1,5	64,83	0,00	0,00	RS97,25
01012010 - JOSE DE OLIVEIRA BORGES NETO	GEÓLOGO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Supervisionar a Malha Rodoviária do Estado do Ceará na jurisdição do Distrito Operacional de Limoeiro, nos trechos: Jaguaribe - Pereiro	FORTALEZA	PEREIRO	04/11/2015	06/11/2015	2,5	64,83	0,00	0,00	RS162,08
01012010 - JOSE DE OLIVEIRA BORGES NETO	GEÓLOGO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Supervisionar a Malha Rodoviária do Estado do Ceará, na jurisdição do Distrito Operacional de Limoeiro, nos trechos: São João do Jaguaribe - Alto Santo.	FORTALEZA	ALTO SANTO	10/11/2015	13/11/2015	3,5	64,83	0,00	0,00	RS226,91
01012010 - JOSE DE OLIVEIRA BORGES NETO	GEÓLOGO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Supervisionar a Malha Rodoviária do Estado do Ceará na jurisdição do Distrito Operacional de Limoeiro, nos trechos: Russas - Quixerê.	FORTALEZA	QUIXERÊ	17/11/2015	19/11/2015	2,5	64,83	0,00	0,00	RS162,08
01012010 - JOSE DE OLIVEIRA BORGES NETO	GEÓLOGO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Supervisionar a Malha Rodoviária do Estado do Ceará na jurisdição do Distrito Operacional de Limoeiro, nos trechos: Mondai Nova - Jaguaribara.	FORTALEZA	JAGUARIBARA	24/11/2015	26/11/2015	2,5	64,83	0,00	0,00	RS162,08
Total:											RS1.203,78	

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, Quinta-feira, 19 de novembro de 2015.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** **

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº30.489 de 11 de Abril de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de Abril de 2011, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **LUCIANO DENIZARDY DE SOUSA FERREIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de GERENTE, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) GERÊNCIA DE ANÁLISE DE PROJETOS, integrante da Estrutura Organizacional do(a) DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA a partir de 01 de Outubro de 2015. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 10 de novembro de 2015.

André Macedo Facó
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA
Silvio Gentil Campos Junior
SUPERINTENDENTE
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº808/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de prestar serviços na unidade prisional, realizar escolta, tratar de assuntos da unidade prisional e realizar transferência, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 23 de outubro de 2015.

Antônio Luiz Abreu Dantas
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº808/2015 DE 23 DE OUTUBRO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
EVANDRO HENRIQUE DE SOUZA	AGENTE PENITENCIÁRIO	007514-1-3	V	27 de Setembro de 2015	SANTA QUITÉRIA/FORTIM/ SANTA QUITÉRIA	3,50	R\$61,33	RS0,00	RS214,66
ISAAC PINHEIRO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300762-1-4	V	06 de Outubro 2015	FORTALEZA/CASCATEL/ FORTIM/FORTALEZA	0,50	R\$61,33	RS0,00	RS30,66
JULIANA CORDEIRO FEITOSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473404-1-1	V	06 de Outubro 2015	FORTALEZA/CASCATEL/ FORTIM/FORTALEZA	0,50	R\$61,33	RS0,00	RS30,66
LEONARDO DE SENA E CASTRO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473031-1-7	V	06 de Outubro 2015	FORTALEZA/CASCATEL/ FORTIM/FORTALEZA	0,50	R\$61,33	RS0,00	RS30,66
LUCAS CAVALCANTE BRANDÃO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473023-1-5	V	06 de Outubro 2015	FORTALEZA/CASCATEL/ FORTIM/FORTALEZA	0,50	R\$61,33	RS0,00	RS30,66
CHRISTIANO ALVES DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473424-1-4	V	31 de agosto de 2015	QUIXERAMOBIM/ FORTALEZA/QUIXERAMOBIM	0,50	R\$61,33	RS0,00	RS30,66
HORLEI DOMINGO BENTO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300716-1-1	V	31 de agosto de 2015	QUIXERAMOBIM/ FORTALEZA/QUIXERAMOBIM	0,50	R\$61,33	RS0,00	RS30,66
RONNEY MENDES DUTRA DE CARVALHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300933-1-3	V	31 de agosto de 2015	QUIXERAMOBIM/ FORTALEZA/QUIXERAMOBIM	0,50	R\$61,33	RS0,00	RS30,66
CÍCERO MARCÍLIO FEITOSA DE ALMEIDA	AGENTE PENITENCIÁRIO	163122-1-5	V	14 de setembro de 2015	QUIXERAMOBIM/ QUIXADÁ/QUIXERAMOBIM	0,50	R\$61,33	RS0,00	RS30,66
FRANCISCO JOAMIR SILVA	AUXILIAR TÉCNICO-DAS-3	004762-1-8	IV	14 de setembro de 2015	QUIXERAMOBIM/ QUIXADÁ/QUIXERAMOBIM	0,50	R\$64,83	RS0,00	RS32,41
HORLEI DOMINGOS BENTO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300716-1-1	V	14 de setembro de 2015	QUIXERAMOBIM/ QUIXADÁ/QUIXERAMOBIM	0,50	R\$61,33	RS0,00	RS30,66
ANTONIA DE MARIA DE SOUSA MELO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300646-1-5	V	01 de outubro de 2015	TAMBORIL/FORTALEZA/ TAMBORIL	0,50	R\$61,33	RS0,00	RS30,66
ANTONIA DE MARIA DE SOUSA MELO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300646-1-5	V	31 de agosto de 2015	TAMBORIL/FORTALEZA/ TAMBORIL	0,50	R\$61,33	RS0,00	RS30,66
ANDRÉ DE CASTRO CAMPOS	COORDENADOR-DNS-2	301044-1-2	III	30 de setembro a 01 de outubro de 2015	FORTALEZA/SOBRAL/ FORTALEZA	1,50	R\$77,50	RS23,13	RS138,78
ANÍBAL FONSECA FERREIRA NETO	AGENTE PENITENCIÁRIO	472863-1-X	V	16 de maio de 2015	AQUIRAZ/CANINDÉ/ SOBRAL/AQUIRAZ	0,50	R\$61,33	RS6,13	RS36,79
FRANCISCO ANDERSON PEREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430460-1-2	V	16 de maio de 2015	AQUIRAZ/CANINDÉ/ SOBRAL/AQUIRAZ	0,50	61,33	RS6,13	RS36,79
JORGE LUIS BRITO TAVARES	AGENTE PENITENCIÁRIO	300548-1-4	V	16 de maio de 2015	AQUIRAZ/CANINDÉ/ SOBRAL/AQUIRAZ	0,50	61,33	RS6,13	RS36,79
JOSÉ MARCIO GOMES BEZERRA	AUXILIAR LOGÍSTICO-DAS-4	472682-1-4	V	16 de maio de 2015	AQUIRAZ/CANINDÉ/ SOBRAL/AQUIRAZ	0,50	61,33	RS6,13	RS36,79
RICARDO FERREIRA DE AGUIAR	AGENTE PENITENCIÁRIO	473183-1-9	V	16 de maio de 2015	AQUIRAZ/CANINDÉ/ SOBRAL/AQUIRAZ	0,50	61,33	RS6,13	RS36,79
ROBERTO FERREIRA BRITO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473171-1-8	V	16 de maio de 2015	AQUIRAZ/CANINDÉ/ SOBRAL/AQUIRAZ	0,50	61,33	RS6,13	RS36,79
THIAGO FREITAS LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473555-1-6	V	16 de maio de 2015	AQUIRAZ/CANINDÉ/ SOBRAL/AQUIRAZ	0,50	R\$61,33	RS6,13	RS36,79
REGINALDO PRADO MELO FILHO	DIRETOR DE UNIDADE PRISIONAL-DNS-2	430615-1-8	III	01 a 02 de outubro 2015	SOBRAL/FORTALEZA/ SOBRAL	1,50	R\$77,10	RS46,26	RS161,91
ANTÔNIO ALEX SANDRO CAMPOS DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300513-1-9	V	17 de junho de 2015	AQUIRAZ/JIOCA DE JERICÓ/ACOARA/ITAITINGA/ AQUIRAZ	0,50	R\$61,33	RS0,00	RS30,66
FRANCISCO ANDERSON PEREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430460-1-2	V	17 de junho de 2015	AQUIRAZ/JIOCA DE JERICÓ/ACOARA/ITAITINGA/ AQUIRAZ	0,50	R\$61,33	RS0,00	RS30,66
JOSÉ MARCIO GOMES BEZERRA	AUXILIAR LOGÍSTICO-DAS-4	472682-1-4	V	17 de junho de 2015	AQUIRAZ/JIOCA DE JERICÓ/ACOARA/ITAITINGA/ AQUIRAZ	0,50	R\$61,33	RS0,00	RS30,66
FRANCISCO ANDERSON PEREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430460-1-2	V	16 de maio de 2015	AQUIRAZ/CANINDÉ/ SOBRAL/AQUIRAZ	0,50	R\$61,33	RS0,00	RS30,66
JORGE LUIS BRITO TAVARES	AGENTE PENITENCIÁRIO	300548-1-4	V	16 de maio de 2015	AQUIRAZ/CANINDÉ/ SOBRAL/AQUIRAZ	0,50	R\$61,33	RS0,00	RS30,66

*** **



PORTARIA Nº824/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de prestarem serviços na unidade prisional, realizar vistoria, reforço na cadeia pública, tratar de assuntos da unidade e realizar escolta, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 27 de outubro de 2015.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº824/2015 DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOSE CARLOS DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300742-1-1	V	16 a 21 de julho de 2015	BELA CRUZ/JJOCA DE JERICOACOARA/BELA CRUZ	5,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$337,32
JANCILDO GUILHERME FERNANDES	AGENTE PENITENCIÁRIO	300558-1-0	V	02 a 04, 10 a 12, 18 a 20, 26 a 28 de setembro de 2015	GRANJA/CHAVAL/GRANJA	10,00	R\$61,33	R\$0,00	R\$613,30
NANDO RODRIGUES DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473232-1-5	V	19 a 20 de março de 2015	SÃO BENEDITO/ GUARACIABA DO NORTE/ SÃO BENEDITO	1,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$91,99
NANDO RODRIGUES DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473232-1-5	V	06 a 09 de agosto de 2015	SÃO BENEDITO/MUCAMBO/ SÃO BENEDITO	3,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$214,65
VERCENCIO MAGNO AGUIAR	AGENTE PENITENCIÁRIO	473082-1-6	V	28 de junho de 2015	IRAUCUBA/SOBRAL/ IRAUCUBA	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
WELLINGTON CORREA PICANCO	AGENTE PENITENCIÁRIO	430638-1-2	V	04,11,18,25 de setembro de 2015	MASSAPÉ/SENADOR SÁ/ MASSAPÉ	2,00	R\$61,33	R\$0,00	R\$122,66
JOSE LUCIO SILVA JUNIOR	AUXILIAR TÉCNICO: DAS-3	473245-1-3	IV	20 de agosto de 2015	SOBRAL/BOA VIAGEM/ SOBRAL	0,50	R\$64,83	R\$0,00	R\$32,41
JOSE LUCIO SILVA JUNIOR	AUXILIAR TÉCNICO: DAS-3	473245-1-3	IV	14 a 15 de setembro de 2015	SOBRAL/FORTALEZA/ ITAITINGA/SOBRAL	1,50	R\$64,83	R\$38,90	R\$136,14
JOSE LUCIO SILVA JUNIOR	AUXILIAR TÉCNICO: DAS-3	473245-1-3	IV	18 a 19 de setembro de 2015	SOBRAL/ITAITINGA/SOBRAL	1,50	R\$64,83	R\$0,00	R\$97,24
FRANCISCO CLAUDE CANDIDO PEREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300827-1-0	V	27 a 28 de agosto de 2015	MERUOCA/FORTALEZA/ MERUOCA	1,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$92,00
CARLOS JORDAN ALMEIDA FERNANDES	AGENTE PENITENCIÁRIO	472819-1-1	V	30 de setembro de 2015	ITAITINGA/OCARA/ CHOROZINHO/ITAITINGA	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
EDIGLE JOSE DE SOUSA	AUXILIAR LOGÍSTICO: DAS-4	472467-1-7	V	30 de setembro de 2015	ITAITINGA/OCARA/ CHOROZINHO/ITAITINGA	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
EVANDRO JOSE RODRIGUES MAIA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472479-1-8	V	30 de setembro de 2015	ITAITINGA/OCARA/ CHOROZINHO/ITAITINGA	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
MARCOS CESAR CASTRO FONSECA	AGENTE PENITENCIÁRIO	125785-1-2	V	30 de setembro de 2015	ITAITINGA/OCARA/ CHOROZINHO/ITAITINGA	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
PAULO HENRIQUE DA COSTA DIAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	472601-1-6	V	30 de setembro de 2015	ITAITINGA/OCARA/ CHOROZINHO/ITAITINGA	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
REGINALDO SOARES DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473168-1-2	V	30 de setembro de 2015	ITAITINGA/OCARA/ CHOROZINHO/ITAITINGA	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
THIAGO DE ALMEIDA COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473086-1-5	V	30 de setembro de 2015	ITAITINGA/OCARA/ CHOROZINHO/ITAITINGA	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
MARCIO DA COSTA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	125785-1-2	V	30 de setembro de 2015	ITAITINGA/OCARA/ CHOROZINHO/ITAITINGA	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66

*** **

PORTARIA Nº831/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de tratar de assuntos da unidade, realizar inspeção, transfêrencia, escolta e prestar reforço, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 29 de outubro de 2015.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº831/2015 DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISLAN LIRA MESQUITA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300216-1-4	V	13 a 15 de outubro de 2015	FORQUILHA/IRAUCUBA/ FORQUILHA	2,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$153,32
FRANCISCO CLAUDE CANDIDO PEREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300827-1-0	V	13 a 14 de outubro de 2015	MERUOCA/FORTALEZA/ MERUOCA	1,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$92,00
JOSE CALCANTE BARROSO	ORIENTADOR DE CÉLULA: DNS-3	472556-1-9	III	03 a 04, 10 a 11, 16 a 18, 23 a 24 e 29 a 30 de setembro de 2015	SOBRAL, FRECHEIRINHA, VIÇOSA DO CEÁRA, MASSAPÉ, VARJOTA, MERUOCA, TAMBORIL, PACUIÁ, MORAÚJO, MUCAMBO, SÃO BENEDITO, GRAÇA, TIANGUÁ, SOBRAL, QUIXERÉ/ARACATI/QUIXERÉ	9,50	R\$77,10	R\$0,00	R\$732,45
CICERO IZIDORIO DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	473001-1-8	V	12 a 17 de outubro de 2015	SOBRAL, FRECHEIRINHA, VIÇOSA DO CEÁRA, MASSAPÉ, VARJOTA, MERUOCA, TAMBORIL, PACUIÁ, MORAÚJO, MUCAMBO, SÃO BENEDITO, GRAÇA, TIANGUÁ, SOBRAL, QUIXERÉ/ARACATI/QUIXERÉ	5,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$337,32
LUIS FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO: DAS-3	009495-1-5	IV	03 a 04, 10 a 11, 16 a 18, 23 a 24 e 28 a 30 de setembro de 2015	SOBRAL, FRECHEIRINHA, VIÇOSA DO CEÁRA, MASSAPÉ, VARJOTA, MERUOCA, TAMBORIL, PACUIÁ, MORAÚJO, MUCAMBO, SÃO BENEDITO, GRAÇA, TIANGUÁ, SOBRAL	9,50	R\$64,83	R\$0,00	R\$615,88
JOSE LUCIO SILVA JUNIOR	AUXILIAR TÉCNICO: DAS-3	473245-1-3	IV	05 a 06 de setembro de 2015	SOBRAL/FORTALEZA/SOBRAL	1,50	R\$64,83	R\$38,90	R\$136,14
JOSE LUCIO SILVA JUNIOR	AUXILIAR TÉCNICO: DAS-3	473245-1-3	IV	02 a 03 de outubro de 2015	SOBRAL/ITAITINGA/SOBRAL	1,50	R\$64,83	R\$0,00	R\$97,24
FABIO ANDRADE DO PRADO	AGENTE PENITENCIÁRIO	472923-1-X	V	08 de junho de 2015	AQUIRAZ/FORTALEZA/ QUIXADÁ/AQUIRAZ	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
GLEIZER ANDRADE DE CARVALHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	430505-1-6	V	08 de junho de 2015	AQUIRAZ/FORTALEZA/ QUIXADÁ/AQUIRAZ	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
MARCOS BENICIO DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473067-1-X	V	08 de junho de 2015	AQUIRAZ/FORTALEZA/ QUIXADÁ/AQUIRAZ	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66

*** **

PORTARIA Nº832/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar distribuição de alimentação nas unidades, realizar escolta e transferências, concedendo-lhes diárias no valor total de R\$1.011,95 (hum mil, onze reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 29 de outubro de 2015.

Pedro Alves de Brito

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº833/2015 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
WAGNER CORREIA DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	111795-1-7	V	16 a 17 de setembro de 2015	FORTALEZA/CAPISTRANO/ PACOTI/CARIDADE/ CANINDÉ/FORTALEZA	1,50	R\$61,33	RS0,00	RS92,00
FRANCISCO ERENILDO DE SOUZA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300217-1-1	V	20 de junho de 2015	AQUIRAZ/ORÓS/ JAGUARUANA/ JAGUARETAMA/ AQUIRAZ	0,50	R\$61,33	RS0,00	RS30,66
JORGE LUIZ PEREGRINO MEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300447-1-1	V	20 de junho de 2015	AQUIRAZ/ORÓS/ JAGUARUANA/ JAGUARETAMA/ AQUIRAZ	0,50	R\$61,33	RS0,00	RS30,66
JUSCELINO BEZERRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300428-1-6	V	20 de junho de 2015	AQUIRAZ/ORÓS/ JAGUARUANA/ JAGUARETAMA/ AQUIRAZ	0,50	R\$61,33	RS0,00	RS30,66
LUIZ CARLOS HOLANDA BARRETO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300499-1-8	V	20 de junho de 2015	AQUIRAZ/ORÓS/ JAGUARUANA/ JAGUARETAMA/ AQUIRAZ	0,50	R\$61,33	RS0,00	RS30,66
ANTONIO ALEX SANDRO CAMPOS DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300513-1-9	V	26 de junho de 2015	AQUIRAZ/MULUNGÚ/ FORTALEZA/AQUIRAZ	0,50	R\$61,33	RS0,00	RS30,66
FRANCISCO ANDERSON PEREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430460-1-2	V	26 de junho de 2015	AQUIRAZ/MULUNGÚ/ FORTALEZA/AQUIRAZ	0,50	R\$61,33	RS0,00	RS30,66
JORGE LUIS BRITO TAVARES	AGENTE PENITENCIÁRIO	300548-1-4	V	26 de junho de 2015	AQUIRAZ/MULUNGÚ/ FORTALEZA/AQUIRAZ	0,50	R\$61,33	RS0,00	RS30,66
JOSE MARCIO GOMES BEZERRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472682-1-4	V	26 de junho de 2015	AQUIRAZ/MULUNGÚ/ FORTALEZA/AQUIRAZ	0,50	R\$61,33	RS0,00	RS30,66
DANILO BARBOSA DA SILVA	AUXILIAR LOGÍSTICO-DAS-4	430432-1-8	V	01 de maio de 2015	AQUIRAZ/BATURITÉ/ ITAITINGA/AQUIRAZ	0,50	R\$61,33	RS0,00	RS30,66
GLEIZER ANDRADE DE CARVALHO	AGENTE PENITECIÁRIO	430505-1-6	V	01 de maio de 2015	AQUIRAZ/BATURITÉ/ ITAITINGA/AQUIRAZ	0,50	R\$61,33	RS0,00	RS30,66
JOSE ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA	AGENTE PENITECIÁRIO	300563-1-0	V	01 de maio de 2015	AQUIRAZ/BATURITÉ/ ITAITINGA/AQUIRAZ	0,50	R\$61,33	RS0,00	RS30,66
MARCELO MOREIRA LOPES	AGENTE PENITECIÁRIO	473012-1-1	V	01 de maio de 2015	AQUIRAZ/BATURITÉ/ ITAITINGA/AQUIRAZ	0,50	R\$61,33	RS0,00	RS30,66
ELIEUDO DE QUEIROZ SILVA	AGENTE PENITECIÁRIO	473456-1-8	V	27 a 28 de junho de 2015	AQUIRAZ/QUIXADÁ/ JUAZEIRO DO NORTE/ AQUIRAZ	1,50	R\$61,33	RS0,00	RS91,99
HIGOR MENDES BEZERRA	AGENTE PENITECIÁRIO	300423-1-X	V	7 a 28 de junho de 2015	AQUIRAZ/QUIXADÁ/ JUAZEIRO DO NORTE/ AQUIRAZ	1,50	R\$61,33	RS0,00	RS91,99
JOSE MARIA PINTO NETO	AGENTE PENITECIÁRIO	300430-1-4	V	7 a 28 de junho de 2015	AQUIRAZ/QUIXADÁ/ JUAZEIRO DO NORTE/ AQUIRAZ	1,50	R\$61,33	RS0,00	RS91,99
LUCIANO ALVES DE SOUSA	AGENTE PENITECIÁRIO	473026-1-7	V	7 a 28 de junho de 2015	AQUIRAZ/QUIXADÁ/ JUAZEIRO DO NORTE/ AQUIRAZ	1,50	R\$61,33	RS0,00	RS91,99
MARCELO SABINO DE LIMA	AGENTE PENITECIÁRIO	300240-1-X	V	7 a 28 de junho de 2015	AQUIRAZ/QUIXADÁ/ JUAZEIRO DO NORTE/ AQUIRAZ	1,50	R\$61,33	RS0,00	RS91,99
ROBERIO CORDEIRO GADELHA	AGENTE PENITECIÁRIO	473160-1-4	V	7 a 28 de junho de 2015	AQUIRAZ/QUIXADÁ/ JUAZEIRO DO NORTE/ AQUIRAZ	1,50	R\$61,33	RS0,00	RS91,99
						VALOR TOTAL R\$1.011,95			

*** **

PORTARIA Nº833/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar escoltas e transferências, concedendo-lhes diárias no valor total de R\$886,22 (oitocentos e oitenta e seis reais e vinte dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 03 de novembro de 2015.

Pedro Alves de Brito

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº833/2015 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANTONIO ALEX SANDRO CAMPOS DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300513-1-9	V	13 de junho de 2015	AQUIRAZ/ITAITINGA/ PACATUBA/QUIXADÁ/ AQUIRAZ	0,50	R\$61,33	RS0,00	RS30,66
GILBERTO DA SILVA ARAUJO JUNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO	300458-1-5	V	13 de junho de 2015	AQUIRAZ/ITAITINGA/ PACATUBA/QUIXADÁ/ AQUIRAZ	0,50	R\$61,33	RS0,00	RS30,66
JOSE MARCIO GOMES BEZERRA	AUXILIAR LOGÍSTICO: DAS-4	472682-1-4	V	13 de junho de 2015	AQUIRAZ/ITAITINGA/ PACATUBA/QUIXADÁ/ AQUIRAZ	0,50	R\$61,33	RS0,00	RS30,66
NORTON SANTANA DA COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473072-1-X	V	13 de junho de 2015	AQUIRAZ/ITAITINGA/ PACATUBA/QUIXADÁ/ AQUIRAZ	0,50	R\$61,33	RS0,00	RS30,66



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
RENATO SANDRO DE FARIAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	473537-1-8	V	13 de junho de 2015	AQUIRAZ/ITAITINGA/ PACATUBA/QUIXADÁ/ AQUIRAZ	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
ROBERTO FERREIRA BRITO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473171-1-8	V	13 de junho de 2015	AQUIRAZ/ITAITINGA/ PACATUBA/QUIXADÁ/ AQUIRAZ	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
THIAGO FREITAS LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473555-1-6	V	13 de junho de 2015	AQUIRAZ/ITAITINGA/ PACATUBA/QUIXADÁ/ AQUIRAZ	0,50	R\$61,33	R\$3,07	R\$30,66
ANTONIO ALEX SANDRO CAMPOS DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300513-1-9	V	05 de junho de 2015	AQUIRAZ/FORTALEZA/ CAUCAIA/QUIXADÁ/ AQUIRAZ	0,50	R\$61,33	R\$3,07	R\$33,73
ANTONIO ERJONCIONE ALEXANDRE MENDES	AUXILIAR LOGÍSTICO:DAS-4	472439-1-2	V	05 de junho de 2015	AQUIRAZ/FORTALEZA/ CAUCAIA/QUIXADÁ/ AQUIRAZ	0,50	R\$61,33	R\$3,07	R\$33,73
GILBERTO DA SILVA ARAUJO JUNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO	300458-1-5	V	05 de junho de 2015	AQUIRAZ/FORTALEZA/ CAUCAIA/QUIXADÁ/ AQUIRAZ	0,50	R\$61,33	R\$3,07	R\$33,73
JOSE MARCIO GOMES BEZERRA	AUXILIAR LOGÍSTICO:DAS-4	472682-1-4	V	05 de junho de 2015	AQUIRAZ/FORTALEZA/ CAUCAIA/QUIXADÁ/ AQUIRAZ	0,50	R\$61,33	R\$3,07	R\$33,73
PAULO HENRIQUE LIMA DE BRITO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300404-1-4	V	05 de junho de 2015	AQUIRAZ/FORTALEZA/ CAUCAIA/QUIXADÁ/ AQUIRAZ	0,50	R\$61,33	R\$3,07	R\$33,73
RENATO SANDRO DE FARIAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	473537-1-8	V	05 de junho de 2015	AQUIRAZ/FORTALEZA/ CAUCAIA/QUIXADÁ/ AQUIRAZ	0,50	R\$61,33	R\$3,07	R\$33,73
RICARDO FERREIRA DE AGUIAR	AGENTE PENITENCIÁRIO	473183-1-9	V	05 de junho de 2015	AQUIRAZ/FORTALEZA/ CAUCAIA/QUIXADÁ/ AQUIRAZ	0,50	R\$61,33	R\$3,07	R\$33,73
ROBERTO FERREIRA BRITO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473171-1-8	V	05 de junho de 2015	AQUIRAZ/FORTALEZA/ CAUCAIA/QUIXADÁ/ AQUIRAZ	0,50	R\$61,33	R\$3,07	R\$33,73
THIAGO FREITAS LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473555-1-6	V	05 de junho de 2015	AQUIRAZ/FORTALEZA/ CAUCAIA/QUIXADÁ/ AQUIRAZ	0,50	R\$61,33	R\$3,07	R\$33,73
FABIO ANDRADE DO PRADO	AGENTE PENITENCIÁRIO	472923-1-X	V	21 de maio de 2015	AQUIRAZ/PACOTI/ FORTALEZA/AQUIRAZ	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
FRANCISCO EDIVALDO BATISTA DE FREITAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	300547-1-7	V	21 de maio de 2015	AQUIRAZ/PACOTI/ FORTALEZA/AQUIRAZ	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
MARCOS BENICIO DA SILVA DIAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	473067-1-X	V	21 de maio de 2015	AQUIRAZ/PACOTI/ FORTALEZA/AQUIRAZ	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
ROBERTO ADERSON RODRIGUES	AGENTE PENITENCIÁRIO	300387-1-1	V	21 de maio de 2015	AQUIRAZ/PACOTI/ FORTALEZA/AQUIRAZ	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
JOSE ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300563-1-0	V	30 de maio de 2015	AQUIRAZ/ITAITINGA/ MERUOCA/SÃO LUIZ DO CURU/AQUIRAZ	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
MARCELO SABINO DE LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300240-1-X	V	30 de maio de 2015	AQUIRAZ/ITAITINGA/ MERUOCA/SÃO LUIZ DO CURU/AQUIRAZ	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
PAULO RICARDO DA COSTA DIONISIO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300031-1-X	V	30 de maio de 2015	AQUIRAZ/ITAITINGA/ MERUOCA/SÃO LUIZ DO CURU/AQUIRAZ	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
SULIVAN DE OLIVEIRA BALTAZAR	AGENTE PENITENCIÁRIO	473320-1-X	V	30 de maio de 2015	AQUIRAZ/ITAITINGA/ MERUOCA/SÃO LUIZ DO CURU/AQUIRAZ	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
DANILO BARBOSA DA SILVA	AUXILIAR LOGÍSTICO: DAS-4	430432-1-8	V	29 de maio de 2015	AQUIRAZ/ITAITINGA/ JUAZEIRO DO NORTE/ AQUIRAZ	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
FRANCISCO EDIVALDO BATISTA DE FREITAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	300547-1-7	V	29 de maio de 2015	AQUIRAZ/ITAITINGA/ JUAZEIRO DO NORTE/ AQUIRAZ	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
MARCOS BENICIO DA SILVA DIAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	473067-1-X	V	29 de maio de 2015	AQUIRAZ/ITAITINGA/ JUAZEIRO DO NORTE/ AQUIRAZ	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
ROBERTO ADERSON RODRIGUES	AGENTE PENITENCIÁRIO	300387-1-1	V	29 de maio de 2015	AQUIRAZ/ITAITINGA/ JUAZEIRO DO NORTE/ AQUIRAZ	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66

VALOR TOTAL R\$886,22

*** **

PORTARIA Nº839/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE**, no valor total de R\$276,00 (Duzentos e setenta e seis reais), aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a partir de 08/10/2015 e o mês de NOVEMBRO/2015. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de novembro de 2015.

Pedro Alves de Brito
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE Á PORTARIA Nº839/2015 de
17 DE NOVEMBRO DE 2015.

	NOME	MATRÍCULA	VALOR
1.	FRANCISCO WESLEY MOREIRA GOMES	430737-1-0	92,00
2.	ANA KEILA SILVA DE AQUINO	430736-1-3	92,00
3.	PEDRO IURY DE ARAUJO OLIVEIRA	430738-1-8	92,00
Valor Total:		R\$276,00	

*** **

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº55/2013

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº55/2013; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE; III - ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo, nº1400, Bairro de Fátima, Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **GLÍCIA MARIA HENRIQUE CUNHA**; V - ENDEREÇO: Rua Eduardo Garcia, nº1048, apartamento 702, bairro Aldeota, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, bem como a Lei nº8.245/91; VII-FORO: Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Capital do Estado do Ceará; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: a **prorrogação**, por mais 12 (doze) meses, **do prazo** de duração do Contrato nº55/2013 e o **reajuste do valor mensal do aluguel**, após negociação com o proprietário; IX - VALOR GLOBAL: R\$37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais); X - DA VIGÊNCIA: O

presente Termo de Aditivo terá início a partir do dia 14 de novembro de 2015 vigorando até 13 de novembro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente Termo de Aditivo; XII - DATA: 13 de novembro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: José Ricardo Araújo Lima - Superintendente da SEMACE e Glícia Maria Henrique Cunha - Locadora.

Giorgi Augustus Nogueira Peixe Sales
PROCURADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIADO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº0118147/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts.5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº93, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao **DEPENDENTE** do ex-militar da reserva remunerada Edmar Ferreira Monte, CPF: 001.069.683-00, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava o posto de Tenente-Coronel, percebendo o soldo do posto de Coronel, matrícula nº017212-2-4, com óbito em 02/01/2015, **pensão** mensal no valor de R\$13.996,84 (treze mil novecentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 02/01/2015: NOME:Doroteia Sales Pinheiro Monte; PARENTESCO: cônjuge; CPF: 388.936.903-06; VALOR: R\$13.996,84. Fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto constitucional em relação ao montante do benefício previdenciário em referência, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. Tornar sem efeito o ato publicado no DOE de 24/04/2015, que concedeu pensão provisória à beneficiária, ali relacionada, do ex-militar em referência. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº4418080/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Benjamin Moreira de Souza, CPF nº00213055368, aposentado(a) pelo(a) Superintendência da Polícia Civil, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor da Academia de Polícia Civil, Classe 1, nível/referência não tem, matrícula nº012172-1-6, com óbito em 27/06/2015, **pensão** mensal no valor de R\$3.888,14 (três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e quatorze centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 27/06/2015, conforme descrição abaixo indicada:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MIRIAN CARLOS MOREIRA DE SOUZA	CÔNJUGE	13939084387	3.888,14

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 11 de setembro de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº4332283/2015 - VIPROC, RESOLVE

CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Rodrigues de Mendonça, CPF nº03416550315, aposentado(a) pelo(a) Superintendência da Polícia Civil, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Investigador de Polícia APJ-14, atualmente Inspetor de Polícia Civil, Classe 3, nível/referência não tem, matrícula nº011158-1-2, com óbito em 06/06/2015, **pensão** mensal no valor de R\$3.035,86 (três mil e trinta e cinco reais e oitenta e seis centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 06/06/2015, conforme descrição abaixo indicada:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA DE LOURDES MARTINS DE MENDONÇA	CÔNJUGE	46909346300	3.035,86

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 11 de setembro de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº4553310/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Ribamar de Holanda Moura, CPF nº02625563320, aposentado(a) pelo(a) Superintendência da Polícia Civil, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Agente de Polícia, GSP-10, atualmente Inspetor de Polícia Civil, Classe 2, nível/referência não tem, matrícula nº004457-1-1, com óbito em 21/06/2015, **pensão** mensal no valor de R\$2.759,86 (dois mil, setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 21/06/2015, conforme descrição abaixo indicada:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
APOLONIA DA SILVA MOURA	CÔNJUGE	8546476720	2.759,86

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 11 de setembro de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº5661644/2014, nº5684121/2014 e nº5683931/2014 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I e II, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MAURO CESAR CABRAL



RIBEIRO, CPF nº037.060.103-30, lotado(a) no(a) Superintendência da Polícia Civil, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Inspetor de Polícia Civil, 2ª Classe, nível/referência não tem, matrícula nº014448-1-6, com óbito em 20/08/2014, **pensão** mensal no valor de R\$2.592,64 (dois mil, quinhentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade da remuneração do(a) falecido(a), a partir de 20/08/2014, conforme descrição abaixo indicada:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA LÚCIA DA SILVA	Companheira	50674536304	1.296,32
JÚLIO CÉSAR DE QUEIROZ RIBEIRO	Filho Inválido	60398393338	1.296,32

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 15 de setembro de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº3783176/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Aldemir Justino Correia, CPF nº20361335334, aposentado(a) pelo(a) Superintendência da Polícia Civil, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Guarda de 2ª Classe, atual Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, nível/referência não tem, matrícula nº012.201-1-X, com óbito em 11/05/2015, **pensão** mensal no valor de R\$2.508,98 (dois mil quinhentos e oito reais e noventa e oito centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 11/05/2015, conforme descrição abaixo indicada:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA DE LOURDES DA SILVEIRA CORREIA	Cônjuge	16393317353	2.508,98

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 15 de setembro de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº4271411/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Manoel Ivo de Queiroz, CPF nº02790017387, aposentado(a) pelo(a) Superintendência da Polícia Civil, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Comissário de Polícia Civil GSP-14, atualmente Inspetor de Polícia Civil, Classe Especial, nível/referência não tem, matrícula nº010419-1-6, com óbito em 04/03/2015, **pensão** mensal no valor de R\$3.441,46 (três mil, quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta e seis centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 13/07/2015, conforme descrição abaixo indicada:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA GURGEL DE QUEIROZ	CÔNJUGE	62951939353	3.441,46

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 11 de setembro de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº3553847/2015 e nº3559179/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Xavier, CPF nº09087672349, aposentado(a) pelo(a) Superintendência da Polícia Civil, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Agente de Polícia, GSP-10, atualmente Inspetor de Polícia Civil, Classe 2, nível/referência não tem, matrícula nº011114-1-8, com óbito em 28/05/2015, **pensão** mensal no valor de R\$2.483,88 (dois mil, quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 28/05/2015, conforme descrição abaixo indicada:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA DA SILVA XAVIER	PENSIONIISTA DE ALIMENTOS NO VALOR DE 33%	16420160391	819,68
MARIA ALFEZA DA SILVA XAVIER	CÔNJUGE	14243180334	1.664,20

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 11 de setembro de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº4031353/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **ODORICO DE MORAES ELOY DA COSTA**, CPF 10218386320, que exerce a função de ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, classe H, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Atividades de Planejamento e Gestão - APG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº50032329, lotado na Secretaria do Planejamento e Gestão, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 24/06/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento (Lei nº15.526/2014)	10.729,41
Gratificação de Tempo de Serviço de 20% (§1º do art.43 da Lei 9.826/74)	2.145,88
Gratificação de Desempenho de Atividade de Planejamento e Orçamento (Art.30, §3º da Lei nº13.658/05)	3963,92
Gratificação de Titulação de 60% (art.31 da Lei nº13.658/2005)	6.437,65
Gratificação de Nível Universitário de 20% (Dec. 18.587/87)	2.145,88
Total	25.422,74

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 26/06/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 14/07/2014, que concedeu aposentadoria à ODORICO DE MORAES ELOY DA COSTA, matrícula nº50032329. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **



O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº30086, art.8º inciso III do art.17, também combinado com o(a) Decreto Nº31.262 de 31 de Julho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 02 de Agosto de 2013, RESOLVE NOMEAR, **ZAIRA CALDAS OLIVEIRA** com cargo de ECONOMISTA, matrícula 301364-11 pertencente ao órgão do(a) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 com lotação no(a) CÉLULA DE ANÁLISE E MONITORAMENTO DE PROJETOS DO FECOP integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir de 21 de Setembro de 2015. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 09 de novembro de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 e com o art.111 da Lei Nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007, combinado com o(a) Lei Nº14.481 de 08 de Outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de Outubro de 2009, RESOLVE NOMEAR, **JAIRO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR** ocupante do cargo/função/emprego de ANALISTA, matrícula 00783, lotado(a) no órgão do(a) Instituto Centro de Ensino Tecnológico - CENTEC, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo DNS 2, para ter exercício no(a) DIRETORIA, integrante da Estrutura organizacional do(a) ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 10 de março de 2015. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de novembro de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 e também combinado com o(a) Decreto Nº31.262 de 31 de Julho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 02 de Agosto de 2013, RESOLVE NOMEAR, os **INTEGRANTES** da relação constante no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO CEARÁ, a partir de 10 de março de 2015. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO CEARÁ, em 06 de novembro de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015

Lotação: COORDENADORIA PEDAGÓGICA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ANTONIO OLIVEIRA DE ANDRADE GUIMARAES JUNIOR	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1
FLÁVIA LIVINO DE CARVALHO	ARTICULADOR	DNS-3

Lotação: DIRETORIA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
CARLIANE VIEIRA BARROSO	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2

*** **

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 e também combinado com o(a) Decreto Nº28.619/2007, e suas posteriores alterações que tratam de cessões de servidores estaduais, também combinado com o(a) Decreto Nº31.041, de 26 de outubro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de outubro de 2012, bem como o decreto 31.684, de 13/03/2015, publicado no Diário Oficial do Estado em 16/03/2015, RESOLVE NOMEAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento de provimento em comissão, integrantes da Estrutura Organizacional do(a) ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO CEARÁ, a partir de 02 de fevereiro de 2015. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO CEARÁ, em 23 de março de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 23 DE MARÇO DE 2015

Lotação: CÉLULA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
PATRÍCIA DIBE VERISSIMO Órgão/Cargo de Origem: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-PROFESSOR	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3
TEMIS JEANE FILIZOLA BRANDAO DOS SANTOS Órgão/Cargo de Origem: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-PROFESSOR	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2



Lotação: CÉLULA DE EDUCAÇÃO PRESENCIAL

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ANTONIA GLEIVA NUNES DE SOUSA MONTENEGRO Órgão/Cargo de Origem: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-PROFESSOR	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3
JEIMES MAZZA CORREIA LIMA Órgão/Cargo de Origem: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-PROFESSOR	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1
MARCOS ANTONIO SEIXAS DE MELO Órgão/Cargo de Origem: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-PROFESSOR	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3
PALMINA ALDA FERREIRA DE SOUSA Órgão/Cargo de Origem: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-PROFESSOR	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: COORDENADORIA PEDAGÓGICA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
DANIEL MARINHO ALMEIDA Órgão/Cargo de Origem: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-PROFESSOR	COORDENADOR	DNS-3
GLEISIANE DE SOUSA FERREIRA Órgão/Cargo de Origem: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-PROFESSOR	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2

Republicado por incorreção.

*** **

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 e também combinado com o(a) Decreto Nº28.619/2007, e suas posteriores alterações que tratam de cessões de servidores estaduais, também combinado com o(a) Decreto Nº31.041, de 26 de outubro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de outubro de 2012, bem como o decreto 31.684, de 13/03/2015, publicado no Diário Oficial do Estado em 16/03/2015, RESOLVE **NOMEAR IVANILTON GLEUTON DA SILVA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provento em Comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) CÉLULA ADMINISTRATIVA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO CEARÁ, a partir de 02 de fevereiro de 2015. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO CEARÁ, em 23 de março de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Republicado por incorreção.

*** **

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 e também combinado com o(a) Decreto Nº28.619/2007, e suas posteriores alterações que tratam de cessões de servidores estaduais, também combinado com o(a) Decreto Nº31.041, de 26 de outubro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de outubro de 2012, bem como o decreto 31.684, de 13/03/2015, publicado no Diário Oficial do Estado em 16/03/2015, RESOLVE **NOMEAR MARIA HEBE CAMURÇA CITÓ**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provento em Comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2, lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO CEARÁ, a partir de 02 de fevereiro de 2015. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO CEARÁ, em 23 de março de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Republicado por incorreção.

*** **

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 10 de março de 2015 e publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de março de 2015, que NOMEOU os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento de provento em comissão, integrantes da Estrutura Organizacional da ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO CEARÁ, a partir de 10 de março de 2015. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO CEARÁ, em 06 de novembro de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 23 DE MARÇO DE 2015

Lotação: COORDENADORIA PEDAGÓGICA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ANTONIO OLIVEIRA DE ANDRADE GUIMARAES JUNIOR	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1
FLÁVIA LIVINO DE CARVALHO	ARTICULADOR	DNS-3

Lotação: DIRETORIA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
CARLIANE VIEIRA BARROSO	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2
JAIRO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	ASSESSOR ESPECIAL	DNS-2

*** **



PORTARIA Nº812/2015 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº62, de 14 de Fevereiro de 2007, nos termos do ANEXO ÚNICO desta Portaria, resolve **tornar público as aposentadorias registradas**, pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, em Fortaleza, 24 de novembro de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº812/2015, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

Nº PROCESSO	NOME	ÓRGÃO	MATRÍCULA	RESOLUÇÃO
08060291-6	MARIA AMELIA DE QUEIROZ PAIVA	CBMCE	0912411X	4207/2015
5019420/2014	JOSE WELITON BATISTA	DER	00794414	3740/2015
4639807/2014	SEBASTIAO LIMA DE MOURA	DER	00769711	3949/2015
10599873-7	ARNAUD ALVES PEREIRA	DER	0111641X	3981/2015
10168641-2	MARIA GOUVEIA DE SOUSA	DETRAN	00010715	3742/2015
10270525-9	MAURICIO IVO DE LIMA	DETRAN	00019615	3822/2015
12385014-2	YARA SALES ANDRADE FROTA	DETRAN	00104515	4080/2015
11517585-7	FRANCISCO OTACILIO DE SOUSA	FUNECE	00180513	3735/2015
11582957-1	TARCISIO MIRANDA CORDEIRO	FUNECE	00583618	3763/2015
12236140-7	ANTONIO LIMA DA SILVA	FUNECE	00046515	2854/2015
03136400-4	LUIZA DE MARILAC RIOS OSTERNE	STDS	40131213	2792/2015
3601822/2014	FRANCISCO FABIO OLIVEIRA DE SOUSA	SECULT	12697511	4000/2015
09243919-5	JOSE ROCHA DE PAULA	PCCE	02520613	3806/2015
13526152-0	FRANCISCO MOREIRA NOGUEIRA	SEJUS	1002482X	3510/2015
08586025-5	LUIZ GOMES DA SILVA	SEJUS	00415510	3859/2015
10548452-0	JOSE CELIO CURSINO GOIS	PCCE	01286412	3746/2015
06518222-7	FRANCISCO EURICO DE CARVALHO	SEJUS	00350818	3951/2015
07241837-0	FRANCISCO FREIRE VIANA	SECITECE	12594011	3273/2015
96648120-1	MARIA JOSÉ ANDRADE GUERREIRO	NUTEC	10007917	3964/2015
11253202-0	JOSE DE SOUSA FILHO	URCA	43003011	3818/2015

*** **

PORTARIA Nº813/2015 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº62, de 14 de Fevereiro de 2007, nos termos do ANEXO ÚNICO desta Portaria, resolve **tornar público as aposentadorias registradas**, pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, em Fortaleza, 24 de novembro de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº813/2015, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

Nº PROCESSO	NOME	ÓRGÃO	MATRÍCULA	RESOLUÇÃO
04379951-5	MARIA JOSE MEDEIROS DE MORAES	SEDUC	08193614	3823/2015
11466830-2	MARIA LUCIA XAVIER DE ARAUJO FRANCO	SEDUC	11784216	3540/2015
09040679-6	ROSANGELA SILVA	SEDUC	07981015	3829/2015
00093942-0	FRANCISCA VILELA FONTES BOAVENTURA	SEDUC	03309223	4085/2015
06244899-4	MARIA LUCILEIDE ROCHA ALVES	SEDUC	07713517	4077/2015
11611750-8	MARIA SOCORRO GONÇALVES DE ALENCAR SANTOS	SEDUC	06150314	4249/2015
05222643-3	ANA MARIA BATISTA DE OLIVEIRA	SEDUC	01934511	4076/2015
09369048-7	NUCIA GONDIM SENA	SEDUC	30003616	3831/2015
13574570-5	SONHA MARIA RAMOS DE ALMEIDA	SEDUC	01871919	3774/2015
12734632-5	MARIA ZENILDE SIQUEIRA MONTEIRO	SEDUC	03452913	4461/2015
07255528-9	MARIA AUXILIADORA DE ALMEIDA SOUSA	SEDUC	03512215	3310/2015
09536364-5	FRANCISCO SILVA DE SOUSA	SESA	03631419	4498/2015
95057159-8	MATILDE MENDES DE VASCONCELOS	SESA	08510814	3665/2015
12666629-7	MARIA DE LOURDES FERNANDES	SESA	03020312	4171/2015
09234913-7	MARIA VILLANI GOMES DA SILVA	SESA	08657211	3752/2015
10319340-5	MARIA ZUILA ROGERIO DE HOLANDA	SESA	08504210	4140/2015
01258431-5	ASINETE OLIVEIRA LEMOS	SESA	01132911	3471/2015
07267884-4	VERA MARIA AMORA ARRUDA	SESA	09517219	3809/2015
10255453-6	RAIMUNDO RICARDO DA SILVA	SESA	40045414	3804/2015
12645059-5	MARIA CONCEICAO SOUZA BARROS	SESA	3690061X	4069/2015

*** **

PORTARIA Nº814/2015 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº62, de 14 de Fevereiro de 2007, nos termos do ANEXO ÚNICO desta Portaria, resolve **tornar público as aposentadorias registradas**, pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, em Fortaleza, 24 de novembro de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº814/2015, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

Nº PROCESSO	NOME	ÓRGÃO	MATRÍCULA	RESOLUÇÃO
11776389-6	MARLENE MONTEIRO COUTINHO RODRIGUES	SEDUC	03368319	4806/2014
97272893-7	MARIA RITA FERREIRA LIMA	SEDUC	04614712	0713/2015
13112391-2	MARIA MARTINS MATOS AGUIAR	SEDUC	03407810	4715/2014
12737579-1	MARIA TELMA HOLANDA JUCA ALMEIDA	SEDUC	05481112	0946/2015
14038249-6	GERALDENE BENTO MARQUES	SEDUC	03577414	0978/2015
14021279-5	MANOEL GOMES DA SILVA NETO	SEDUC	0715321X	0724/2015
98145677-4	FRANCISCO HONORIO CAVALCANTE	SEDUC	06877311	0698/2015
14067359-8	MARIA IVONETE DE OLIVEIRA LIMA	SEDUC	01854118	0584/2015
06255500-6	MARIA JOSE BARROS GURGEL	SEDUC	0594371X	3968/2015
13077391-3	IRISMAR CARNEIRO ROCHA	SEDUC	15248912	0706/2015
12577307-2	RITA MARIA BANDEIRA LORENÇO	SEDUC	03893812	0328/2015
10501424-9	LIDUINA MARIA MOTA FEITOSA GONCALVES	SEDUC	06244211	0075/2015
12821733-2	ELIANA RITA BRAGA	SEDUC	03519511	1063/2015
14306735-4	CELINA BORGES DE CARVALHO	SEDUC	09255117	0977/2015
11826573-3	ANTONIO CARLOS VASCOCELOS OLIMPIO	SEDUC	03844013	1569/2015
00132700-3	MARIA DE LOURDES RIBEIRO	SEDUC	05791413	0065/2015
14247514-9	MARIA AUXILIADORA SOUZA MARQUES	SEDUC	02086816	0214/2015
12628657-4	MARIA JOSE DE ALMEIDA DE FREITAS	SEDUC	02446510	0637/2015
14298706-9	GERALDA BEZERRA DE ARAUJO PESSOA	SEDUC	01369911	0482/2015
14267851-1	FRANCISCA FERNANDES BEZERRA DE MENEZES	SEDUC	07507119	1160/2015
11073098-5	ANTONIO WAGNER BARBOSA PINHEIRO	SEDUC	07772319	1595/2015
1151875-6	EDITE SERAFIM LIMA	SEDUC	07489714	0672/2015
11646108-0	MARIA MACIEL TEIXEIRA	SEDUC	07892616	0685/2015
13804712-0	MARIA DA CONCEICAO PACHECO	SEDUC	07490313	0743/2015
11539966-6	FRANCISCA PEREIRA MAGALHAES	SEDUC	07546416	0695/2015
14122620-0	SOCORRO DE FATIMA ARAUJO	SEDUC	02192810	0577/2015
09515603-8	MIGUEL PEREIRA DO NASCIMENTO	POLICIA CIVIL	0123711X	2398/2015
10078482-8	ROCILDA DE SOUSA MOURA	SESA	0011281X	3066/2015
10651854-2	MARIA SALETE DA SILVA	SESA	10219310	2626/2015

*** **

PORTARIA Nº815/2015 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº62, de 14 de Fevereiro de 2007, nos termos do ANEXO ÚNICO desta Portaria, resolve **tornar público as aposentadorias registradas**, pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, em Fortaleza, 24 de novembro de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº815/2015, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

Nº PROCESSO	NOME	ÓRGÃO	MATRÍCULA	RESOLUÇÃO
12128078-0	MARIA NEIDE DE CASTRO ALVES	SEDUC	3000261X	3977/2015
11137763-3	MARIA SOCORRO BENEVIDES COSTA	SEDUC	11793215	2254/2015
3279726/2014	ALDO MARCOZZI MACEDO E SILVA	FUNECE	00012211	4137/2015
12503016-9	ANETE PACHECO PEREIRA	SESA	40513914	3803/2015
05026706-0	ANTONIA BATISTA DA SILVA	SESA	40395814	4143/2015
11298483-5	LUCIA DE FATIMA CIPRIANO	SESA	40442219	3983/2015
12033522-0	VERA LUCIA GOMES DE LIMA	SESA	40438912	3824/2015
11440530-1	ANTONISA LIMA LOPES	SESA	4043691X	3966/2015
11299326-5	MARILDA LOPES DOURADO CAVALCANTI	SESA	40194312	4206/2015
10188460-5	MARIA JOSE DA SILVA	SESA	4034571X	3473/2015
1605715/2014	DIUENE MARIA LOPES CABRAL	ISSEC	00141313	4471/2015

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NÚMERO Nº18/2014

PROCESSO: 57720662015. OBJETO: **Alterar a marca CRISTALCOPO, da Ata de Registro de Preço Nº18/2014**, referente aos itens 04 - copo descartável, cor branca, capacidade 300ml e 07 - copo descartável, cor branca, peso mínimo 330 gr, **pela marca KEROPOPO**, em virtude dos atrasos nas entregas e do aumento de preços dos produtos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Decreto Estadual nº28087 de 10/01/2006, DOE de 12/01/2006. SIGNATÁRIOS: Carlos Eduardo Pires Sobreira, Secretário em exercício da Secretaria do Planejamento e Gestão, Miguel Sérgio da Costa Calado, Representante Legal da CALADO – DISTRIBUIDORA LTDA – EPP, CNPJ: 08.601.454/0001-20. As demais cláusulas e condições desta Ata, permanecerão sem alteração e em pleno vigor. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 19 de novembro de 2015.

Silvia Helena Pereira de Carvalho
GESTORA DE REGISTRO DE PREÇOS

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, representado pela Secretaria de Estado da Casa Civil, e das Secretarias do Planejamento e Gestão e da Fazenda, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE**. OBJETO: **Prestação de Cooperação Técnica de servidores** dos partícipes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº28.619/2007. VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura e término em 31 de dezembro de 2018. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2015. SIGNATÁRIOS: Alexandre Lacerda Landim - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, Franklin Verissimo Oliveira - Prefeito do Município de Acarape, Hugo Santana de Figueirêdo Junior - Secretário do Planejamento e Gestão - SEPLAG e Carlos Mauro Benevides Filho - Secretário da Fazenda do Estado. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de novembro de 2015.

Heloyza Helena de Meneses Freire Rocha
COORDENADORA DA ASJUR

*** **



ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº28.619/2007., e também combinado com o(a) Decreto Nº31.041 de 26 de Outubro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Outubro de 2012, bem como o decreto 31.684 de 13/03/2015, publicado no Diário Oficial do Estado em 16/03/2015, **RESOLVE NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) ESCOLA DE GESTAO PUBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 01 de Outubro de 2015. ESCOLA DE GESTAO PUBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de outubro de 2015.

Lucia Maria Goncalves Siebra
DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

Lotação: CÉLULA DE EDUCAÇÃO PRESENCIAL

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA ELISAUDIA DE ALMEIDA PEREIRA	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2

Orgao/Cargo Origem: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-PROFESSOR
Lotação: ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA HEBE CAMURCA CITO	ARTICULADOR	DNS-3

Orgao/Cargo Origem: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO-ANALISTA GESTAO PUBLICA
Lotação: ASSESSORIA JURÍDICA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
JULIANA LIMA DE ALMEIDA MENEZES	COORDENADOR	DNS-2

Orgao/Cargo Origem: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO -PROFESSOR

*** **

PORTARIA Nº124/2015 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR**, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de novembro de 2015.

Lúcia Maria Gonçalves Siebra
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº124/2015, 18 DE NOVEMBRO DE 2015

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
TIAGO PEIXOTO FELICIANO - MAT. 163445-1-6	GRADUADO	35,00	PALESTRA ÉTICA E EXCELÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO	28/10/2015	4 H/A	140,00

*** **

**INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES
DO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº0108/2015 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7787548/2014, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **FRANCISCO ANTONIO ROCHA RIBEIRO**, CPF 04994876304, que exerce a função de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 38, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 34,83 (ajustada) horas semanais, matrícula nº00119210, lotado no Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/12/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 34,83h - Lei nº15.526/2014 combinado com o art.2º §1º da Lei nº15.033/2011	1.787,76

Gratificação por Tempo de Serviço - 15% -

Art.43 da Lei nº9.826/1974 268,16

Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada -

Processo Judicial nº0136500-98.1987.5.07.0005 da

5ª Vara do Trabalho de Fortaleza 2.664,87

Total 4.720,79

TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº0158/2014 datada de 12/12/2014 e publicada no Diário Oficial do Estado em 26/02/2015, que concedeu aposentadoria à FRANCISCO ANTONIO ROCHA RIBEIRO, matrícula nº00119210. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de outubro de 2015.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº0117/2015 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº990541967, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada



pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.156, §1º, inciso IV e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA MARGARIDA GOMES COSTA**, CPF 11981610359, que exerce a função de CIRURGIÃO DENTISTA, classe IV, nível/referência 19, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº0006131X, lotada no Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 80%, a partir de 03/05/1999, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 80% (Lei nº12.840/1998)	702,74
Progressão Horizontal - 20% - Artigo 43 da Lei nº9.826/1974	175,69
Gratificação de Risco de Vida - 20% - Decreto nº22.077A/1992	140,55
Gratificação Especial de Desempenho - 35% - Lei nº12.115/1993	245,96
Gratificação de Especialização - 50% - Lei nº12.287/1994	351,37
Aditamento da Jornada de Trabalho 8h - 40% - Art.15 da Lei nº11.792/1991	281,10

Total..... 1.897,41
 TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº236/2009 datada de 28/08/2009 e publicada no Diário Oficial do Estado em 22/09/2009, que concedeu aposentadoria à MARIA MARGARIDA GOMES COSTA, matrícula nº0006131X. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2015.

José Olavo Peixoto Filho
 SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº148/2015 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALES-TRANSPORTES**, aos **SERVIDORES** relacionados, no Anexo Único desta Portaria, para o mês de NOVEMBRO de 2015, com base no Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, conforme artigo 6º §3º do Decreto supracitado. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em Fortaleza, 18 de novembro de 2015.

Francisco José Coelho Bezerra
 DIRETOR DA DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA
 Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº148/2015, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍC	TIPO	QUANT.
AILA MARCIA AGUIAR DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002548.1.9	A	4
ALBERTINA COSTA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003600.1.5	A	4
ANA LOURDES CARNEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003723.1.5	A	4
ANTONIA ISABEL ALVES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003099.1.5	A	4
ANTONIO JOSÉ CAVALCANTE MENESES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003626.1.7	A	4
BARBARA DA SILVA NOGUEIRA NATALENSE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002167.1.2	A	4
CLARA CRISTINA GOMES BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002030.1.7	A	4
CLAUDIO ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003127.1.1	A	4
CLEA PORTELA COELHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002669.1.4	A	4
CLEOPATRA DA SILVA FEITOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002428.1.0	A	4
COSME RODRIGUES RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003609.1.0	A	42
ELISEU PEREIRA DA SILVA	MOTORISTA	003614.1.0	A	4
FRANCISCA LUZITELMA DOS SANTOS CARACAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002139.1.8	A	4
FRANCISCO EVALDO DE MORAES BRITO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003622.1.2	A	4
FERNANDA MARIA DE SOUSA CHAGAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003197.1.6	A	42
FERNANDO ANTONIO DE PONTES BRÍGIDO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	169962.1.1	A	40
FRANCISCA LAIS DA SILVA PINHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003435.1.X	A	44
FRANCISCA LIDONIA CARVALHO JATAI	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003617.1.2	A	4
FRANCISCO IDEILSON CAETANO APRIGIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	00362.3.1.X	A	4
FRANCISCO LUCIVALDO DE ALMEIDA JÚNIOR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002616.1.5	A	4
FRANCISCO OTÁVIO MOREIRA COSTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002308.1.2	A	4
HERBENIA PEIXOTO VIANA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	116782.1.1	A	4
IVANUSIA MARIA FEITOSA BERNARDINO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	1167831.9	A	4
JOAO MOURA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	002703.1.8	A	4
JOAQUIM DEMONTIER CARVALHO JATAI	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003633.1.6	A	4
JOICE FURTADO DE MACEDO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001321.1.X	A	4
JOSE AIRTON AMANCIO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	000041.1.1	A	4
JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011678.1.4	A	42
JOSÉ CLEITON QUEIROZ DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	002767.1.5	A	4
JOSÉ HILDO CHAVES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003440.1.X	A	4
JOSÉ WAGNER DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	001254.1.5	A	4
LAUDEDI RODRIGUES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003637.1.5	A	4
LIA CABRAL GARCIA BARROSO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001403.1.7	A	4
LUIS PEREIRA DE LACERDA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	002038.1.5	A	4/4
MANOEL FLAVIO BARBOSA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003642.1.5	A	4
MARCUS ANTONIO GOMES FERNANDES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003644.1.X	A	4
MARIA ANGELOURDES PEREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003648.1.9	A	4
MARIA DALVA SOUZA ZEDNIK	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003292.1.5	A	4
MARIA DE FATIMA NOGUEIRA BEZERRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000960.1.6	A	4
MARIA ELENITA ROCHA DA SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003194.1.X	A	4
MARIA LINDALVA SANTOS DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003660.1.3	A	4
MARIA LÚCIA FEITOSA HOLANDA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003664.1.0	A	4
MARIA LUISA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003776.1.9	A	4
MARIA SALETE SANTIAGO ALBUQUERQUE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003666.1.7	A	4
MARILENE MARIA SILVA MENESES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003258.1.3	A	4
MARILSA SAMPAIO PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002317.1.1	A	4
MAXMILIANA AUGUSTO PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	169957.1.1	A	42
OSMARINA XAVIER DE PAULA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003676.1.3	A	4
RAIMUNDA ANGELA BARROS DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003680.1.6	A	4



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍC	TIPO	QUANT.
RAIMUNDA ROXANA MOREIRA CHAVES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003308.1.7	A	42
REGINA DARCIA SOUSA FERREIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001379.1.X	A	4
RICARDO PEREIRA SALES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001475.1.6	A	4
SANDRA CÉLIA SEVERINO MATIAS VASCONCELOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003472.1.3	A	4
TEREZA DE JESUS ALMEIDA PEREIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001246.13	A	4

*** **

PORTARIA Nº149/2015 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALES-TRANSPORTES**, aos **SERVIDORES** relacionados, no Anexo Único desta Portaria, para o mês de DEZEMBRO de 2015, com base no Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, conforme artigo 6º §3º do Decreto supracitado. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, em Fortaleza, 18 de novembro de 2015.

Francisco José Coelho Bezerra

DIRETOR DA DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº149/2015, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍC	TIPO	QUANT.
AILA MARCIA AGUIAR DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002548.1..9	A	44
ALBERTINA COSTA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003600.1.5	A	44
BARBARA DA SILVA NOGUEIRA NATALENSE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002167.1.2	A	44
CLARA CRISTINA GOMES BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002030.1.7	A	44
CLAUDIO ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003127.1.1	A	44
CLEA PORTELA COELHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002669.1.4	A	44
CLEOPATRA DA SILVA FEITOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002428.1.0	A	44
COSME RODRIGUES RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003609.1.0	A	44
ELISEU PEREIRA DA SILVA	MOTORISTA	003614.1.0	A	44
FRANCISCA LUZITELMA DOS SANTOS CARACAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002139.1.8	A	44
FRANCISCO EVALDO DE MORAES BRITO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003622.1.2	A	44
FERNANDA MARIA DE SOUSA CHAGAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003197.1.6	A	44
FERNANDO ANTONIO DE PONTES BRÍGIDO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	169962.1.1	A	44
FRANCISCA LAIS DA SILVA PINHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003435.1.X	A	44
FRANCISCA DAS CHAGAS LIMA MAGALÃES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003203.1.5	A	44
FRANCISCA LIDONIA CARVALHO JATAI	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003617.1.2	A	44
FRANCISCO IDEILSON CAETANO APRIGIO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	00362.3.1.X	A	44
FRANCISCO LUCIVALDO DE ALMEIDA JÚNIOR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002616.1.5	A	44
FRANCISCO XAVIER DA COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003824.1.8	A	44
HERBENIA PEIXOTO VIANA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	116782.1.1	A	44
IVANUSIA MARIA FEITOSA BERNARDINO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	1167831.9	A	44
JOAO MOURA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	002703.1.8	A	44
JOAQUIM DEMONTIER CARVALHO JATAI	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003633.1.6	A	44
JOSE AIRTON AMANCIO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	000041.1.1	A	44
JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011678.1.4	A	44
JOSÉ CLEITON QUEIROZ DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	002767.1.5	A	44
JOSÉ HILDO CHAVES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003440.1.X	A	44
JOSÉ WAGNER DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	001254.1.5	A	44
LAUDEDI RODRIGUES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003637.1.5	A	44
LIA CABRAL GARCIA BARROSO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001403.1.7	A	44
LUIS PEREIRA DE LACERDA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	002038.1.5	A	44/44
MANOEL FLAVIO BARBOSA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003642.1.5	A	44
MARCUS ANTONIO GOMES FERNANDES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003644.1.X	A	44
MARIA ANGELOURDES PEREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003648.1.9	A	44
MARIA DALVA SOUSA ZEDNIK	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003292.1.5	A	44
MARIA DE FATIMA NOGUEIRA BEZERRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000960.1.6	A	44
MARIA LÚCIA FEITOSA HOLANDA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003664.1.0	A	44
MARIA LUISA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003776.1.9	A	44
MARIA SALETE SANTIAGO ALBUQUERQUE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003666.1.7	A	44
MARILENE MARIA SILVA MENESES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003258.1.3	A	44
MARILSA SAMPAIO PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002317.1.1	A	44
MAXMILIANA AUGUSTO PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	169957.1.1	A	44
OSMARINA XAVIER DE PAULA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003676.1.3	A	44
RAIMUNDA ANGELA BARROS DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003680.1.6	A	44
RAIMUNDA ROXANA MOREIRA CHAVES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003308.1.7	A	44
REGINA DARCIA SOUSA FERREIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001379.1.X	A	44
REIJANE ROCHA SAMPAIO DE CASTRO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001440.1.0	A	27
RICARDO PEREIRA SALES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001475.1.6	A	44
FRANCISCA MARIA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003208.1.1	E	42
FERNANDO ANTONIO FEITOSA LEITÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002611.1.4	F	42
PERPETUA MARIA DO SOCORRO RODRIGUES GOMES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003679.1.5	E/H	42
SANDRA MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	002668.1.7	E	42

*** **



EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 11/2015

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE CONTRATADA: **CONECTEL CONSTRUÇÕES E CONEXÕES TELEFÔNICAS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de FIBRA ÓPTICA, ACESSÓRIOS E MATERIAL PARA SEU FUNCIONAMENTO, com instalação**, de acordo com as especificações previstas na Ata de Registro de Preços Nº02/2015 da ETICE e na proposta da CONTRATADA, objetivando a interligação do município de Coreaú ao CDC – Cinturão Digital do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro Preços nº02/2015/ETICE, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma de Pregão Eletrônico nº20150004, conforme Processo nº3969890/2015, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações FORO: Fortaleza/Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$837.375,68 (oitocentos e trinta e sete mil, trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) pagos em até 10 (dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200002.24.126.018.19974.0300000.44905100.76.0.40. DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2015 SIGNATÁRIOS: Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa - Presidente da ETICE; Sérgio Vicente de Mattos Brito - Gestor do Contrato e José Antônio Vilela de Resende - Representante Legal da CONECTEL CONSTRUÇÕES E CONEXÕES TELEFÔNICAS LTDA.

Francisco Rogério Cristino

DIRETOR DA ASSESSORIA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6074893/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **RITA MARIA DE OLIVEIRA LIMA**, CPF 03453456300, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº1159901X, lotada na Secretaria dos Recursos Hídricos, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/09/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Valor R\$

Vencimento Lei 15.747 de 29/12/2014 1.243,30

Gratificação Tempo Serviço 35%
(art.43,Lei 9.826/1974) 435,15

Vantagem Pessoal, Lei 11.171 de 10/04/1986 955,41

Total 2.633,86

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 16 de outubro de 2015.

Francisco José Coelho Teixeira
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140001/ SOHIDRA

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado final da Concorrência Pública Nacional nº20140001/SOHIDRA, que tem por objeto: **RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS, LOCALIZADAS EM VÁRIOS ASSENTAMENTOS VINCULADOS AO IDACE OU AO INCRA, OBJETO DE PARCERIA DO MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRAS-MST COM O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, RESOLVE ADJUDICAR o objeto e HOMOLOGAR o resultado final da respectiva licitação, que teve como vencedora do Lote 1, a empresa CONSTRUTORA SILVEIRA SALLES LTDA – CNPJ nº41.639.659/0001-70, no valor de R\$4.363.776,13 (quatro milhões,**

trezentos e sessenta e três mil, setecentos e setenta e seis reais e treze centavos); vencedora do Lote 2 a empresa EDMIL CONSTRUÇÕES S/A – CNPJ nº03.382.356/0001-25, no valor de R\$2.440.233,23 (dois milhões, quatrocentos e quarenta mil, duzentos e trinta e três reais e vinte e três centavos); vencedora do Lote 3 a empresa CONSTRUTORA E&J LTDA – CNPJ nº41.634.619/0001-35, no valor de R\$2.085.904,79 (dois milhões, oitenta e cinco mil, novecentos e quatro reais e setenta e nove centavos); Lote 4 a empresa CONJASF – CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA – CNPJ nº01.795.971/0001-38, no valor de R\$2.309.167,01 (dois milhões, trezentos e nove mil, cento e sessenta e sete reais e um centavo) e Lote 5 a empresa TERPA CONSTRUÇÕES S/A – CNPJ nº16.726.866/0001-14, no valor de R\$3.393.493,81 (três milhões, trezentos e noventa e três mil, quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e um centavos). Fortaleza, 23 de novembro de 2015. YURI CASTRO DE OLIVEIRA Superintendente da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA,, em Fortaleza-Ce, 23 de novembro de 2015.

Adauto José Araujo Mota
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

O(A) SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) JOSE ALBERTO ALVES DE ALBUQUERQUE JUNIOR**, matrícula 300011-17, lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS a partir de 01 de Julho de 2015. SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, em Fortaleza, 20 de novembro de 2015.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do processo nº6725452/2015 do VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** do cargo, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **MICHELLY FERREIRA DA SILVA**, que ocupa o cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, matrícula nº492810-1-3, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a partir de 03 de novembro de 2015. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 25 de novembro de 2015.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº102550450, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso II, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **RAIMUNDA JUDENILTA GUERRA LOBO**, CPF 09066918349, que exerce a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00702617, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 88,80%**, a partir de 05/07/2009, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período



de Julho/1994 a Junho/2009, cujo valor é de R\$784,21 (SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS). SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 14 de julho de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº104041757, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **VERA LUCIA ARRUDA**, CPF 12086924372, que exerce a função de ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO, nível/referência 18, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08449112, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/10/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.759, de 30.07.2010	397,96
Gratificação de Tempo de Serviço de 10% - Art.43, §1º, da Lei nº9.826, de 14.05.1974	39,80
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20% - Decreto nº22.077/A, de 04.08.1992	79,59
Gratificação Especial de Desempenho de 35% - Art.16, § Único, Inciso I, da Lei nº12.078, de 05.03.1993	139,29
Vantagem Pessoal - Art.22, §7º, da Lei nº11.965, de 17.06.1992	0,17
Total	656,81

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 03/11/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 26/02/2015, que concedeu aposentadoria à VERA LUCIA ARRUDA, matrícula nº08449112. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 14 de outubro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº131354981, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA MIRTES DE FARIAS CASTRO**, CPF 11340975300, que exerce a função de ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO, nível/referência E1, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº70055414, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/04/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.294 de 08.01.2013	644,98
Total	644,98

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 14 de julho de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº970763697, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA FATIMA MACIEL ARAUJO**, CPF nº048.462.733-34, que exerce a função de ENFERMEIRO, classe II, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08308217, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.473, de 21.07.1995	540,57
Progressão Horizontal de 30% - art.43 da Lei nº9.826/1974	162,17
Gratificação Especialização de 50% - art.20 da Lei nº12.287, de 20.04.94	270,28
Total	973,02

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 03 de novembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº134570766, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **NELSON TEIXEIRA**

BARROS, CPF 01740539320, que exerce a função de TÉCNICO EM RADIOLOGIA, nível/referência 8, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08087016, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/06/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento Lei nº15.294 de 08.01.2013	841,55
Gratificação Risco de Vida de 8% - Art.8º da Lei nº15.294 de 08.01.2013	67,32
Gratificação Especial Desempenho - de 14% - Art.12º da Lei nº15.294 de 08.01.2013	117,82
PNI - Parcela Nominalmente Identificável - Art.6º, Inciso II, § 1º, da Lei nº15.294 de 08.01.2013	371,48
Total	1.398,17

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 07 de agosto de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº126773939, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA SOCORRO ARAUJO GOMES**, CPF 21962693368, que exerce a função de ATENDENTE DENTAL, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00182419, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/10/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.098, de 29.12.2011	397,48
Gratificação de Tempo de Serviço de 10% - Art.43, §1º, da Lei nº9.826, de 14.05.1974	39,75
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20% - Decreto nº22.077/A, de 04.08.1992	79,50
Total	516,73

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 15/04/2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 18/03/2014, que concedeu aposentadoria à MARIA SOCORRO ARAUJO GOMES, matrícula nº00182419. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 10 de julho de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº74794051, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE FATIMA LIMA GILO**, CPF 11987235304, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº40065318, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/02/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº13.908, de 18.07.2007	299,97
Gratificação Tempo Serviço de 15% - Art.43, §1º da Lei nº9.826, de 14.05.74	45,00
Gratificação Risco de Vida de 20% - Dec.22.077/A de 04.08.92	59,99
Gratificação Especial Desempenho - 35% - Art.16, Parág. Único, Inciso I, da Lei nº12.078/93	104,99
Vantagem Pessoal - Art.22, §7º, da Lei nº11.965 de 17.06.92 ...	27,33
Total	537,28

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 20 de junho de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº970015348, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso IV e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **AMELIA FEITOSA DA SILVA**, CPF 14423618320, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08353611, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80,00%**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



Descrição	Valor R\$
Vencimento - Art.1º da Lei nº12.473, de 21/07/1995.....	158,40
Progressão Horizontal - 20% - Art.43, §1º, da Lei nº9.826 de 14/05/74	39,60
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - 20% -	
Decreto nº22.077-A, de 04/08/92	31,68
Total	229,68

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 17 de maio de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0995862/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANA MARIA TELES DE NOROES**, CPF 20330359304, que exerce a função de TERAPEUTA OCUPACIONAL, classe II, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº40167218, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/02/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Art.1º, da Lei nº15.526, de 20/01/2014	1.331,56
Progressão Horizontal - 15% - Art.43, §º 1º, da Lei nº9.826 de 14/05/1974	199,73
Total	1.531,29

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 27 de maio de 2014.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1748877/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA OLIVANDA BESERRA**, CPF 20883021315, que exerce a função de VISITADOR SANITÁRIO, nível/referência E3, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08687919, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/03/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.526 de 20.01.2014	723,25
Gratificação Risco de Vida- 8% - Art.8º, Lei nºLei nº15.294 de 08.01.2013	57,86
Gratificação Especial de Desempenho - 20% - Art.12, Lei nº15.294 de 08.01.2013	144,65
Parcela Nominalmente Identificada - PNI - Art.6º, Inciso II, Lei nº15.294 de 08.01.2013	242,29
Total	1.168,05

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 30 de junho de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº75051095, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA FATIMA ALMEIDA CAMURCA**, CPF 00378350331, que exerce a função de ATENDENTE DENTAL, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº35343814, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/02/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº13.908, de 18.07.2007	299,97
Gratificação Tempo Serviço de 15% - Art.43, §1º da Lei nº9.826, de 14.05.1974	45,00
Gratificação Risco de Vida de 20% - Dec.22.077/A de 04.08.92	59,99
Gratificação Especial Desempenho - 35% - Art.16, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº12.078 de 05.03.93 ...	104,99
Total	509,95

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0328246/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA NENILDA FELIX DA SILVA**, CPF 20497121387, que exerce a função de ATENDENTE DENTAL, nível/referência E2, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº37586811, lotada na Secretaria da Saúde,

APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 17/01/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.526, de 20.01.2014	702,19
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 8% - Art.8º, §§1º e 2º, da Lei nº15.294, de 08.01.2013	56,18
Parcela Nominalmente Identificada - Art.7º, Inciso II, §§1º e 2º, da Lei nº15.294, de 08.01.2013	66,54
Total	824,91

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 10 de julho de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº973050870, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso III e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA MACIEL MENDONCA MELO**, CPF 22376097304, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08638411, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 70,00%**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.473, de 21.07.1995	107,76
Progressão Horizontal de 15% - Art.43, §1º, da Lei nº9.826, de 14.05.1974	23,09
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20% - Decreto nº22.077/A, de 04.08.1992	21,55
Total	152,40

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 22/02/2008 e publicado no Diário Oficial do Estado em 10/03/2008, que concedeu aposentadoria à **MARIA MACIEL MENDONCA MELO**, matrícula nº08638411. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 21 de outubro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **FRANCISCA ROSA VALE**, matrícula 300185-16, lotado(a) no(a) UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS (UDEPE-HM), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DE UNIDADE, símbolo DAS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 16 de novembro de 2015. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 17 de novembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.690 de 23 de Março de 2015 e publicada no Diário Oficial do Estado em 23 de Março de 2015, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **REGINA LUCIA HOLANDA SA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 01 de Setembro de 2015. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 11 de novembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.690 de 23 de Março de 2015 e publicada no Diário Oficial do Estado em 23 de Março de 2015, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **LUCIA DE FATIMA DE VASCONCELOS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em



comissão de CHEFE DE UNIDADE, símbolo DAS-3 lotado(a) no(a) UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS (UDEPE-HM), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 17 de Novembro de 2015. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 17 de novembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.690 de 23 de Março de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado em 23 de Março de 2015, RESOLVE **NOMEAR, MARIA DO CARMO DE SOUZA**, ocupante do cargo/função/emprego de AOSD, matrícula SIAPE 0542133, lotado(a) no órgão do(a) MINISTÉRIO DA SAÚDE, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de DIRETOR I, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a) CENTRO ESTADUAL DE REFERÊNCIA E APOIO À MULHER - CERAM, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 01 de Outubro de 2015. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 11 de novembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº128434112, RESOLVE **REVER o Ato** datado de 04/02/2011, publicado(a) no Diário Oficial do Estado de 15/02/2011, julgado(a) legal pela Resolução nº1718/2012 do Tribunal de Contas do Ceará, que concedeu a servidora **FILOMENA SIMAO**, CPF 24169315391, matrícula nº40314512, carga horária de 30 horas semanais, que exerce a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, nível/referência 21, lotada na Secretaria da Saúde, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** no valor de R\$523,70 para com os dispositivos legais acima citados e com base na Portaria nº1103, de 14/06/2010, publicada no Diário Oficial do Estado de 05/08/2010, que ascendeu funcionalmente a servidora, através da Progressão por Antiquidade, da Referência 21 para a Referência 22, **FIXAR**, a partir de 15/07/2008, seus proventos mensais conforme discriminação abaixo:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.180, de 30.07.2008	418,94
Progressão Horizontal de 15% -	
Art.43, §1º, da Lei nº9.826, de 14.05.1974	41,89
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20% -	
Decreto nº22.077/A, de 04.08.1992	83,79
Total	544,62

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 25 de setembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº970763697/SPU, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 22/06/2011, publicado no Diário Oficial de 15/04/2013, que concedeu à servidora **MARIA FÁTIMA MACIEL ARAÚJO**, matrícula nº08308217, **aposentadoria** por tempo de serviço, com proventos integrais, no valor de R\$1.270,32 (mil duzentos e setenta reais e trinta e dois centavos). SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 03 de novembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1169/2015 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº07503490-5 - VIPROC, Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº138/2010 instaurado pela Portaria nº2210/2010, datada de 08 de novembro de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de novembro de 2010, da 1ª Comissão Processante que opinou pela extinção do citado PAD, sem decisão de mérito, Considerando o disposto nos termos do art.267, inciso VI do Código de Processo Civil, RESOLVE **JUSTIFICAR ADMINISTRATIVAMENTE PARA FINS DISCIPLINARES**, a servidora **EULÁLIA MARIA RIBEIRO LIMA**, que após a separação judicial passou assinar o nome de EULÁLIA

MARIA RIBEIRO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº492148-1-2, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de novembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1170/2015 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta dos processos nºs13220148-8, 09217982-7, 13137975-5, 13137928-3 e 6142702/2013 - VIPROC, Considerando a conclusão da Sindicância instaurada pela Portaria nº824/2013 datada de 28.05.2013, e publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de junho de 2013, da Comissão de Sindicância da Assessoria Jurídica desta Secretaria, que opinou pelo Arquivamento do caderno processual, Considerando o disposto no art.199, §2º da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **JUSTIFICAR ADMINISTRATIVAMENTE PARA FINS DISCIPLINARES**, a servidora **FERNANDA MARTINS MAIA**, Médico, matrícula nº494129-1-6, lotada na Secretaria da Saúde do Estado, comprovada a inexistência de participação de gerência, diretoria ou conselho administrativo na Empresa Prontoneuro Neurologistas 24 horas. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de novembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2015/1213 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES KATARINE VILA REAL SAMPAIO DE CASTRO** e **JOSÉ WILSON LIMA SALES**, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar responsabilidade administrativa dos fatos, chegados ao conhecimento desta SECRETARIA através do processo nº7017737/2015. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 16 de novembro de 2015.

Lilian Alves Amorim Beltrão
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2015/1214 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES KATARINE VILA REAL SAMPAIO DE CASTRO** e **JOSÉ WILSON LIMA SALES**, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar responsabilidade administrativa dos fatos, chegados ao conhecimento desta SECRETARIA através do processo nº7090477/2015. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 16 de novembro de 2015.

Lilian Alves Amorim Beltrão
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1215/2015 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no art.87, inciso II da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de MULTA** no valor de R\$740,00 (setecentos e quarenta reais), em desfavor da empresa **MASIF ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, estabelecida na Rodovia BR-116,, Nº17651 (LINHA VERDE), XAXIM, CURITIBA - PR, inscrita no CNPJ sob o nº03.968.926/0001-63, em decorrência da sua inadimplência apurada por meio dos processos VIPROC/SESA Nº6270714/2015 E 6270463/2015, no tocante aos empenhos nº32885 e nº30208, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Coordenadoria Administrativo Financeira. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza - Ce, 16 de Novembro de 2015.

Lilian Alves Amorim Beltrão
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2015/1216 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere e tendo em vista o que consta do Processo nº2502840/2015/VIPROC/SESA, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com Comissão composta pelos **SERVIDORES KLEBER SAMPAIO ROCHA, KATARINE VILA REAL SAMPAIO DE CASTRO** e **RIMENA ALVES PRACIANO**, sob a presidência do primeiro, apurar a responsabilidade funcional do servidor **JOSE VALDÉCIO BATISTA FERREIRA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº124100100154814, com exercício funcional no município de Beberibe, considerando existirem indícios de descumprimento de norma ou procedimento relativo ao exercício de suas atividades, art.8º, inciso I, alínea "e", da Lei 14.401/2008. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza/CE, 16 de novembro de 2015.

Lilian Alves Amorim Beltrão
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SAÚDE

*** **

